

PREGÃO ELETRÔNICO

90003/2024

CONTRATANTE (UASG)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (925016)

OBJETO

Aquisição de mobiliários gerais, com vistas à renovação e ampliação da infraestrutura física da Maternidade Alzira Reis – MMARVF, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 509.816,31

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 07/10/2024 às 09h30min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO	9
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	11
8. DOS RECURSOS	14
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	15
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	17
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	18



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
UASG: 925016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Processo Administrativo n.º 99000037115/2024

Torna-se público que a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, fundação de direito público, por meio do **SETOR DE LICITAÇÕES**, sediada à rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 8º e 9º andares, Centro – Niterói/RJ, CEP 24.020-206, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 07/10/2024

Horário da Fase de Lances: 09:30 (horário de Brasília)

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Critério de Julgamento: menor preço por item.

E-mail: licitacao@saude.niteroi.rj.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de mobiliários gerais, com vista a renovação e ampliação da infraestrutura física da Maternidade Alzira Reis – MMARVF, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico mencionado no item 2.1 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. A obtenção dos benefícios a que se referem os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7.1 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1(um) ano, será considerado o valor anual do contrato.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante, na qualidade de pessoa física ou de representante da pessoa jurídica;

2.8.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.8.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a



sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.14. A vedação de que trata o item 2.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.19.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).



- 3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **3.11** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. Valor unitário e total do item;
- 4.1.2. Marca;
- 4.1.3. Fabricante;
- 4.1.4. Quantidade cotada
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.2.
- 4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).**
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.



- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de **disputa aberto**.
- 5.11. Para o envio de lances, no pregão eletrônico, no **modo de disputa “aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



- 6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.



6.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será verificada pelo pregoeiro por meio do registro cadastral no SICAF, quanto aos documentos por este abrangidos.



7.2.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.2.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação, exceto se o pregoeiro, em consulta aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, lograr êxito em encontrar a(s) certidão (ões) válida (s).

7.2.3. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação dos já apresentados para habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado e encaminha-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de até 5(cinco) dias úteis, sob pena de inabilitação.

7.2.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.3. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.4. O pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

7.4.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.5. Na hipótese de o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o licitante será habilitado.

7.7. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após declarada sua habilitação.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.8.1. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.9. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, cujo valor estimado da contratação não supere o limite do disposto na



alínea "c" do inciso IV do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, somente será exigida:

- a) das pessoas jurídicas, a comprovação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal estadual, à Seguridade Social e ao FGTS e a regularidade perante a Justiça do Trabalho; e
- b) das pessoas físicas, a comprovação da regularidade fiscal com a Fazenda Municipal.

7.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.11. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.11.1. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

7.12. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema eletrônico www.compras.gov.br.

7.13. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.14. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.15. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.16. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.17. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.17.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.18. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. . ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.18.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).



7.19. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.19.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.20. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da LAI, a verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.20.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.20.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.21. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.21.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.21.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.22. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.23. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.19.1.

7.24. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.25. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.26. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer é **de 20 (vinte) minutos**.
 - 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.compras.gov.br, no site da Fundação Municipal de Saúde e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 8º andar – Centro - Niterói, nos dias úteis, no horário das 10 horas às 17 horas.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 9.1.5. fraudar a licitação
 - 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura de Niterói, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o



recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao respectivo ente federativo.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica pelo e-mail licitacao@saude.niteroi.rj.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada na Fundação Municipal de Saúde, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º andar – departamento de licitação.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Após a homologação, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte interessada durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para assumir o compromisso nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Lei.

11.4. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de melhor preço, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário; ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta apresentada, quando existente, em favor do órgão ou entidade licitante.



A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados, na forma do inciso.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico www.compras.gov.br.
- 12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.compras.gov.br.
- 12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 12.11.1. ANEXO I – Termo de Referência;
 - 12.11.2. ANEXO II – Planilha Orçamentária;
 - 12.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
 - 12.11.4. ANEXO IV – Minuta de Minuta de Ordem de Compra;

Niterói, 6 de agosto de 2024.

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
Presidente da FMS
Secretário Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
UASG: 925016

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÃO – LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 9900037115/2024)

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/07/2024	1.0	Finalização da primeira versão	Equipe de Planejamento
05/08/2024	2.0	Finalização da segunda versão	Equipe de Planejamento

Sumário

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO	2
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.....	13
PRAZO DE VIGÊNCIA.....	13
2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	13
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	14
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	14
SUSTENTABILIDADE.....	14
SUBCONTRATAÇÃO	14
GARANTIA DA CONTRATAÇÃO	14
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	14
CONDIÇÕES DE ENTREGA.....	14
GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	15
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.....	15
FISCALIZAÇÃO.....	15
FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	15
FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	15
GESTOR DO CONTRATO	16
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.....	16
DO RECEBIMENTO.....	16
LIQUIDAÇÃO.....	17
PRAZO DE PAGAMENTO.....	18
FORMA DE PAGAMENTO.....	18
8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO	18
FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	18



REGIME DE FORNECIMENTO.....	18
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO	19
HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	19
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	19
9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	20
10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	20
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	21
12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	23
13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de aquisição de mobiliários gerais, com vistas à renovação e ampliação da infraestrutura física da Maternidade Alzira Reis – MMARVF, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código PDM	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	ARMÁRIO AÉREO 1,8M X0,50M - Medidas do móvel: Largura: 1,80 cm, Altura:0,50cm. Cor: cinza. Material em MDF, com 02 portas e 02 prateleiras. São admitidas dimenssões aproximadas.	15290	461112	UN	2
2	ARMÁRIO DE 2 PORTAS BAIXO: Armário de duas portas estrutura em compensado ou MDP 18mm filetado revestido em melanina acabamento amêndoa, com fundo de 18 mm, puxadores metálicos, fechadura na porta direita com travamento simultâneo nas portas, tampo dos armários em MDP de 18 mm filetado nos quatro lados. Pés em estrutura retangular fechada e uma prateleira interna; com dois puxadores uma prateleira interna; Bordas do tampo arredondados com acabamento em ABS. Medidas 0,80 x 0,50 x 0,74cm. São admitidas dimensões aproximadas.	15290	611264	UN	8
3	ARMÁRIO ROUPEIRO DE 10 PORTAS: Armário Roupeiro de aço para vestiário, confeccionado em chapa de aço carbono 26 em todo móvel, Sistema de fechamento das portas através de pitão para cadeado, com 10 portas medindo aproximadamente: 198 cm x 126 cm x 40 cm; Roupeiro produzido em chapa de aço com tratamento anti ferruginoso em todo móvel e Pintura epóxi pó de altíssima qualidade na cor cinza; Sistema de ventilação em cada compartimento do roupeiro; Sistema de	15290	377962	UN	10



	fechamento das portas através de fechadura. São admitidas dimensões aproximadas.				
4	ARMÁRIO ARQUIVO C/ 2 GAVETAS - ARMÁRIO ARQUIVO C/ 2 GAVETAS - Arquivo Fixo com 2 gavetões com medidas externas de A: 70cm x L: 70cm x P: 45cm, produzido em MDP 15mm com tampo engrossado de 30mm. Possui uma distribuição com 2 gavetas para arquivar documentos, puxadores e corrediças metálicas. Cor: cinza. São admitidas dimensões aproximadas.	14006	275323	UN	3
5	ARMÁRIO ARQUIVO C/ 3 GAVETAS - Dimensões do produto, Altura: 1,20 cm, Largura: 47 cm, Profundidade: 65 cm, Material: MDP 15mm, cor: cinza, acabamento fosco, corrediças metálicas, com rodízio. São admitidas dimensões aproximadas.	14006	275323	UN	6
6	ARMÁRIO 2 PORTAS DE FERRO C/ PORTA CORTA FOGO - Armário para armazenamento de recipientes inflamáveis ou combustíveis; 02 portas; 02 prateleiras. Medidas: Altura: 1,20cm, Profundidade: 0,40cm. Largura sugerida: 90 cm. São admitidas dimensões aproximadas.	14006	608406	UN	1
7	ARMÁRIOS COM 4 PORTAS - Armário de quatro portas estrutura em compensado ou MDP 18mm filetado revestido em melanina na cor padrão da unidade, com fundo de 18 mm, puxadores em PVC, fechadura na porta direita com travamento simultâneo nas portas, tampo dos armários em MDP de 18 mm filetado nos quatro lados. Pés em estrutura retangular fechada e seis prateleiras interna apoiadas internamente por montantes; Com dois puxadores uma prateleira interna fixa e quatro móveis com regulagem de altura; Bordas do tampo arredondados com acabamento em ABS. Medidas aproximadas 1,80 x 0,42 x 1,60h. Tipo da referência comercial: "Alberflex" ou similar. São admitidas dimensões aproximadas.	14006	436410	UN	14
8	ARMÁRIO 2 PORTAS DE MADEIRA - Armário escritório com 02 portas na cor cinza; estrutura em MDF 15mm; puxadores em polipropileno; pés metálicos com acabamento pintura eletrostática em epóxi fosco; 03 prateleiras; acabamento fosco. Medidas: Altura:1,60cm, Largura:0,80cm, Profundidade: 0,42cm. São admitidas dimensões aproximadas.	15290	612253	UN	33
9	ARMÁRIO TIPO CABIDEIRO - material aço inoxidável com 02 colunas tubulares e base fixa, cor cromado altura 1,05m, largura 0,60m e comprimento 0,48m. São admitidas dimensões aproximadas.	15290	346502	UN	26
10	ARMÁRIO VESTIÁRIO 6 LUGARES Roupeiro aço 06 portas guarda volume com tranca; cor cinza; pintura eletrostática epóxi, com tratamento antiferrugem; portas com ventilação; pés removíveis. Medidas:	15290	612826	UN	1



	Altura:1,82cm, Largura:0,92cm, Profundidade:0,36cm. São admitidas dimensões aproximadas.				
11	ARMÁRIO VESTIÁRIO 4 LUGARES - Roupeiro aço 04 portas guarda volume com tranca; cor cinza; pintura eletrostática epóxi, com tratamento antiferrugem; portas com ventilação; pés removíveis. Medidas: Altura:1,82cm, Largura:0,62cm, Profundidade:0,36cm. São admitidas dimensões aproximadas.	15290	612826	UN	32
12	ARMÁRIO DUAS PORTAS DE FERRO - Armário de aço com 02 portas na cor cinza; 03 prateleiras reguláveis; fechadura conjugada; sapatas plásticas protetoras; pintura eletrostática epóxi com tratamento antiferrugem. Medidas: Altura: 1,66cm, Largura:0,75cm, Profundidade: 0,35cm. São admitidas dimensões aproximadas.	14006	613891	UN	13
13	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS - Arquivo de aço: 04 gavetas p/ pasta suspensa; deslizamento da gaveta trilho telescópico, confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, Dispõe de sistema de fechadura* de miolo, com capacidade de carga de 10kg por gaveta, pintura eletrostática. Dimensões Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,49m Chapa: 26 Capac por gaveta: 10 kg (*) O Arquivo de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves. São admitidas dimensões aproximadas.	14006	393685	UN	18
14	BANCO VESTIÁRIO PEQUENO - Banco de vestiário em alumínio; altura:47cm; comprimento: 1,00cm; largura:60cm; material estrutura: pés e assentos em alumínio; base lisa sem frestas. São admitidas dimensões aproximadas.	15327	406265	UN	3
15	BANCO VESTIÁRIO GRANDE - Banco de vestiário em alumínio; altura:47cm; comprimento: 1,90cm; largura:60cm; material estrutura: pés e assentos em alumínio; base lisa sem frestas. São admitidas dimensões aproximadas.	15327	481068	UN	3
16	CADEIRA ASSISTENCIAL - Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta (empilhável). Assento e encosto de Polipropileno, Altura: 80cm Largura: 47 cm Profundidade: 53 cm Peso: 3,500 kg, Suporta até 120 kg uniformemente distribuídos. São admitidas dimensões aproximadas.	13678	482888	UN	33
17	CADEIRA ESCRITÓRIO – Assento e encosto com espuma injetada de 45 – Base giratória com aranha com rodízios – Sistema regulagem de altura através de pistão a gás, – Mecanismo Back System NR17, – Revestimento em Couro Ecológico preto com costura. – Medida do assento: 0,47 cm x 0,45 cm, – Medida do encosto: 0,43 cm x 0,50 cm, – Altura máxima do chão até o assento: 50 cm, COM	313	445413	UN	53



	BRAÇO -Altura mínima do chão até o assento: 42 cm – Indicada para até 120 kg. São admitidas dimensões aproximadas.				
18	CADEIRA ESCRITÓRIO EXECUTIVA - Cadeira presidente giratória foi projetada para proporcionar conforto e bem-estar, tornando o dia-a-dia mais confortável. Utilizada para compor diversos tipos de ambientes profissionais ou particulares. - Assento: madeira compensada. - Assento: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. - Capa em polipropileno no contra assento. - Revestimento do assento: Tecido poliéster preto. - Encosto de telamesh, com apoio lombar e quadro estrutural em termoplástico injetado. - Braços: Com regulagem de altura. - Base: Preta com rodízios em pu com 60 mm diâmetro. - Mecanismo: Com regulagem de altura e regulagem sincronizado de inclinação entre assento e encosto com parada em qualquer posição. Regulagem de tensão. - Medidas Assento: 50 cm largura x 51 cm profundidade x 9 cm espessura. - Medidas Encosto: 52 cm largura x 62 cm altura. - Medidas do Apoio de cabeça: 28 cm largura x 16 cm altura. - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. - Dimensões aproximadas da embalagem: 69 cm largura x 32 cm profundidade x 63 cm altura. - Peso líquido aproximado do produto: 15 kg. - Peso recomendado: até 120 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	313	321916	UN	3
19	CAMA BELICHE (METAL) - Produzida em aço Epóxi, garantindo maior resistência e durabilidade. Com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi). Descrição do Produto: Beliche versátil, adequada a todos os públicos: adultos, idosos e crianças. Acompanha escada e grades de proteção na parte superior, pés com ponteira de borracha. Fabricada em aço carbono 1.1/4 com acabamento em pintura epóxi. Estrado confeccionado em MDF de 15mm. Escada lateral. Pés com ponteiras plásticas; Capacidade: 150 KG. Dimensões do leito: 1,90 x 0,80. Medidas da embalagem: 1,95 x 0,85 x 0,30. Peso: 80 quilos. São admitidas dimensões aproximadas.	316	610587	UN	11
20	CARRO COLETOR DE LIXO CAPACIDADE: 240 LITROS – 600mm x 1000mm x 750mm (LxAxP), confeccionado em polietileno. (PE) reforçado com fibra de vidro. Tampa em polipropileno acionada por pedal de mecanismo metálico, dotado de 2 rodas de borracha. Cor laranja. São admitidas dimensões aproximadas.	4597	237316	UN	3
21	CARRO COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS – 600mmx1000mmx750mm (LxAxP), confeccionado em polietileno. (PE) reforçado com fibra de vidro. Tampa em polipropileno acionada por pedal de mecanismo	4597	237327	UN	3



	metálico, dotado de 2 (duas) rodas de borracha. Cor vermelha. São admitidas dimensões aproximadas.				
22	COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS – 600mmx1000mmx750mm (LxAxP), confeccionado em polietileno (PE) reforçado com fibra de vidro. Tampa em polipropileno acionada por pedal de mecanismo metálico, dotado de 2 (duas) rodas de borracha. Carrinho container de lixo com rodas, tampa e pedal, em aço carbono zincado estrutura em PEDD polipropileno de alta densidade, capacidade 240 litros/96 kg, medidas 0,57x0,74x1,07h. Cor branca. São admitidas dimensões aproximadas.	4597	459096	UN	3
23	CLAVICULÁRIO - Porta chave com capacidade para 100 chaves; - Em chapa de aço; - Pintura eletrostática; - Com furos para fixação; - Porta com fechadura e 02 cópias de chaves; - Suporte de aço para chaveiros(maior resistência);- Sem chaveiros. Medidas Externas: - Altura: 51,00 cm; - Largura: 40,00 cm; - Profundidade: 7,50 cm; - Peso: 3,50 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	5073	300633	UN	3
24	COLETOR PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS - Em aço inox; Capacidade para cerca de 900 copos, Uso para copo de água e copo de café. São admitidas dimensões aproximadas.	11035	437143	UN	10
25	CONJUNTO DE MESAS PVCC/ 4 CADEIRAS • Tampo de madeira em MDF 15mm, • Base em aço com pintura epóxi, • Compacta, • Leve, • Resistente e durável, • Feita em madeira com tratamento anti umidade, • Fica bem em ambientes internos e externos, • Praticidade na limpeza e manutenção, • Processo de montagem simples, • Cor: azul claro, Medidas: • Altura: 80 cm, • Largura: 80 cm, • Comprimento: 80 cm, • Peso do Produto: 8kg, Medidas Cadeira: Altura: 80 cm, Largura: 48 cm, Profundidade: 50 cm, Altura do assento: 44 cm, Profundidade do assento: 40 cm, Largura do assento: 40 cm, Peso do Produto: 4 kg, Peso Suportado: 130 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	13596	462581	UN	3
26	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - 4 RECIPIENTES – 1600mmx800mmx500mm (LxAxP), capacidade de 4 x 56 litros, com recipientes confeccionados em polipropileno (PEMD) e tampa tipo vaivém. Estrutura para encaixe dos recipientes em perfis metálicos com pintura eletrostática epóxi. Polipropileno em cores padrão das normas com símbolos de identificação. São admitidas dimensões aproximadas.	15740	612129	UN	2
27	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA - Com tampa e válvula para escoamento de líquidos. Capacidade 350 litros, em aço n.20 com rodízio de 5” sendo dois fixos e dois giratórios e para choques de borracha em toda sua volta, acabamento em pintura epóxi. Medidas	447	428229	UN	3



	comprimento 0,90x0,60cm largura e 0,80cm de altura. São admitidas dimensões aproximadas.				
28	CONTAINER PARA COLETA DE GRANDE RESÍDUO INFECTANTE - Medidas Externas: 100,0 x 59,0 x 74,0 cm, Capacidade: 240L, Peso: 14,600Kg, Material: Polipropileno PP ou Polietileno PEAD, Cor: Branco. São admitidas dimensões aproximadas.	15740	459096	UN	10
29	CONTAINER GRANDE RESÍDUO - Medidas Externas: 100,0 x 59,0 x 74,0 cm, Capacidade: 240L, Peso: 14,600Kg, Material: Polipropileno PP ou Polietileno PEAD, Cor: Laranja. São admitidas dimensões aproximadas.	5792	459096	UN	7
30	CONTAINER GRANDE RESÍDUO - Medidas Externas: 121,5 x 80,0 x 140,0 cm, Capacidade: 700L, Peso: 42Kg, Capacidade de Carga: 345Kg, Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polietileno de Média Densidade (PEMD), Cor: Branco. São admitidas dimensões aproximadas.	5792	443281	UN	1
31	CORTINA AUDITÓRIO - ALTURA 2,40X 3,40 LARGURA - Persiana 100% blackout, com material lavável, cor cinza. São admitidas dimensões aproximadas.	5933	468345	UN	2
32	ESCALA MANUTENÇÃO 6 DEGRAUS - MATERIAL: Alumínio, CAPACIDADE: 120 Kg, GARANTIA: 3 anos, ALTURA: 1,78 Metros, LARGURA: 46 cm, COMPRIMENTO: 88 cm, PESO: 4,04 Kg. São admitidas dimensões aproximadas.	765	399576	UN	1
33	ESPELHO BANHEIRO 1,00X0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL, Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	337	399617	UN	1
34	ESPELHO BANHEIRO 0,80X 0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL, Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	337	399617	UN	1
35	ESPELHO BANHEIRO 1,20X 0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL, Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	337	399617	UN	1
36	ESPELHO BANHEIRO 0,50X0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL, Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	337	380725	UN	1
37	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,20X050M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,20 x 0,50, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	334	611465	UN	7



38	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,30X0,40M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,30 x 0,40, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	334	457130	UN	34
39	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,40X1,00M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,40 x 1,0 - 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	334	457130	UN	7
40	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,50X0,40M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,50 x 0,40, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	334	457130	UN	3
41	ESTANTE PRATELEIRA METAL 2,20X0,50M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 2,20 x 0,50, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	334	611465	UN	6
42	ESTANTE PRATELEIRA METAL - 0,60X0,40M - Descrição: Estante de Plástico Modular Multiuso 5 Prateleiras 1 Torre Montável 65 Kg 5 PRATELEI, Informações técnicas: Modelo: 5 Prateleiras, Peso máximo suportado: 65 kg (13 kg por prateleira), Quantidade de torre(s): 1, Quantidade de prateleiras: 5, Material das prateleiras: Polipropileno, Material do quadro: Polipropileno, Com rodas: Não, Com portas: Não, Requer montagem: Sim, Aplicação: Multiuso, organização de ferramentas, materiais de limpeza, livros, brinquedos, revistas, etc., Peso e medidas (aproximados): Medidas do produto: 155 x 0,60 x 0,40 cm (altura x largura x profundidade), Altura da prateleira: 31 cm. São admitidas dimensões aproximadas.	334	457130	UN	10



43	GANCHO PENDURADOR DE ROUPA - Gancho Duplo de parede tipo Chapolin Cromado. São admitidas dimensões aproximadas.	7917	476869	UN	6
44	GAVETEIRO C/ 5 GAVETAS - Fabricado em MDP, revestido de melânico com 15mm de espessura envolvido com perfil T; 5 gavetas em tamanho regular; com chave; Tampo: MDP 15mm; Base: MDP 15 mm; Laterais: MDP 15mm; Gavetas: MDP 15mm; Fundo: TRIPLAC; Corrediça: Metálica; Puxadores: anatômicos tipo alça de plástico. Altura 0,61 m, Largura 0,48 m, Profundidade 0,47 m, Cor cinza. São admitidas dimensões aproximadas.	16454	300645	UN	8
45	GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS - Fabricado em MDP, revestido de melamínico com 15mm de espessura envolvido com perfil T; 2 gavetas em tamanho regular; 1 gaveta para pasta suspensa; com chave, Tampo: MDP 15mm; Base: MDP 15 mm; Laterais: MDP 15mm; Gavetas: MDP 15mm; Fundo: TRIPLAC; Corrediça: Metálica; Puxadores: anatômicos tipo alça de plástico. Altura 0,61 m, Largura 0,48 m, Profundidade 0,47 m, Cor cinza. São admitidas dimensões aproximadas.	16454	601274	UN	9
46	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 3: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. Estante BIN para 108 BINS nº 3. São admitidas dimensões aproximadas.	334	452294	UN	4
47	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 7: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. Estante BIN para 28 BINS nº 7. São admitidas dimensões aproximadas.	334	452297	UN	4
48	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 9: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. São admitidas dimensões aproximadas.	334	452294	UN	4
49	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº10: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. Estante BIN para 10 BINS nº 10. São admitidas dimensões aproximadas.	334	452294	UN	4
50	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA PEDAL - Capacidade para 100 litros Lixeira de plástico com tampa, capacidade para 100 litros gravação de símbolo para resíduo infectante. São admitidas dimensões aproximadas.	11495	487726	UN	40



51	LIXEIRA BANHEIRO PEQUENA C/ TAMPA E PEDAL - Material: Polipropileno, Medidas:26x17x21cm, Capacidade: 5 Litros, Cor: Branca. São admitidas dimenssões aproximadas.	11495	425286	UN	8
52	LIXEIRA PLÁSTICA 50 LITROS - Características adicionais: material plástico, capacidade 50l, tipo com tampa plástica acionada por pedal. São admitidas dimenssões aproximadas.	11495	350666	UN	100
53	LONGARINA DE 4 LUGARES - Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. - Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. - Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. - Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, - Altura do Assento até o chão: 44 cm, - Altura total até o chão: 87 cm, - Dimensões aproximadas do produto montado: 193 cm largura x 50 profundidade x 87 altura, - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. - Dimensões aproximadas da embalagem: 193 cm largura x 50 profundidade x 66 altura, - Peso líquido aproximado do produto: 20 kg, - Peso recomendado: até 110 kg / lugar. São admitidas dimenssões aproximadas.	16315	364127	UN	4
54	MESA PARA ATENDIMENTO/ESCRITÓRIO - Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 75 cm; Largura: 120 cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimenssões aproximadas.	321	601720	UN	4
55	MESA ADM 1,80X0,50M - Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 50cm; Comprimento: 180cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimenssões aproximadas.	321	601721	UN	1
56	MESA ADM 1,50X0,80M - Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 80cm; Comprimento: 150cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimenssões aproximadas.	321	365410	UN	2



57	MESA ADM - 1,20x0,75M - Mesa de consultório. Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 75cm; Comprimento: 120cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimensões aproximadas.	321	609157	UN	34
58	MESA ADM OVAL 2,00X0,80M PARA 08 LUGARES - Mesa de reunião para 08 lugares; formato oval/arredondado com tampo confeccionado em MDP de 18mm ou 25mm e estrutura em aço; os pés com calha para subida de fiação; possuir sistema passa fios embutidos internamente de cabo de rede e eletricidade. Medidas aproximadas: Comprimento: 2,00m x Largura: 0,80m. São admitidas dimensões aproximadas.	321	320703	UN	2
59	MESA ADM DE APOIO 0,50X0,50M - Mesa Lateral Quadrada em madeira 0,50 x 0,50 x 0,55 de altura. São admitidas dimensões aproximadas.	321	486450	UN	8
60	MESA REDONDA 1,20 C/ 4 CADEIRAS - Mesa redonda com 4 cadeiras para escritório, cor cinza cristal, tampo em MDF (15mm) e estrutura em aço, suporta até 25 KG e pés reguláveis. 4 cadeiras administrativas, estrutura em aço carbono preto, assento e encosto em espuma injetada e revestimento de material impermeável. São admitidas dimensões aproximadas.	321	399167	UN	2
61	PALLET PLÁSTICO PEQUENO - Estrado Pallet Plástico de Encaixe - Características: - Modulares e de montagem simples pelo sistema de encaixe macho- fêmea, podem ser encaixados lado a lado para cobrirem a área desejada, - Material de alta resistência, além de seu design, permite que a água escorra entre as suas calhas, mantendo sua qualidade, inclusive diante da ação de ácidos, gorduras, solventes e odores, - Podem ser submetidos à inúmeras lavagens sem que haja o risco de danos ou deformidades. - A limpeza é simples e eficaz para reutilização. - Especificações Técnicas: - Capacidade: 20ton/m ² , - Cor: Preto, - Largura: 500mm, - Comprimento: 500mm, - Altura: 50mm, - Peso: 1,520kg. São admitidas dimensões aproximadas.	1346	328486	UN	20
62	PALLET PLÁSTICO GRANDE - Pallet Plástico PBR 120x100x15 Cm Dimensões: 120x100x15 cm Altura empilhado: 15 cm Peso: 15,5 cm Carga estática: 7500 kg Carga dinâmica: 1500 Kg. São admitidas dimensões aproximadas.	1346	439860	UN	10
63	POLTRONA AMAMENTAÇÃO C/ APOIO DE PÉS (PUFF) - Características técnicas: Madeira pinus, - Revestimento em couro, - Cor azul claro, - Assento com espuma D18, - Braços com espuma D18,- Encosto com espuma D13,	4091	438771	UN	2



	Dimensões: Altura: 96 cm Largura: 69 cm Profundidade: 72 cm, Peso: 24 kg. - PUFF: Características técnicas: - Madeira pinus, - Revestimento em courino, - Cor azul claro, Dimensões: Altura: 34 cm, Largura: 34 cm, Profundidade: 30 cm, Peso: 3 kg. São admitidas dimensões aproximadas.				
64	POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS P/ OBESOS - Dimensões: Largura total externa: 82 cm, Largura total interna: 73cm, Altura do Encosto: 57cm, Altura do chão ao topo do assento: 41,0 cm, Profundidade útil do assento: 50,0 cm, Profundidade total da cadeira: 70,0 cm, Altura total da cadeira: 93,0 cm, Peso da cadeira: 23kg, cor azul. São admitidas dimensões aproximadas.	18365	603498	UN	2
65	POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS - Poltrona para auditório com assento rebatível, Assento: L49 x P48 - Encosto: L46 x A48, Altura do encosto: 840 mm, Altura do assento: 470 mm, Profundidade do assento: 480 mm, Profundidade com assento rebatido: 530 mm, Profundidade com assento armado: 690 mm, Largura: 600 mm, Assento rebatível, Cor: Azul. São admitidas dimensões aproximadas.	18365	603498	UN	28
66	POLTRONA INDIVIDUAL FIXA - Descrição do Produto: Altura: 75 cm, Largura: 57 cm, Profundidade: 75 cm, Estilo: Moderno, Material: Madeira, Madeira Principal: Eucalipto, Revestimento: Tecido Courino, Estofamento: Espuma, Densidade: D28, Braços: Cromados, Material dos Braços: Alumínio, Pés: 2 (Inclusos), Suporta até 120 kg, cor azul. São admitidas dimensões aproximadas.	18365	486084	UN	16
67	POLTRONA RECLINÁVEL - Estrutura em aço; encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma d26; revestido de courvim, de cor azul; movimentos simultâneos do encosto, descansa pés e braços comandados por meio de alavanca lateral; reclinável em até 04 posições; acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso; pés com ponteiros de borracha; capacidade em torno de 150kg. São admitidas dimensões aproximadas.	18365	447928	UN	11
68	ROUPEIRO DE AÇO - Roupeiro com 02 portas e 03 divisórias; cor cinza; portas com ventilação; pintura eletrostática epóxi; pés com acabamento emborrachado. Medidas: Altura: 1,96cm, Largura:0,50cm, Profundidade: 0,40cm. São admitidas dimensões aproximadas.	309	482649	UN	26
69	QUADRO DE ANOTAÇÕES DE PAREDE - Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melânico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio na cor Adonisada (Fosco); Moldura Frisada; Espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e	1454	613732	UN	10



	apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; MEDIDAS (cm): 100cmx80cm. São admitidas dimensões aproximadas.				
--	---	--	--	--	--

1.2. Considerando que as contratações da FMS são realizadas pelo Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, foi utilizado o catálogo eletrônico de padronização (CATMAT/CATSER) do Poder Executivo federal, segundo autoriza o art. 19, II, da Lei n.º 14.133/2021.

1.3. Na tabela acima foi indicado o código do Padrão Descritivo de Materiais (PDM) para fins de identificação da linha de fornecimento compatível com o objeto pretendido no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), considerando a classe de materiais constante do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal, de acordo com o art. 4º, §2º, da IN SEGES nº 67/2021.

1.4. Havendo divergência entre a descrição detalhada do item no Compras.gov.br e a especificação prevista neste Termo de Referência, prevalecerá essa última.

1.5. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Apêndices:

1.5.1. Apêndice – Estudo Técnico Preliminar;

Classificação do fornecimento

1.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.7. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigos 174 e seguintes do Decreto nº 14.730/2023.

1.8. O fornecimento de bens é enquadrado como por escopo, pois se trata de uma necessidade pontual, não continuada.

Justificativa para o parcelamento ou não da solução

1.9. A licitação/contratação será realizada **por item**, pois o objeto da aquisição é divisível, sem prejuízo técnico para o conjunto da solução e/ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de concorrente, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Prazo de vigência

1.10. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Os dados da presente contratação foram encaminhados à Superintendência de Administração (SUAD) da FMS para inclusão no Plano de Contratações Anual 2024 (PCA 2024), documento que ainda



se encontra na final de consolidação e publicação, conforme informações do despacho na peça nº 02.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010):

- 4.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 4.1.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- 4.1.3. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, porque se trata de fornecimento de bens, sem vinculação a prestação de serviços acessórios.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. Apesar da garantia contratual ter como finalidade assegurar a plena execução da contratação e evitar prejuízos ao erário, não será exigida garantia, além da legal, considerando se tratar de entrega imediata, em remessa única, sem a utilização de instrumento contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Compra, em remessa única.



5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Avenida Prefeito Sílvio Picanco, S/N, Charitas, Niterói – RJ, CEP 24.360-030.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. **Não será celebrado Termo de Contrato** no presente caso, visto que se trata de compra com entrega imediata, que pode ser demandada por ordem de compra, em substituição ao instrumento contratual, nos termos do art. 6º, inciso X, e art. 95, II, ambos da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.6. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico acompanhará a execução para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste instrumento, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

Fiscalização Administrativa

6.9. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário



6.10. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema.

6.11. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

- 6.11.1. atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais;
- 6.11.2. realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- 6.11.3. receber e conferir a nota fiscal emitida pela contratada, atestando a efetiva realização do objeto contratado, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento das faturas correspondentes;
- 6.11.4. Receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado

Gestor do Contrato

6.12. Por se tratar de compra com entrega imediata, em remessa única, a qual pode ser demandada por mera Ordem de Compra, em substituição ao instrumento contratual, não há que se falar na designação de Gestor do Contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o **prazo de até 15 (quinze) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos dos artigos 7º e 8º do Decreto nº 13.281/2019.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no **prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do Art. 9º, do Decreto Municipal nº 13.281/2019.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**.

7.19. Como não há índice específico para o objeto a ser contratado, utilizou-se o IPCA, por ser o termômetro oficial da inflação no Brasil e o índice de correção dos limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

8.3. Justifica-se a adoção desse regime porque se trata de integra a ser realizada de forma imediata, isto é, com prazo inferior a 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.



Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



- 8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado para a contratação será obtido pela Divisão de Compras do Departamento de Administração (DEAD), setor instituído para este fim no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), após a provação deste instrumento pela autoridade competente, de acordo com o art. 48 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. São obrigações do Contratante:
- 10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este instrumento e seus anexos;
 - 10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 10.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 10.1.4. Comunicar ao CONTRATADO para que emita Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, com vistas à liquidação e pagamento, no caso de divergência acerca do cumprimento das obrigações assumidas, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 10.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 10.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência.
 - 10.1.7. Aplicar ao CONTRATADO sanções motivadas pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, na forma prevista na lei e neste instrumento.
 - 10.1.8. Emitir decisão fundamentada sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 10.1.8.1. O CONTRATANTE terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



- 10.1.9. Responder aos eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, admitida a prorrogação motivada, por uma única vez, por igual período.
- 10.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, na forma do art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.
- 10.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 10.1.12. O presente instrumento não configura vínculo empregatício entre os trabalhadores ou sócios do CONTRATADO e o CONTRATANTE.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 11.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 11.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 11.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja



- inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 11.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
 - 11.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 11.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
 - 11.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do objeto, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - 11.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - 11.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
 - 11.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 11.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante; 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste instrumento, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
 - 11.1.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste instrumento;
 - 11.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
 - 11.1.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
 - 11.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Constitui infração administrativa, a prática, pelo FORNECEDOR, LICITANTE ou CONTRATADO, das seguintes condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

- 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
- 12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:
 - 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 12.1.5.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;
- 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o certame ou a execução do objeto;
- 12.1.9. fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.10.4. apresentar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como ME/EPP;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao FORNECEDOR, LICITANTE ou CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 12.2.1. Advertência, prevista no art. 156, I, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, pela infração descrita no item 12.1.1, de menor potencial ofensivo, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 12.2.2. Multa administrativa, prevista no art. 156, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, pela infração dos subitens 12.1.1 a 12.1.12, que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento)



nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, devendo ser observados os seguintes parâmetros:

- a) multa de 0,5% a 1,5%, nos casos da infração prevista no subitem 12.1.1, incidente sobre o valor anual do Contrato;
- b) multa de 0,5% a 15%, nos casos das infrações previstas nos subitens 12.1.2 a 12.1.7, incidente sobre o valor anual do Contrato;
- c) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas nos subitens 12.1.8 a 12.1.12, incidente sobre o valor anual do Contrato;

12.2.2.1. Na hipótese de a infração ser cometida antes da celebração do contrato, a base de cálculo da multa do item 12.2.2 será o valor anual estimado da contratação.

12.2.2.2. Em caso de reincidência, o valor total das multas administrativas aplicadas não poderá exceder o limite de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato.

12.2.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao FORNECEDOR, LICITANTE ou CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, na forma do art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o procedimento previsto no item 11.13.

12.2.2.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, na forma do art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar, prevista no art. 156, III, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, nos casos relacionados os subitens 12.1.2 a 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no art. 156, IV, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, nos casos relacionados nos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. Sem prejuízo da multa administrativa prevista no art. 156, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o FORNECEDOR, LICITANTE ou CONTRATADO, independente de notificação, na forma do art. 408 do Código Civil, à multa de mora no percentual de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

12.3.1. Em caso de atraso injustificado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, a multa de mora será de 0,07% (sete centésimos por cento) sobre o valor total do Contrato por dia útil que exceder o prazo estipulado até o máximo de 2% (dois por cento).

12.3.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias no cumprimento da obrigação prevista no item 12.3.1 autoriza a Administração a promover a rescisão contratual por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.



- 12.3.3. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do Contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste instrumento.
- 12.4. No caso de inexecução total ou parcial do objeto, que acarrete a rescisão do Contrato, será automaticamente devida multa compensatória no valor de 3% do valor do Contrato.
- 12.4.1. A multa compensatória, isoladamente aplicada ou quando somada ao valor da multa moratória convertida, não poderá exceder o limite previsto no art. 412 do Código Civil, ou seja, o valor da obrigação principal.
- 12.5. Na aplicação das sanções serão considerados os seguintes requisitos, previstos no art. 156, § 1º, incisos I a V, da Lei nº 14.133/2021:
- 12.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.5.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes, observadas aquelas previstas nos arts. 75 e 76 da Lei Municipal nº 3.048/2013;
- 12.5.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.5.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.6. A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão ou entidade contratante, sendo competentes para sua aplicação:
- a) as sanções previstas nos itens 12.2.1, 12.2.2 e 12.2.3 serão impostas pelo Ordenador de Despesa;
- b) a aplicação da sanção prevista no item 12.2.4, na forma do art. 156, § 6º, I, da Lei nº 14.133/2021, é de competência exclusiva:
- a. em se tratando de contratação realizada pela Administração Pública direta, do Secretário Municipal;
- b. em se tratando de contratação realizada pela Administração Pública Indireta (fundação e autarquia), da autoridade máxima da entidade.
- 12.7. A aplicação de quaisquer das penalidades realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, LICITANTE ou CONTRATADO, na forma do art. 156, § 6º, I, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observado o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, na Lei Municipal nº 3.048/2013.
- 12.7.1. A aplicação de sanção será antecedida de intimação do FORNECEDOR, LICITANTE ou CONTRATADO, que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do Contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, assim como o prazo e o local para a apresentação da defesa, com a possibilidade de produção de provas.
- 12.7.2. A defesa prévia do FORNECEDOR, LICITANTE ou CONTRATADO será exercida no prazo de:
- a) 15 (quinze) dias úteis, no caso da aplicação das sanções previstas nos itens 12.2.1 e 12.2.2, contado da data da intimação;
- b) 15 (quinze) dias úteis, no caso de aplicação das sanções previstas nos itens 12.2.3 e 12.2.4, contado da data da intimação, observado o procedimento estabelecido no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.



12.7.3. Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

12.8. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma:

- a) a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, na forma do art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 416, parágrafo único, do Código Civil; e
- b) a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, na forma dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

12.8.1. Aplica-se o disposto na alínea a do item 11.8 à multa compensatória, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

12.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.10.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013 seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.10.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.10.2.1. Caso seja possível, a apuração deverá ser promovida em conjunto no PAR, na forma do art. 33, § 1º, do Decreto nº 46.366, de 19 de julho de 2018.

12.11. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções ao FORNECEDOR, LICITANTE ou CONTRATADO, em decorrência de conduta vedada no contrato, as comunicações serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado pela empresa junto ao Município.

12.11.1. O FORNECEDOR, LICITANTE ou CONTRATADO deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado junto ao Município e confirmar o recebimento das mensagens encaminhadas pelo órgão ou entidade contratante, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

12.12. O CONTRATANTE deverá remeter para Controladoria Geral do Município – CGM, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da sua aplicação, o extrato de publicação no Diário Oficial do Município do ato de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Niterói, bem como para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), na forma do art. 161 da Lei nº 14.133/2021.



12.13. Caso o valor da multa aplicada seja superior ao do pagamento eventualmente devido pela Administração ao FORNECEDOR, LICITANTE ou CONTRATADO e da garantia prestada, deverá ser emitida nota de débito no valor do saldo, no prazo de 30 (trinta) dias após a decisão final quanto à penalidade.

12.13.1. A nota de débito deverá ser encaminhada à Procuradoria Geral do Município para inscrição do débito em dívida ativa e propositura de execução fiscal, na forma do art. 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do art. 1º da Lei nº 1.012, de 15 de julho de 1986.

12.13.2. O procedimento para inscrição do débito em dívida ativa deverá observar o que dispõem as leis municipais, sendo que, em caso de dúvida, a Procuradoria Fiscal deverá ser consultada.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A adequação orçamentária-financeira será informada nos autos do processo administrativo pela Superintendência Financeira (SUFIN), após a definição do valor estimado da contratação a ser realizada, de acordo com o art. 60 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Niterói, 6 de agosto de 2024.

Elaborado por:

Ramón Lorenzo Farell Sanchez

Integrante Requisitante | Matrícula nº 437.431-2
Equipe de Planejamento da Contratação

Maria de Fatima A.F. Jünger

Integrante Administrativo | Matrícula nº 437.306-0
Equipe de Planejamento da Contratação

Thais Bustamante de Souza

Integrante Técnico | Matrícula nº 437.392
Equipe de Planejamento da Contratação

Márcia Cláudia Ribeiro Dias

Integrante Técnico | Matrícula nº 431.873
Equipe de Planejamento da Contratação

Gabriel Campos Gomes Pereira

Presidente da EPC | Matrícula nº 438.111-7
Equipe de Planejamento da Contratação



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
UASG: 925016

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMÁRIO AÉREO 1,8M X0,50M - Medidas do móvel: Largura: 1,80 cm, Altura:0,50cm. Cor: cinza. Material em MDF, com 02 portas e 02 prateleiras. São admitidas dimenssões aproximadas.	UNID	2	R\$ 635,31	R\$ 1.270,62
2	ARMÁRIO DE 2 PORTAS BAIXO: Armário de duas portas estrutura em compensado ou MDP 18mm filetado revestido em melanina acabamento amêndoa, com fundo de 18 mm, puxadores metálicos, fechadura na porta direita com travamento simultâneo nas portas, tampo dos armários em MDP de 18 mm filetado nos quatro lados. Pés em estrutura retangular fechada e uma prateleira interna; com dois puxadores uma prateleira interna; Bordas do tampo arredondados com acabamento em ABS. Medidas 0,80 x 0,50 x 0,74cm. São admitidas dimenssões aproximadas.	UNID	8	R\$ 373,58	R\$ 2.988,64
3	ARMÁRIO ROUPEIRO DE 10 PORTAS: Armário Roupeiro de aço para vestiário, confeccionado em chapa de aço carbono 26 em todo móvel, Sistema de fechamento das portas através de pitão para cadeado, com 10 portas medindo aproximadamente: 198 cm x 126 cm x 40 cm; Roupeiro produzido em chapa de aço com tratamento anti ferruginoso em todo móvel e Pintura epóxi pó de altíssima qualidade na cor cinza; Sistema de ventilação em cada compartimento do roupeiro; Sistema de fechamento das portas através de fechadura. São admitidas dimenssões aproximadas.	UNID	10	R\$1.567,15	R\$ 15.671,50
4	ARMÁRIO ARQUIVO C/ 2 GAVETAS - ARMÁRIO ARQUIVO C/ 2 GAVETAS - Arquivo Fixo com 2 gavetões com medidas externas de A: 70cm x L: 70cm x P: 45cm, produzido em MDP 15mm com tampo engrossado de 30mm. Possui uma distribuição com 2 gavetas para arquivar documentos, puxadores e corredeças metálicas. Cor: cinza. São admitidas dimenssões aproximadas.	UNID	3	R\$ 758,20	R\$ 2.274,60
5	ARMÁRIO ARQUIVO C/ 3 GAVETAS - Dimensões do produto, Altura: 1,20 cm, Largura: 47 cm, Profundidade: 65 cm, Material: MDP 15mm, cor: cinza, acabamento fosco, corredeças metálicas, com rodízio. São admitidas dimenssões aproximadas.	UNID	6	R\$ 748,39	R\$ 4.490,34



6	ARMÁRIO 2 PORTAS DE FERRO C/ PORTA CORTA FOGO - Armário para armazenamento de recipientes inflamáveis ou combustíveis; 02 portas; 02 prateleiras. Medidas: Altura: 1,20cm, Profundidade: 0,40cm. Largura sugerida: 90 cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1	R\$ 6.294,35	R\$ 6.294,35
7	ARMÁRIOS COM 4 PORTAS - Armário de quatro portas estrutura em compensado ou MDP 18mm filetado revestido em melanina na cor padrão da unidade, com fundo de 18 mm, puxadores em PVC, fechadura na porta direita com travamento simultâneo nas portas, tampo dos armários em MDP de 18 mm filetado nos quatro lados. Pés em estrutura retangular fechada e seis prateleiras interna apoiadas internamente por montantes; Com dois puxadores uma prateleira interna fixa e quatro móveis com regulagem de altura; Bordas do tampo arredondados com acabamento em ABS. Medidas aproximadas 1,80 x 0,42 x 1,60h. Tipo da referência comercial: "Alberflex" ou similar. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	14	R\$ 3.540,10	R\$ 49.561,40
8	ARMÁRIO 2 PORTAS DE MADEIRA - Armário escritório com 02 portas na cor cinza; estrutura em MDF 15mm; puxadores em polipropileno; pés metálicos com acabamento pintura eletrostática em epóxi fosco; 03 prateleiras; acabamento fosco. Medidas: Altura:1,60cm, Largura:0,80cm, Profundidade: 0,42cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	33	R\$ 952,33	R\$ 31.426,89
9	ARMÁRIO TIPO CABIDEIRO - material aço inoxidável com 02 colunas tubulares e base fixa, cor cromado altura 1,05m, largura 0,60m e comprimento 0,48m. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	26	R\$ 392,73	R\$ 10.210,98
10	ARMÁRIO VESTIÁRIO 6 LUGARES Roupeiro aço 06 portas guarda volume com tranca; cor cinza; pintura eletrostática epóxi, com tratamento antiferrugem; portas com ventilação; pés removíveis. Medidas: Altura:1,82cm, Largura:0,92cm, Profundidade:0,36cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1	R\$ 777,00	R\$ 777,00
11	ARMÁRIO VESTIÁRIO 4 LUGARES - Roupeiro aço 04 portas guarda volume com tranca; cor cinza; pintura eletrostática epóxi, com tratamento antiferrugem; portas com ventilação; pés removíveis. Medidas: Altura:1,82cm, Largura:0,62cm, Profundidade:0,36cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	32	R\$ 789,20	R\$ 25.254,40
12	ARMÁRIO DUAS PORTAS DE FERRO - Armário de aço com 02 portas na cor cinza; 03 prateleiras reguláveis; fechadura conjugada; sapatas plásticas protetoras; pintura eletrostática epóxi com tratamento antiferrugem. Medidas: Altura: 1,66cm,	UNID	13	R\$ 883,87	R\$ 11.490,31



	Largura:0,75cm, Profundidade: 0,35cm. São admitidas dimensões aproximadas.				
13	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS - Arquivo de aço: 04 gavetas p/ pasta suspensa; deslizamento da gaveta trilho telescópico, confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, Dispõe de sistema de fechadura* de miolo, com capacidade de carga de 10kg por gaveta, pintura eletrostática. Dimensões Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,49m Chapa: 26 Capac por gaveta: 10 kg (*) O Arquivo de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	18	R\$ 1.302,86	R\$ 23.451,48
14	BANCO VESTIÁRIO PEQUENO - Banco de vestiário em alumínio; altura:47cm; comprimento: 1,00cm; largura:60cm; material estrutura: pés e assentos em alumínio; base lisa sem frestas. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3	R\$ 1.210,25	R\$ 3.630,75
15	BANCO VESTIÁRIO GRANDE - Banco de vestiário em alumínio; altura:47cm; comprimento: 1,90cm; largura:60cm; material estrutura: pés e assentos em alumínio; base lisa sem frestas. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3	R\$ 1.779,00	R\$ 5.337,00
16	CADEIRA ASSISTENCIAL - Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta (empilhável). Assento e encosto de Polipropileno, Altura: 80cm Largura: 47 cm Profundidade: 53 cm Peso: 3,500 kg, Suporta até 120 kg uniformemente distribuídos. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	33	R\$ 193,68	R\$ 6.391,44
17	CADEIRA ESCRITÓRIO – Assento e encosto com espuma injetada de 45 – Base giratória com aranha com rodízios – Sistema regulagem de altura através de pistão a gás, – Mecanismo Back System NR17, – Revestimento em Couro Ecológico preto com costura. – Medida do assento: 0,47 cm x 0,45 cm, – Medida do encosto: 0,43 cm x 0,50 cm, – Altura máxima do chão até o assento: 50 cm, COM BRAÇO -Altura mínima do chão até o assento: 42 cm– Indicada para até 120 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	53	R\$ 814,39	R\$ 43.162,67
18	CADEIRA ESCRITÓRIO EXECUTIVA - Cadeira presidente giratória foi projetada para proporcionar conforto e bem-estar, tornando o dia-a-dia mais confortável. Utilizada para compor diversos tipos de ambientes profissionais ou particulares. - Assento: madeira compensada. - Assento: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. - Capa em polipropileno no contra assento. - Revestimento do assento: Tecido	UNID	3	R\$ 849,00	R\$ 2.547,00



	poliéster preto. - Encosto de telamesh, com apoio lombar e quadro estrutural em termoplástico injetado. - Braços: Com regulagem de altura. - Base: Preta com rodízios em pu com 60 mm diâmetro. - Mecanismo: Com regulagem de altura e regulagem sincronizado de inclinação entre assento e encosto com parada em qualquer posição. Regulagem de tensão. - Medidas Assento: 50 cm largura x 51 cm profundidade x 9 cm espessura. - Medidas Encosto: 52 cm largura x 62 cm altura. - Medidas do Apoio de cabeça: 28 cm largura x 16 cm altura. - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. - Dimensões aproximadas da embalagem: 69 cm largura x 32 cm profundidade x 63 cm altura. - Peso líquido aproximado do produto: 15 kg. - Peso recomendado: até 120 kg. São admitidas dimensões aproximadas líquido aproximado do produto: 15 kg. - Peso recomendado: até 120 kg. São admitidas dimensões aproximadas				
19	CAMA BELICHE (METAL) - Produzida em aço Epóxi, garantindo maior resistência e durabilidade. Com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi). Descrição do Produto: Beliche versátil, adequa a todos os públicos: adultos, idosos e crianças. Acompanha escada e grades de proteção na parte superior, pés com ponteira de borracha. Fabricada em aço carbono 1.1/4 com acabamento em pintura epóxi. Estrado confeccionado em MDF de 15mm. Escada lateral. Pés com ponteiros plásticos; Capacidade: 150 KG. Dimensões do leito: 1,90 x 0,80. Medidas da embalagem: 1,95 x 0,85 x 0,30. Peso: 80 quilos. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	11	R\$ 1.405,40	R\$ 15.459,40
20	CARRO COLETOR DE LIXO CAPACIDADE: 240 LITROS – 600mm x 1000mm x 750mm (LxAxP), confeccionado em polietileno. (PE) reforçado com fibra de vidro. Tampa em polipropileno acionada por pedal de mecanismo metálico, dotado de 2 rodas de borracha. Cor laranja. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3	R\$ 486,03	R\$ 1.458,09
21	CARRO COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS – 600mmx1000mmx750mm (LxAxP), confeccionado em polietileno. (PE) reforçado com fibra de vidro. Tampa em polipropileno acionada por pedal de mecanismo metálico, dotado de 2 (duas) rodas de borracha. Cor vermelha. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3	R\$ 486,03	R\$ 1.458,09
22	COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS – 600mmx1000mmx750mm (LxAxP), confeccionado em polietileno (PE) reforçado com fibra de vidro. Tampa	UNID	3	R\$ 486,03	R\$ 1,458,09



	em polipropileno acionada por pedal de mecanismo metálico, dotado de 2 (duas) rodas de borracha. Carrinho container de lixo com com rodas, tampa e pedal, em aço carbono zincado estrutura em PEDD polipropileno de alta densidade, capacidade 240 litros/96 kg, medidas 0,57x0,74x1,07h. Cor branca. São admitidas dimenssões aproximadas.				
23	CLAVICULÁRIO - Porta chave com capacidade para 100 chaves; - Em chapa de aço; - Pintura eletrostática; - Com furos para fixação; - Porta com fechadura e 02 cópias de chaves; - Suporte de aço para chaveiros(maior resistência);- Sem chaveiros. Medidas Externas: - Altura: 51,00 cm; - Largura: 40,00 cm; - Profundidade: 7,50 cm; - Peso: 3,50 kg. São admitidas dimenssões aproximadas.	UNID	3	R\$ 591,83	R\$ 1.775,49
24	COLETOR PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS - Em aço inox; Capacidade para cerca de 900 copos, Uso para copode água e copo de café. São admitidas dimenssões aproximadas.	UNID	10	R\$ 289,90	R\$ 2.899,00
25	CONJUNTO DE MESAS PVCC/ 4 CADEIRAS • Tampo de madeira em MDF 15mm, • Base em aço com pintura epóxi, • Compacta, • Leve, • Resistente e durável, • Feita em madeira com tratamento anti umidade, • Fica bem em ambientes internos e externos, • Praticidade na limpeza e manutenção, • Processo de montagem simples, • Cor: azul claro, Medidas: • Altura: 80 cm, • Largura: 80 cm, • Comprimento: 80 cm, • Peso do Produto: 8kg, Medidas Cadeira: Altura: 80 cm, Largura: 48 cm, Profundidade: 50 cm, Altura do assento: 44 cm, Profundidade do assento: 40 cm, Largura do assento: 40 cm, Peso do Produto: 4 kg, Peso Suportado: 130 kg. São admitidas dimenssões aproximadas.	UNID	3	R\$ 881,67	R\$ 2.645,01
26	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - 4 RECIPIENTES – 1600mmx800mmx500mm (LxAxP), capacidade de 4 x 56 litros, com recipientes confeccionados em polipropileno (PEMD) e tampa tipo vaivém. Estrutura para encaixe dos recipientes em perfis metálicos com pintura eletrostática epóxi. Polipropileno em cores padrão das normas com símbolos de identificação. São admitidas dimenssões aproximadas.	UNID	2	R\$ 419,21	R\$ 838,42
27	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA - Com tampa e válvula para escoamento de líquidos. Capacidade 350 litros, em aço n.20 com rodízio de 5” sendo dois fixos e dois giratórios e para choques de borracha em toda sua volta, acabamento em pintura epóxi. Medidas comprimento 0,90x0,60cm largura e 0,80cm de altura. São admitidas dimenssões aproximadas.	UNID	3	R\$ 3.328,09	R\$ 9.984,27



28	CONTAINER PARA COLETA DE GRANDE RESÍDUO INFECTANTE - Medidas Externas: 100,0 x 59,0 x 74,0 cm, Capacidade: 240L, Peso: 14,600Kg, Material: Polipropileno PP ou Polietileno PEAD, Cor: Branco. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	10	R\$ 349,66	R\$ 3.496,60
29	CONTAINER GRANDE RESÍDUO - Medidas Externas: 100,0 x 59,0 x 74,0 cm, Capacidade: 240L, Peso: 14,600Kg, Material: Polipropileno PP ou Polietileno PEAD, Cor: Laranja. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	7	R\$ 362,37	R\$ 2.536,59
30	CONTAINER GRANDE RESÍDUO - Medidas Externas: 121,5 x 80,0 x 140,0 cm, Capacidade: 700L, Peso: 42Kg, Capacidade de Carga: 345Kg, Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polietileno de Média Densidade (PEMD), Cor: Branco. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1	R\$ 1.382,14	R\$ 1.382,14
31	CORTINA AUDITÓRIO - ALTURA 2,40X 3,40 LARGURA - Persiana 100% blackout, com material lavável, cor cinza. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2	R\$ 431,85	R\$ 863,70
32	ESCADA MANUTENÇÃO 6 DEGRAUS - MATERIAL: Alumínio, CAPACIDADE: 120 Kg, GARANTIA: 3 anos, ALTURA: 1,78 Metros, LARGURA: 46 cm, COMPRIMENTO: 88 cm, PESO: 4,04 Kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1	R\$ 213,71	R\$ 213,71
33	ESPELHO BANHEIRO 1,00X0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL, Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1	R\$ 342,89	R\$ 342,89
34	ESPELHO BANHEIRO 0,80X 0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL, Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1	R\$ 333,49	R\$ 333,49
35	ESPELHO BANHEIRO 1,20X 0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL, Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1	R\$ 420,11	R\$ 420,11
36	ESPELHO BANHEIRO 0,50X0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL, Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1	R\$ 217,90	R\$ 217,90
37	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,20X050M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,20 x 0,50, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de	UNID	7	R\$ 686,35	R\$ 4.804,45



	armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.				
38	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,30X0,40M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,30 x 0,40, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	34	R\$ 411,45	R\$ 13.989,30
39	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,40X1,00M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,40 x 1,0 - 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	7	R\$ 423,00	R\$ 2.961,00
40	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,50X0,40M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,50 x 0,40, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3	R\$ 974,76	R\$ 2.924,28
41	ESTANTE PRATELEIRA METAL 2,20X0,50M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 2,20 x 0,50, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	6	R\$ 653,64	R\$ 3.813,84
42	ESTANTE PRATELEIRA METAL - 0,60X0,40M - Descrição: Estante de Plástico Modular Multiuso 5 Prateleiras 1 Torre Montável 65 Kg 5 PRATELEI, Informações técnicas: Modelo: 5 Prateleiras, Peso máximo suportado: 65 kg (13 kg por prateleira), Quantidade de torre(s): 1, Quantidade de prateleiras: 5, Material das prateleiras: Polipropileno, Material do quadro: Polipropileno, Com rodas: Não, Com portas: Não, Requer montagem: Sim, Aplicação: Multiuso, organização de ferramentas, materiais de limpeza,	UNID	10	R\$ 269,00	R\$ 2.690,00



	livros, brinquedos, revistas, etc., Peso e medidas (aproximados): Medidas do produto: 155 x 0,60 x 0,40 cm (altura x largura x profundidade), Altura da prateleira: 31 cm. São admitidas dimensões aproximadas.				
43	GANCHO PENDURADOR DE ROUPA - Gancho Duplo de parede tipo Chapolin Cromado. São admitidas dimensões aproximadas. ESTANTE PRATELEIRA METAL - 0,60X0,40M - Descrição: Estante de Plástico Modular Multiuso 5 Prateleiras 1 Torre Montável 65 Kg 5 PRATELEI, Informações técnicas: Modelo: 5 Prateleiras, Peso máximo suportado: 65 kg (13 kg por prateleira), Quantidade de torre(s): 1, Quantidade de prateleiras: 5, Material das prateleiras: Polipropileno, Material do quadro: Polipropileno, Com rodas: Não, Com portas: Não, Requer montagem: Sim, Aplicação: Multiuso, organização de ferramentas, materiais de limpeza, livros, brinquedos, revistas, etc., Peso e medidas (aproximados): Medidas do produto: 155 x 0,60 x 0,40 cm (altura x largura x profundidade), Altura da prateleira: 31 cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	6	R\$ 13,39	R\$ 80,34
44	GAVETEIRO C/ 5 GAVETAS - Fabricado em MDP, revestido de melânico com 15mm de espessura envolvido com perfil T; 5 gavetas em tamanho regular; com chave; Tampo: MDP 15mm; Base: MDP 15 mm; Laterais: MDP 15mm; Gavetas: MDP 15mm; Fundo: TRIPLAC; Corrediça: Metálica; Puxadores: anatômicos tipo alça de plástico. Altura 0,61 m, Largura 0,48 m, Profundidade 0,47 m, Cor cinza. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	8	R\$ 620,00	R\$ 4.960,00
45	GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS - Fabricado em MDP, revestido de melamínico com 15mm de espessura envolvido com perfil T; 2 gavetas em tamanho regular; 1 gaveta para pasta suspensa; com chave, Tampo: MDP 15mm; Base: MDP 15 mm; Laterais: MDP 15mm; Gavetas: MDP 15mm; Fundo: TRIPLAC; Corrediça: Metálica; Puxadores: anatômicos tipo alça de plástico. Altura 0,61 m, Largura 0,48 m, Profundidade 0,47 m, Cor cinza. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	9	R\$ 567,31	R\$ 5.105,79
46	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 3: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. Estante BIN para 108 BINS nº 3. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	4	R\$ 529,21	R\$ 2.116,84
47	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 7: Kit estante em aço com gavetas plásticas	UNID	4	R\$ 672,76	R\$ 2.691,04



	encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. Estante BIN para 28 BINS nº 7. São admitidas dimensões aproximadas.				
48	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 9: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	4	R\$ 1.408,85	R\$ 5.635,40
49	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº10: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. Estante BIN para 10 BINS nº 10. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	4	R\$ 404,93	R\$ 1.619,72
50	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA PEDAL - Capacidade para 100 litros Lixeira de plástico com tampa, capacidade para 100 litros gravação de símbolo para resíduo infectante. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	40	R\$ 247,00	R\$ 9.880,00
51	LIXEIRA BANHEIRO PEQUENA C/ TAMPA E PEDAL - Material: Polipropileno, Medidas:26x17x21cm, Capacidade: 5 Litros, Cor: Branca. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	8	R\$ 42,89	R\$ 343,12
52	LIXEIRA PLÁSTICA 50 LITROS - Características adicionais: material plástico, capacidade 50l, tipo com tampa plástica acionada por pedal. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
53	LONGARINA DE 4 LUGARES - Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. - Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino- tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. - Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. - Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, - Altura do Assento até o chão: 44 cm, - Altura total até o chão: 87 cm, - Dimensões aproximadas do produto montado: 193 cm largura x 50 profundidade x 87 altura, - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. - Dimensões aproximadas da embalagem: 193 cm largura x 50 profundidade x 66 altura, - Peso líquido aproximado do produto: 20 kg	UNID	4	R\$ 507,45	R\$ 2.029,80



	Peso recomendado: até 110 kg / lugar. São admitidas dimensões aproximadas.				
54	MESA PARA ATENDIMENTO/ESCRITÓRIO - Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 75 cm; Largura: 120 cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	4	R\$ 396,46	R\$ 1.585,84
55	MESA ADM 1,80X0,50M - Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 50cm; Comprimento: 180cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1	R\$ 1.361,40	R\$ 1.361,40
56	MESA ADM 1,50X0,80M - Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 80cm; Comprimento: 150cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2	R\$ 513,35	R\$ 1.026,70
57	MESA ADM - 1,20x0,75M - Mesa de consultório. Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 75cm; Comprimento: 120cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	34	R\$ 403,13	R\$ 13.706,42
58	MESA ADM OVAL 2,00X0,80M PARA 08 LUGARES - Mesa de reunião para 08 lugares; formato oval/arredondado com tampo confeccionado em MDP de 18mm ou 25mm e estrutura em aço; os pés com calha para subida de fiação; possuir sistema passa fios embutidos internamente de cabo de rede e eletricidade. Medidas aproximadas: Comprimento: 2,00m x Largura: 0,80m. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2	R\$ 1.562,07	R\$ 3.124,14
59	MESA ADM DE APOIO 0,50X0,50M - Mesa Lateral Quadrada em madeira 0,50 x 0,50 x 0,55 de altura. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	8	R\$ 459,45	R\$ 3.675,60
60	MESA REDONDA 1,20 C/ 4 CADEIRAS - Mesa redonda com 4 cadeiras para escritório, cor cinza cristal, tampo	UNID	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00



	em MDF (15mm) e estrutura em aço, suporta até 25 KG e pés reguláveis. 4 cadeiras administrativas, estrutura em aço carbono preto, assento e encosto em espuma injetada e revestimento de material impermeável. São admitidas dimensões aproximadas.				
61	PALLET PLÁSTICO PEQUENO - Estrado Pallet Plástico de Encaixe - Características: - Modulares e de montagem simples pelo sistema de encaixe macho- fêmea, podem ser encaixados lado a lado para cobrirem a área desejada, - Material de alta resistência, além de seu design, permite que a água escorra entre as suas calhas, mantendo sua qualidade, inclusive diante da ação de ácidos, gorduras, solventes e odores, - Podem ser submetidos à inúmeras lavagens sem que haja o risco de danos ou deformidades. - A limpeza é simples e eficaz para reutilização. - Especificações Técnicas: - Capacidade: 20ton/m ² , - Cor: Preto, - Largura: 500mm, - Comprimento: 500mm, - Altura: 50mm, - Peso: 1,520kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
62	PALLET PLÁSTICO GRANDE - Pallet Plástico PBR 120x100x15 Cm Dimensões: 120x100x15 cm Altura empilhado: 15 cm Peso: 15,5 cm Carga estática: 7500 kg Carga dinâmica: 1500 Kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	10	R\$ 189,65	R\$ 1.896,50
63	POLTRONA AMAMENTAÇÃO C/ APOIO DE PÉS (PUFF) - Características técnicas: Madeira pinus, - Revestimento em couro, - Cor azul claro, - Assento com espuma D18, - Braços com espuma D18,- Encosto com espuma D13, Dimensões: Altura: 96 cm Largura: 69 cm Profundidade: 72 cm, Peso: 24 kg. - PUFF: Características técnicas: - Madeira pinus, - Revestimento em couro, - Cor azul claro, Dimensões: Altura: 34 cm, Largura: 34 cm, Profundidade: 30 cm, Peso: 3 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2	R\$ 1.091,00	R\$ 2.182,00
64	POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS P/ OBESOS - Dimensões: Largura total externa: 82 cm, Largura total interna: 73cm, Altura do Encosto: 57cm, Altura do chão ao topo do assento: 41,0 cm, Profundidade útil do assento: 50,0 cm, Profundidade total da cadeira: 70,0 cm, Altura total da cadeira: 93,0 cm, Peso da cadeira: 23kg, cor azul. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2	R\$ 3.579,50	R\$ 7.159,00
65	POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS - Poltrona para auditório com assento rebatível, Assento: L49 x P48 - Encosto: L46 x A48, Altura do encosto: 840 mm, Altura do assento: 470 mm, Profundidade do assento: 480 mm, Profundidade com assento rebatido: 530 mm, Profundidade com assento armado: 690 mm, Largura:	UNID	28	R\$ 1.584,30	R\$ 44.360,40



	600 mm, Assento rebatível, Cor: Azul. São admitidas dimensões aproximadas.				
66	POLTRONA INDIVIDUAL FIXA - Descrição do Produto: Altura: 75 cm, Largura: 57 cm, Profundidade: 75 cm, Estilo: Moderno, Material: Madeira, Madeira Principal: Eucalipto, Revestimento: Tecido Courino, Estofamento: Espuma, Densidade: D28, Braços: Cromados, Material dos Braços: Alumínio, Pés: 2 (Inclusos), Suporta até 120 kg, cor azul. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	16	R\$ 539,75	R\$ 8.636,00
67	POLTRONA RECLINÁVEL - Estrutura em aço; encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma d26; revestido de courvim, de cor azul; movimentos simultâneos do encosto, descansa pés e braços comandados por meio de alavanca lateral; reclinável em até 04 posições; acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso; pés com ponteiros de borracha; capacidade em torno de 150kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	11	R\$ 1.340,73	R\$ 14.748,03
68	ROUPEIRO DE AÇO - Roupeiro com 02 portas e 03 divisórias; cor cinza; portas com ventilação; pintura eletrostática epóxi; pés com acabamento emborrachado. Medidas: Altura: 1,96cm, Largura:0,50cm, Profundidade: 0,40cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	26	R\$ 1.275,00	R\$ 33.150,00
69	QUADRO DE ANOTAÇÕES DE PAREDE - Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melânico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio na cor Adonisada (Fosco); Moldura Frisada; Espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; MEDIDAS (cm): 100cmx80cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	10	R\$ 110,50	R\$ 1.105,00
Custo estimado total:					R\$ 509.816,31



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
UASG: 925016

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Administrativo n. 9900037139/2024

Razão Social:	
Inscrição Municipal e/ou Estadual:	
CNPJ de faturamento:	
Endereço completo do fornecedor:	
E-mail do fornecedor:	
Telefone do fornecedor:	

Item	Descrição do Item	Unidade	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMÁRIO AÉREO 1,8M X0,50M - Medidas do móvel: Largura: 1,80 cm, Altura:0,50cm. Cor: cinza. Material em MDF, com 02 portas e 02 prateleiras. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2		
2	ARMÁRIO DE 2 PORTAS BAIXO: Armário de duas portas estrutura em compensado ou MDP 18mm filetado revestido em melanina acabamento amêndoa, com fundo de 18 mm, puxadores metálicos, fechadura na porta direita com travamento simultâneo nas portas, tampo dos armários em MDP de 18 mm filetado nos quatro lados. Pés em estrutura retangular fechada e uma prateleira interna; com dois puxadores uma prateleira interna; Bordas do tampo arredondados com acabamento em ABS. Medidas 0,80 x 0,50 x 0,74cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	8		
3	ARMÁRIO ROUPEIRO DE 10 PORTAS: Armário Roupeiro de aço para vestiário, confeccionado em chapa de aço carbono 26 em todo móvel, Sistema de fechamento das portas através de pitão para cadeado, com 10 portas medindo aproximadamente: 198 cm x 126 cm x 40 cm; Roupeiro produzido em chapa de aço com tratamento anti ferruginoso em todo móvel e Pintura epóxi pó de altíssima qualidade na cor cinza; Sistema de ventilação em cada compartimento do roupeiro; Sistema de fechamento das portas através de fechadura. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	10		
4	ARMÁRIO ARQUIVO C/ 2 GAVETAS - ARMÁRIO ARQUIVO C/ 2 GAVETAS - Arquivo Fixo com 2 gavetões com medidas externas de A: 70cm x L: 70cm x P: 45cm, produzido em MDP 15mm com tampo engrossado de 30mm. Possui uma distribuição com 2 gavetas para arquivar documentos, puxadores e corredejas metálicas. Cor: cinza. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
5	ARMÁRIO ARQUIVO C/ 3 GAVETAS - Dimensões do produto, Altura: 1,20 cm, Largura: 47 cm, Profundidade: 65 cm, Material: MDP 15mm, cor: cinza, acabamento fosco, corredejas metálicas, com rodízio. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	6		
6	ARMÁRIO 2 PORTAS DE FERRO C/ PORTA CORTA FOGO - Armário para armazenamento de recipientes inflamáveis ou combustíveis; 02 portas; 02	UNID	1		



	prateleiras. Medidas: Altura: 1,20cm, Profundidade: 0,40cm. Largura sugerida: 90 cm. São admitidas dimensões aproximadas.				
7	ARMÁRIOS COM 4 PORTAS - Armário de quatro portas estrutura em compensado ou MDP 18mm filetado revestido em melanina na cor padrão da unidade, com fundo de 18 mm, puxadores em PVC, fechadura na porta direita com travamento simultâneo nas portas, tampo dos armários em MDP de 18 mm filetado nos quatro lados. Pés em estrutura retangular fechada e seis prateleiras interna apoiadas internamente por montantes; Com dois puxadores uma prateleira interna fixa e quatro móveis com regulagem de altura; Bordas do tampo arredondados com acabamento em ABS. Medidas aproximadas 1,80 x 0,42 x 1,60h. Tipo da referência comercial: "Alberflex" ou similar. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	14		
8	ARMÁRIO 2 PORTAS DE MADEIRA - Armário escritório com 02 portas na cor cinza; estrutura em MDF 15mm; puxadores em polipropileno; pés metálicos com acabamento pintura eletrostática em epóxi fosco; 03 prateleiras; acabamento fosco. Medidas: Altura:1,60cm, Largura:0,80cm, Profundidade: 0,42cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	33		
9	ARMÁRIO TIPO CABIDEIRO - material aço inoxidável com 02 colunas tubulares e base fixa, cor cromado altura 1,05m, largura 0,60m e comprimento 0,48m. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	26		
10	ARMÁRIO VESTIÁRIO 6 LUGARES Roupeiro aço 06 portas guarda volume com tranca; cor cinza; pintura eletrostática epóxi, com tratamento antiferrugem; portas com ventilação; pés removíveis. Medidas: Altura:1,82cm, Largura:0,92cm, Profundidade:0,36cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1		
11	ARMÁRIO VESTIÁRIO 4 LUGARES - Roupeiro aço 04 portas guarda volume com tranca; cor cinza; pintura eletrostática epóxi, com tratamento antiferrugem; portas com ventilação; pés removíveis. Medidas: Altura:1,82cm, Largura:0,62cm, Profundidade:0,36cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	32		
12	ARMÁRIO DUAS PORTAS DE FERRO - Armário de aço com 02 portas na cor cinza; 03 prateleiras reguláveis; fechadura conjugada; sapatas plásticas protetoras; pintura eletrostática epóxi com tratamento antiferrugem. Medidas: Altura: 1,66cm, Largura:0,75cm, Profundidade: 0,35cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	13		
13	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS - Arquivo de aço: 04 gavetas p/ pasta suspensa; deslizamento da gaveta trilho telescópico, confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, Dispõe de sistema de fechadura* de miolo, com capacidade de carga de 10kg por gaveta, pintura eletrostática. Dimensões Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,49m Chapa: 26 Capac por gaveta: 10 kg (*) O Arquivo de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	18		
14	BANCO VESTIÁRIO PEQUENO - Banco de vestiário em alumínio; altura:47cm; comprimento: 1,00cm; largura:60cm; material estrutura: pés e assentos em alumínio; base lisa sem frestas. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
15	BANCO VESTIÁRIO GRANDE - Banco de vestiário em alumínio; altura:47cm; comprimento: 1,90cm; largura:60cm; material estrutura: pés e assentos em alumínio; base lisa sem frestas. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
16	CADEIRA ASSISTENCIAL - Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta (empilhável). Assento e encosto de Polipropileno, Altura: 80cm Largura: 47 cm Profundidade: 53 cm Peso: 3,500 kg, Suporta até 120 kg uniformemente distribuídos. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	33		



17	CADEIRA ESCRITÓRIO – Assento e encosto com espuma injetada de 45 – Base giratória com aranha com rodízios – Sistema regulagem de altura através de pistão a gás, – Mecanismo Back System NR17, – Revestimento em Couro Ecológico preto com costura. – Medida do assento: 0,47 cm x 0,45 cm, – Medida do encosto: 0,43 cm x 0,50 cm, – Altura máxima do chão até o assento: 50 cm, COM BRAÇO -Altura mínima do chão até o assento: 42 cm– Indicada para até 120 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	53		
18	CADEIRA ESCRITÓRIO EXECUTIVA - Cadeira presidente giratória foi projetada para proporcionar conforto e bem- estar, tornando o dia-a-dia mais confortável. Utilizada para compor diversos tipos de ambientes profissionais ou particulares. - Assento: madeira compensada. - Assento: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. - Capa em polipropileno no contra assento. - Revestimento do assento: Tecido poliéster preto. - Encosto de telamesh, com apoio lombar e quadro estrutural em termoplástico injetado. - Braços: Com regulagem de altura. - Base: Preta com rodízios em pu com 60 mm diâmetro. - Mecanismo: Com regulagem de altura e regulagem sincronizado de inclinação entre assento e encosto com parada em qualquer posição. Regulagem de tensão. - Medidas Assento: 50 cm largura x 51 cm profundidade x 9 cm espessura. - Medidas Encosto: 52 cm largura x 62 cm altura. - Medidas do Apoio de cabeça: 28 cm largura x 16 cm altura. - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. - Dimensões aproximadas da embalagem: 69 cm largura x 32 cm profundidade x 63 cm altura. - Peso líquido aproximado do produto: 15 kg. - Peso recomendado: até 120 kg. São admitidas dimensões aproximadas líquido aproximado do produto: 15 kg. - Peso recomendado: até 120 kg. São admitidas dimensões aproximadas	UNID	3		
19	CAMA BELICHE (METAL) - Produzida em aço Epóxi, garantindo maior resistência e durabilidade. Com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi). Descrição do Produto: Beliche versátil, adequada a todos os públicos: adultos, idosos e crianças. Acompanha escada e grades de proteção na parte superior, pés com ponteira de borracha. Fabricada em aço carbono 1.1/4 com acabamento em pintura epóxi. Estrado confeccionado em MDF de 15mm. Escada lateral. Pés com ponteiros plásticos; Capacidade: 150 KG. Dimensões do leito: 1,90 x 0,80. Medidas da embalagem: 1,95 x 0,85 x 0,30. Peso: 80 quilos. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	11		
20	CARRO COLETOR DE LIXO CAPACIDADE: 240 LITROS – 600mm x 1000mm x 750mm (LxAxP), confeccionado em polietileno. (PE) reforçado com fibra de vidro. Tampa em polipropileno acionada por pedal de mecanismo metálico, dotado de 2 rodas de borracha. Cor laranja. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
21	CARRO COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS – 600mmx1000mmx750mm (LxAxP), confeccionado em polietileno. (PE) reforçado com fibra de vidro. Tampa em polipropileno acionada por pedal de mecanismo metálico, dotado de 2 (duas) rodas de borracha. Cor vermelha. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
22	COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS – 600mmx1000mmx750mm (LxAxP), confeccionado em polietileno (PE) reforçado com fibra de vidro. Tampa em polipropileno acionada por pedal de mecanismo metálico, dotado de 2 (duas) rodas de borracha. Carrinho container de lixo com rodas, tampa e pedal, em aço carbono zincado estrutura em PEDD polipropileno de alta densidade, capacidade 240 litros/96 kg, medidas 0,57x0,74x1,07h. Cor branca. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		



23	CLAVICULÁRIO - Porta chave com capacidade para 100 chaves; - Em chapa de aço; - Pintura eletrostática; - Com furos para fixação; - Porta com fechadura e 02 cópias de chaves; - Suporte de aço para chaveiros(maior resistência);- Sem chaveiros. Medidas Externas: - Altura: 51,00 cm; - Largura: 40,00 cm; - Profundidade: 7,50 cm; - Peso: 3,50 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
24	COLETOR PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS - Em aço inox; Capacidade para cerca de 900 copos, Uso para copo de água e copo de café. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	10		
25	CONJUNTO DE MESAS PVCC/ 4 CADEIRAS • Tampo de madeira em MDF 15mm, • Base em aço com pintura epóxi, • Compacta, • Leve, • Resistente e durável, • Feita em madeira com tratamento anti umidade, • Fica bem em ambientes internos e externos, • Praticidade na limpeza e manutenção, • Processo de montagem simples, • Cor: azul claro, Medidas: • Altura: 80 cm, • Largura: 80 cm, • Comprimento: 80 cm, • Peso do Produto: 8kg, Medidas Cadeira: Altura: 80 cm, Largura: 48 cm, Profundidade: 50 cm, Altura do assento: 44 cm, Profundidade do assento: 40 cm, Largura do assento: 40 cm, Peso do Produto: 4 kg, Peso Suportado: 130 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
26	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - 4 RECIPIENTES – 1600mmx800mmx500mm (LxAxP), capacidade de 4 x 56 litros, com recipientes confeccionados em polipropileno (PEMD) e tampa tipo vaivém. Estrutura para encaixe dos recipientes em perfis metálicos com pintura eletrostática epóxi. Polipropileno em cores padrão das normas com símbolos de identificação. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2		
27	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA - Com tampa e válvula para escoamento de líquidos. Capacidade 350 litros, em aço n.20 com rodízio de 5" sendo dois fixos e dois giratórios e para choques de borracha em toda sua volta, acabamento em pintura epóxi. Medidas comprimento 0,90x0,60cm largura e 0,80cm de altura. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
28	CONTAINER PARA COLETA DE GRANDE RESÍDUO INFECTANTE - Medidas Externas: 100,0 x 59,0 x 74,0 cm, Capacidade: 240L, Peso: 14,600Kg, Material: Polipropileno PP ou Polietileno PEAD, Cor: Branco. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	10		
29	CONTAINER GRANDE RESÍDUO - Medidas Externas: 100,0 x 59,0 x 74,0 cm, Capacidade: 240L, Peso: 14,600Kg, Material: Polipropileno PP ou Polietileno PEAD, Cor: Laranja. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	7		
30	CONTAINER GRANDE RESÍDUO - Medidas Externas: 121,5 x 80,0 x 140,0 cm, Capacidade: 700L, Peso: 42Kg, Capacidade de Carga: 345Kg, Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polietileno de Média Densidade (PEMD), Cor: Branco. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1		
31	CORTINA AUDITÓRIO - ALTURA 2,40X 3,40 LARGURA - Persiana 100% blackout, com material lavável, cor cinza. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2		
32	ESCADA MANUTENÇÃO 6 DEGRAUS - MATERIAL: Alumínio, CAPACIDADE: 120 Kg, GARANTIA: 3 anos, ALTURA: 1,78 Metros, LARGURA: 46 cm, COMPRIMENTO: 88 cm, PESO: 4,04 Kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1		
33	ESPELHO BANHEIRO 1,00X0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL, Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1		



34	ESPELHO BANHEIRO 0,80X 0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL, Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1		
35	ESPELHO BANHEIRO 1,20X 0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL, Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1		
36	ESPELHO BANHEIRO 0,50X0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL, Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1		
37	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,20X050M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,20 x 0,50, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	7		
38	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,30X0,40M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,30 x 0,40, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	34		
39	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,40X1,00M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,40 x 1,0 - 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	7		
40	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,50X0,40M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,50 x 0,40, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
41	ESTANTE PRATELEIRA METAL 2,20X0,50M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 2,20 x 0,50, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	6		
42	ESTANTE PRATELEIRA METAL - 0,60X0,40M - Descrição:Estante de Plástico Modular Multiuso 5 Prateleiras 1 Torre Montável 65 Kg 5 PRATELEI, Informações técnicas: Modelo: 5 Prateleiras, Peso máximo suportado: 65 kg (13 kg por prateleira), Quantidade de torre(s): 1, Quantidade de prateleiras: 5, Material das prateleiras: Polipropileno, Material do quadro: Polipropileno, Com rodas: Não, Com portas: Não, Requer montagem: Sim, Aplicação: Multiuso, organização de ferramentas, materiais de limpeza, livros, brinquedos, revistas, etc., Peso e medidas (aproximados): Medidas do produto: 155 x 0,60 x 0,40 cm (altura x largura x profundidade), Altura da prateleira: 31 cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	10		
43	GANCHO PENDURADOR DE ROUPA - Gancho Duplo de parede tipo Chapolin Cromado. São admitidas dimensões aproximadas.ESTANTE PRATELEIRA METAL - 0,60X0,40M - Descrição:Estante de Plástico Modular Multiuso 5 Prateleiras 1 Torre Montável 65 Kg 5 PRATELEI, Informações	UNID	6		



	técnicas: Modelo: 5 Prateleiras, Peso máximo suportado: 65 kg (13 kg por prateleira), Quantidade de torre(s): 1, Quantidade de prateleiras: 5, Material das prateleiras: Polipropileno, Material do quadro: Polipropileno, Com rodas: Não, Com portas: Não, Requer montagem: Sim, Aplicação: Multiuso, organização de ferramentas, materiais de limpeza, livros, brinquedos, revistas, etc., Peso e medidas (aproximados): Medidas do produto: 155 x 0,60 x 0,40 cm (altura x largura x profundidade), Altura da prateleira: 31 cm. São admitidas dimensões aproximadas.				
44	GAVETEIRO C/ 5 GAVETAS - Fabricado em MDP, revestido de melânico com 15mm de espessura envolvido com perfil T; 5 gavetas em tamanho regular; com chave; Tampo: MDP 15mm; Base: MDP 15 mm; Laterais: MDP 15mm; Gavetas: MDP 15mm; Fundo: TRIPLAC; Corrediça: Metálica; Puxadores: anatômicos tipo alça de plástico. Altura 0,61 m, Largura 0,48 m, Profundidade 0,47 m, Cor cinza. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	8		
45	GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS - Fabricado em MDP, revestido de melamínico com 15mm de espessura envolvido com perfil T; 2 gavetas em tamanho regular; 1 gaveta para pasta suspensa; com chave, Tampo: MDP 15mm; Base: MDP 15 mm; Laterais: MDP 15mm; Gavetas: MDP 15mm; Fundo: TRIPLAC; Corrediça: Metálica; Puxadores: anatômicos tipo alça de plástico. Altura 0,61 m, Largura 0,48 m, Profundidade 0,47 m, Cor cinza. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	9		
46	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 3: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. Estante BIN para 108 BINS nº 3. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	4		
47	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 7: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. Estante BIN para 28 BINS nº 7. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	4		
48	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 9: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	4		
49	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº10: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. Estante BIN para 10 BINS nº 10. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	4		
50	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA PEDAL - Capacidade para 100 litros Lixeira de plástico com tampa, capacidade para 100 litros gravação de símbolo para resíduo infectante. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	40		
51	LIXEIRA BANHEIRO PEQUENA C/ TAMPA E PEDAL - Material: Polipropileno, Medidas:26x17x21cm, Capacidade: 5 Litros, Cor: Branca. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	8		
52	LIXEIRA PLÁSTICA 50 LITROS - Características adicionais: material plástico, capacidade 50l, tipo com tampa plástica acionada por pedal. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	100		
53	LONGARINA DE 4 LUGARES - Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. - Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino- tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. - Estrutura:	UNID	4		



	Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. - Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, - Altura do Assento até o chão: 44 cm, - Altura total até o chão: 87 cm, - Dimensões aproximadas do produto montado: 193 cm largura x 50 profundidade x 87 altura, - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. - Dimensões aproximadas da embalagem: 193 cm largura x 50 profundidade x 66 altura, - Peso líquido aproximado do produto: 20 kg Peso recomendado: até 110 kg / lugar. São admitidas dimensões aproximadas.				
54	MESA PARA ATENDIMENTO/ESCRITÓRIO - Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 75 cm; Largura: 120 cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	4		
55	MESA ADM 1,80X0,50M - Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 50cm; Comprimento: 180cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1		
56	MESA ADM 1,50X0,80M - Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 80cm; Comprimento: 150cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2		
57	MESA ADM - 1,20x0,75M - Mesa de consultório. Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 75cm; Comprimento: 120cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	34		
58	MESA ADM OVAL 2,00X0,80M PARA 08 LUGARES - Mesa de reunião para 08 lugares; formato oval/arredondado com tampo confeccionado em MDP de 18mm ou 25mm e estrutura em aço; os pés com calha para subida de fiação; possuir sistema passa fios embutidos internamente de cabo de rede e eletricidade. Medidas aproximadas: Comprimento: 2,00m x Largura: 0,80m. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2		
59	MESA ADM DE APOIO 0,50X0,50M - Mesa Lateral Quadrada em madeira 0,50 x 0,50 x 0,55 de altura. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	8		
60	MESA REDONDA 1,20 C/ 4 CADEIRAS - Mesa redonda com 4 cadeiras para escritório, cor cinza cristal, tampo em MDF (15mm) e estrutura em aço, suporta até 25 KG e pés reguláveis. 4 cadeiras administrativas, estrutura em aço carbono preto, assento e encosto em espuma injetada e revestimento de material impermeável. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2		
61	PALLET PLÁSTICO PEQUENO - Estrado Pallet Plástico de Encaixe - Características: - Modulares e de montagem simples pelo sistema de encaixe macho- fêmea, podem ser encaixados lado a lado para cobrirem a área desejada, - Material de alta resistência, além de seu design, permite que a água escorra entre as suas calhas, mantendo sua qualidade, inclusive diante da ação de ácidos, gorduras, solventes e odores, - Podem ser submetidos à inúmeras lavagens sem que haja o risco de danos ou deformidades. - A limpeza é simples e eficaz para reutilização. - Especificações Técnicas: - Capacidade: 20ton/m ² , - Cor: Preto, - Largura:	UNID	20		



	500mm, - Comprimento: 500mm, - Altura: 50mm, - Peso: 1,520kg. São admitidas dimensões aproximadas.				
62	PALLET PLÁSTICO GRANDE - Pallet Plástico PBR 120x100x15 Cm Dimensões: 120x100x15 cm Altura empilhado: 15 cm Peso: 15,5 cm Carga estática: 7500 kg Carga dinâmica: 1500 Kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	10		
63	POLTRONA AMAMENTAÇÃO C/ APOIO DE PÉS (PUFF) - Características técnicas: Madeira pinus, - Revestimento em courino, - Cor azul claro, - Assento com espuma D18, - Braços com espuma D18,- Encosto com espuma D13, Dimensões: Altura: 96 cm Largura: 69 cm Profundidade: 72 cm, Peso: 24 kg. - PUFF: Características técnicas: - Madeira pinus, - Revestimento em courino, - Cor azul claro, Dimensões: Altura: 34 cm, Largura: 34 cm, Profundidade: 30 cm, Peso: 3 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2		
64	POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS P/ OBESOS - Dimensões: Largura total externa: 82 cm, Largura total interna: 73cm, Altura do Encosto: 57cm, Altura do chão ao topo do assento: 41,0 cm, Profundidade útil do assento: 50,0 cm, Profundidade total da cadeira: 70,0 cm, Altura total da cadeira: 93,0 cm, Peso da cadeira: 23kg, cor azul. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2		
65	POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS - Poltrona para auditório com assento rebatível, Assento: L49 x P48 - Encosto: L46 x A48, Altura do encosto: 840 mm, Altura do assento: 470 mm, Profundidade do assento: 480 mm, Profundidade com assento rebatido: 530 mm, Profundidade com assento armado: 690 mm, Largura: 600 mm, Assento rebatível, Cor: Azul. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	28		
66	POLTRONA INDIVIDUAL FIXA - Descrição do Produto: Altura: 75 cm, Largura: 57 cm, Profundidade: 75 cm, Estilo: Moderno, Material: Madeira, Madeira Principal: Eucalipto, Revestimento: Tecido Courino, Estofamento: Espuma, Densidade: D28, Braços: Cromados, Material dos Braços: Alumínio, Pés: 2 (Inclusos), Suporta até 120 kg, cor azul. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	16		
67	POLTRONA RECLINÁVEL - Estrutura em aço; encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma d26; revestido de courvim, de cor azul; movimentos simultâneos do encosto, descansa pés e braços comandados por meio de alavanca lateral; reclinável em até 04 posições; acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso; pés com ponteiros de borracha; capacidade em torno de 150kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	11		
68	ROUPEIRO DE AÇO - Roupeiro com 02 portas e 03 divisórias; cor cinza; portas com ventilação; pintura eletrostática epóxi; pés com acabamento emborrachado. Medidas: Altura: 1,96cm, Largura:0,50cm, Profundidade: 0,40cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	26		
69	QUADRO DE ANOTAÇÕES DE PAREDE - Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melânico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio na cor Adonisada (Fosco); Moldura Frisada; Espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; MEDIDAS (cm): 100cmx80cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	10		
Custo total estimado:					



PREFEITURA
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

() Optante pelo Simples Nacional () Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Niterói, ____ de _____ de 20 ____.

Nome da entidade com assinatura(s) do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

ANEXO IV - MINUTA DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de Compra nº: **XX/XXXX**
 Processo Adm.: **9900037115/2024**



PREFEITURA
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Fundação Municipal de Saúde de Niterói
 CNPJ: 32.556.060/0001-81
 Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 8º andar - Centro, Niterói / RJ
 CEP 24.020-206

Dados Gerais

Objeto	Aquisição de mobiliários hospitalares.	E-mail	
Fornecedor		Data do Pedido	
CNPJ		Data de Entrega	
Telefone		Instrumento	PREGÃO ELETRÔNICO XX/XXXX

Informações para Entrega

Endereço	Avenida Prefeito Silvio Picanço, S/N, Charitas, Niterói - RJ, CEP 24.360-030		
Horário		Contato	 (21)99983-0074 ADRIANA

Itens do Pedido

Item	Descrição do Item	Unidade	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMÁRIO AÉREO 1,8M X0,50M - Medidas do móvel: Largura: 1,80 cm, Altura:0,50cm. Cor: cinza. Material em MDF, com 02 portas e 02 prateleiras. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2		
2	ARMÁRIO DE 2 PORTAS BAIXO: Armário de duas portas estrutura em compensado ou MDP 18mm filetado revestido em melanina acabamento amêndoa, com fundo de 18 mm, puxadores metálicos, fechadura na porta direita com travamento simultâneo nas portas, tampo dos armários em MDP de 18 mm filetado nos quatro lados. Pés em estrutura retangular fechada e uma prateleira interna; com dois puxadores uma prateleira interna; Bordas do tampo arredondados com acabamento em ABS. Medidas 0,80 x 0,50 x 0,74cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	8		
3	ARMÁRIO ROUPEIRO DE 10 PORTAS: Armário Roupeiro de aço para vestiário, confeccionado em chapa de aço carbono 26 em todo móvel, Sistema de fechamento das portas através de pitão para cadeado, com 10 portas medindo aproximadamente: 198 cm x 126 cm x 40 cm; Roupeiro produzido em chapa de aço com tratamento anti ferruginoso em todo móvel e Pintura epóxi pó de altíssima qualidade na cor cinza; Sistema de ventilação em cada compartimento do roupeiro; Sistema de fechamento das portas através de fechadura. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	10		
4	ARMÁRIO ARQUIVO C/ 2 GAVETAS - ARMÁRIO ARQUIVO C/ 2 GAVETAS - Arquivo Fixo com 2 gavetões com medidas externas de A: 70cm x L: 70cm x P: 45cm, produzido em MDP 15mm com tampo engrossado de 30mm. Possui uma distribuição com 2 gavetas para arquivar documentos, puxadores e corredeças metálicas. Cor: cinza. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		

ANEXO IV - MINUTA DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de Compra nº: **XX/XXXX**
 Processo Adm.: **9900037115/2024**



PREFEITURA
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Fundação Municipal de Saúde de Niterói
 CNPJ: 32.556.060/0001-81
 Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 8º andar - Centro, Niterói / RJ
 CEP 24.020-206

5	ARMÁRIO ARQUIVO C/ 3 GAVETAS - Dimensões do produto, Altura: 1,20 cm, Largura: 47 cm, Profundidade: 65 cm, Material: MDP 15mm, cor: cinza, acabamento fosco, correções metálicas, com rodízio. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	6		
6	ARMÁRIO 2 PORTAS DE FERRO C/ PORTA CORTA FOGO - Armário para armazenamento de recipientes inflamáveis ou combustíveis; 02 portas; 02 prateleiras. Medidas: Altura: 1,20cm, Profundidade: 0,40cm. Largura sugerida: 90 cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1		
7	ARMÁRIOS COM 4 PORTAS - Armário de quatro portas estrutura em compensado ou MDP 18mm filetado revestido em melanina na cor padrão da unidade, com fundo de 18 mm, puxadores em PVC, fechadura na porta direita com travamento simultâneo nas portas, tampo dos armários em MDP de 18 mm filetado nos quatro lados. Pés em estrutura retangular fechada e seis prateleiras interna apoiadas internamente por montantes; Com dois puxadores uma prateleira interna fixa e quatro móveis com regulagem de altura; Bordas do tampo arredondados com acabamento em ABS. Medidas aproximadas 1,80 x 0,42 x 1,60h. Tipo da referência comercial: "Alberflex" ou similar. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	14		
8	ARMÁRIO 2 PORTAS DE MADEIRA - Armário escritório com 02 portas na cor cinza; estrutura em MDF 15mm; puxadores em polipropileno; pés metálicos com acabamento pintura eletrostática em epóxi fosco; 03 prateleiras; acabamento fosco. Medidas: Altura:1,60cm, Largura:0,80cm, Profundidade: 0,42cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	33		
9	ARMÁRIO TIPO CABIDEIRO - material aço inoxidável com 02 colunas tubulares e base fixa, cor cromado altura 1,05m, largura 0,60m e comprimento 0,48m. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	26		
10	ARMÁRIO VESTIÁRIO 6 LUGARES Roupeiro aço 06 portas guarda volume com tranca; cor cinza; pintura eletrostática epóxi, com tratamento antiferrugem; portas com ventilação; pés removíveis. Medidas: Altura:1,82cm, Largura:0,92cm, Profundidade:0,36cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1		
11	ARMÁRIO VESTIÁRIO 4 LUGARES - Roupeiro aço 04 portas guarda volume com tranca; cor cinza; pintura eletrostática epóxi, com tratamento antiferrugem; portas com ventilação; pés removíveis. Medidas: Altura:1,82cm, Largura:0,62cm, Profundidade:0,36cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	32		
12	ARMÁRIO DUAS PORTAS DE FERRO - Armário de aço com 02 portas na cor cinza; 03 prateleiras reguláveis; fechadura conjugada; sapatas plásticas protetoras; pintura eletrostática epóxi com tratamento antiferrugem. Medidas: Altura: 1,66cm, Largura:0,75cm, Profundidade: 0,35cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	13		

ANEXO IV - MINUTA DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de Compra nº: **XX/XXXX**
 Processo Adm.: **9900037115/2024**



PREFEITURA
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Fundação Municipal de Saúde de Niterói
 CNPJ: 32.556.060/0001-81
 Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 8º andar - Centro, Niterói / RJ
 CEP 24.020-206

13	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS - Arquivo de aço: 04 gavetas p/ pasta suspensa; deslizamento da gaveta trilho telescópico, confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, Dispõe de sistema de fechadura* de miolo, com capacidade de carga de 10kg por gaveta, pintura eletrostática. Dimensões Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,49m Chapa: 26 Capac por gaveta: 10 kg (*) O Arquivo de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	18		
14	BANCO VESTIÁRIO PEQUENO - Banco de vestiário em alumínio; altura:47cm; comprimento: 1,00cm; largura:60cm; material estrutura: pés e assentos em alumínio; base lisa sem frestas. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
15	BANCO VESTIÁRIO GRANDE - Banco de vestiário em alumínio; altura:47cm; comprimento: 1,90cm; largura:60cm; material estrutura: pés e assentos em alumínio; base lisa sem frestas. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
16	CADEIRA ASSISTENCIAL - Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta (empilhável). Assento e encosto de Polipropileno. Altura: 80cm Largura: 47 cm Profundidade: 53 cm Peso: 3,500 kg, Suporta até 120 kg uniformemente distribuídos. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	33		
17	CADEIRA ESCRITÓRIO – Assento e encosto com espuma injetada de 45 – Base giratória com aranha com rodízios – Sistema regulagem de altura através de pistão a gás, – Mecanismo Back System NR17, – Revestimento em Couro Ecológico preto com costura. – Medida do assento: 0,47 cm x 0,45 cm, – Medida do encosto: 0,43 cm x 0,50 cm, – Altura máxima do chão até o assento: 50 cm, COM BRAÇO -Altura mínima do chão até o assento: 42 cm– Indicada para até 120 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	53		
18	CADEIRA ESCRITÓRIO EXECUTIVA - Cadeira presidente giratória foi projetada para proporcionar conforto e bem-estar, tornando o dia-a-dia mais confortável. Utilizada para compor diversos tipos de ambientes profissionais ou particulares. - Assento: madeira compensada. - Assento: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. - Capa em polipropileno no contra assento. - Revestimento do assento: Tecido poliéster preto. - Encosto de telamesh, com apoio lombar e quadro estrutural em termoplástico injetado. - Braços: Com regulagem de altura. - Base: Preta com rodízios em pu com 60 mm diâmetro. - Mecanismo: Com regulagem de altura e regulagem sincronizado de inclinação entre assento e encosto com parada em qualquer posição. Regulagem de tensão. - Medidas Assento: 50 cm largura x 51 cm profundidade x 9 cm espessura. - Medidas Encosto: 52 cm largura x 62 cm altura. - Medidas do Apoio de cabeça: 28 cm largura x 16 cm altura. - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. - Dimensões aproximadas da embalagem: 69 cm largura x 32 cm profundidade x 63 cm altura. - Peso líquido aproximado do produto: 15 kg. - Peso recomendado: até 120 kg. São admitidas dimensões aproximadas líquido aproximado do produto: 15 kg. - Peso recomendado: até 120 kg. São admitidas dimensões aproximadas	UNID	3		

ANEXO IV - MINUTA DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de Compra nº: **XX/XXXX**
 Processo Adm.: **9900037115/2024**



PREFEITURA
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Fundação Municipal de Saúde de Niterói
 CNPJ: 32.556.060/0001-81
 Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 8º andar - Centro, Niterói / RJ
 CEP 24.020-206

19	CAMA BELICHE (METAL) - Produzida em aço Epóxi, garantindo maior resistência e durabilidade. Com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi). Descrição do Produto: Beliche versátil, adequada a todos os públicos: adultos, idosos e crianças. Acompanha escada e grades de proteção na parte superior, pés com ponteira de borracha. Fabricada em aço carbono 1.1/4 com acabamento em pintura epóxi. Estrado confeccionado em MDF de 15mm. Escada lateral. Pés com ponteiros plásticos; Capacidade: 150 KG. Dimensões do leito: 1,90 x 0,80. Medidas da embalagem: 1,95 x 0,85 x 0,30. Peso: 80 quilos. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	11		
20	CARRO COLETOR DE LIXO CAPACIDADE: 240 LITROS – 600mm x 1000mm x 750mm (LxAxP), confeccionado em polietileno. (PE) reforçado com fibra de vidro. Tampa em polipropileno acionada por pedal de mecanismo metálico, dotado de 2 rodas de borracha. Cor laranja. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
21	CARRO COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS – 600mmx1000mmx750mm (LxAxP), confeccionado em polietileno. (PE) reforçado com fibra de vidro. Tampa em polipropileno acionada por pedal de mecanismo metálico, dotado de 2 (duas) rodas de borracha. Cor vermelha. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
22	COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS – 600mmx1000mmx750mm (LxAxP), confeccionado em polietileno (PE) reforçado com fibra de vidro. Tampa em polipropileno acionada por pedal de mecanismo metálico, dotado de 2 (duas) rodas de borracha. Carrinho container de lixo com rodas, tampa e pedal, em aço carbono zincado estrutura em PEDD polipropileno de alta densidade, capacidade 240 litros/96 kg, medidas 0,57x0,74x1,07h. Cor branca. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
23	CLAVICULÁRIO - Porta chave com capacidade para 100 chaves; - Em chapa de aço; - Pintura eletrostática; - Com furos para fixação; - Porta com fechadura e 02 cópias de chaves; - Suporte de aço para chaveiros(maior resistência);- Sem chaveiros. Medidas Externas: - Altura: 51,00 cm; - Largura: 40,00 cm; - Profundidade: 7,50 cm; - Peso: 3,50 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
24	COLETOR PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS - Em aço inox; Capacidade para cerca de 900 copos, Uso para copo de água e copo de café. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	10		

ANEXO IV - MINUTA DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de Compra nº: **XX/XXXX**
 Processo Adm.: **9900037115/2024**



PREFEITURA
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Fundação Municipal de Saúde de Niterói
 CNPJ: 32.556.060/0001-81
 Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 8º andar - Centro, Niterói / RJ
 CEP 24.020-206

25	CONJUNTO DE MESAS PVCC/ 4 CADEIRAS • Tampo de madeira em MDF 15mm, • Base em aço com pintura epóxi, • Compacta, • Leve, • Resistente e durável, • Feita em madeira com tratamento anti umidade, • Fica bem em ambientes internos e externos, • Praticidade na limpeza e manutenção, • Processo de montagem simples, • Cor: azul claro, Medidas: • Altura: 80 cm, • Largura: 80 cm, • Comprimento: 80 cm, • Peso do Produto: 8kg, Medidas Cadeira: Altura: 80 cm, Largura: 48 cm, Profundidade: 50 cm, Altura do assento: 44 cm, Profundidade do assento: 40 cm, Largura do assento: 40 cm, Peso do Produto: 4 kg, Peso Suportado: 130 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
26	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - 4 RECIPIENTES – 1600mmx800mmx500mm (LxAxP), capacidade de 4 x 56 litros, com recipientes confeccionados em polipropileno (PEMD) e tampa tipo vaivém. Estrutura para encaixe dos recipientes em perfis metálicos com pintura eletrostática epóxi. Polipropileno em cores padrão das normas com símbolos de identificação. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2		
27	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA - Com tampa e válvula para escoamento de líquidos. Capacidade 350 litros, em aço n.20 com rodízio de 5" sendo dois fixos e dois giratórios e para choques de borracha em toda sua volta, acabamento em pintura epóxi. Medidas comprimento 0,90x0,60cm largura e 0,80cm de altura. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
28	CONTAINER PARA COLETA DE GRANDE RESÍDUO INFECTANTE - Medidas Externas: 100,0 x 59,0 x 74,0 cm, Capacidade: 240L, Peso: 14,600Kg, Material: Polipropileno PP ou Polietileno PEAD, Cor: Branco. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	10		
29	CONTAINER GRANDE RESÍDUO - Medidas Externas: 100,0 x 59,0 x 74,0 cm, Capacidade: 240L, Peso: 14,600Kg, Material: Polipropileno PP ou Polietileno PEAD, Cor: Laranja. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	7		
30	CONTAINER GRANDE RESÍDUO - Medidas Externas: 121,5 x 80,0 x 140,0 cm, Capacidade: 700L, Peso: 42Kg, Capacidade de Carga: 345Kg, Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polietileno de Média Densidade (PEMD), Cor: Branco. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1		
31	CORTINA AUDITÓRIO - ALTURA 2,40X 3,40 LARGURA - Persiana 100% blackout, com material lavável, cor cinza. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2		
32	ESCADA MANUTENÇÃO 6 DEGRAUS - MATERIAL: Alumínio, CAPACIDADE: 120 Kg, GARANTIA: 3 anos, ALTURA: 1,78 Metros, LARGURA: 46 cm, COMPRIMENTO: 88 cm, PESO: 4,04 Kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1		
33	ESPELHO BANHEIRO 1,00X0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL, Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1		

ANEXO IV - MINUTA DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de Compra nº: **XX/XXXX**
 Processo Adm.: **9900037115/2024**



PREFEITURA
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Fundação Municipal de Saúde de Niterói
 CNPJ: 32.556.060/0001-81
 Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 8º andar - Centro, Niterói / RJ
 CEP 24.020-206

34	ESPELHO BANHEIRO 0,80X 0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL, Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1		
35	ESPELHO BANHEIRO 1,20X 0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL, Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1		
36	ESPELHO BANHEIRO 0,50X0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL, Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1		
37	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,20X050M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,20 x 0,50, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	7		
38	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,30X0,40M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,30 x 0,40, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	34		
39	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,40X1,00M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,40 x 1,0 - 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	7		
40	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,50X0,40M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,50 x 0,40, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	3		
41	ESTANTE PRATELEIRA METAL 2,20X0,50M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 2,20 x 0,50, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	6		

ANEXO IV - MINUTA DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de Compra nº: **XX/XXXX**
 Processo Adm.: **9900037115/2024**



PREFEITURA
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Fundação Municipal de Saúde de Niterói
 CNPJ: 32.556.060/0001-81
 Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 8º andar - Centro, Niterói / RJ
 CEP 24.020-206

42	<p>ESTANTE PRATELEIRA METAL - 0,60X0,40M - Descrição: Estante de Plástico Modular Multiuso 5 Prateleiras 1 Torre Montável 65 Kg 5 PRATELEI, Informações técnicas: Modelo: 5 Prateleiras, Peso máximo suportado: 65 kg (13 kg por prateleira), Quantidade de torre(s): 1, Quantidade de prateleiras: 5, Material das prateleiras: Polipropileno, Material do quadro: Polipropileno, Com rodas: Não, Com portas: Não, Requer montagem: Sim, Aplicação: Multiuso, organização de ferramentas, materiais de limpeza, livros, brinquedos, revistas, etc., Peso e medidas (aproximados): Medidas do produto: 155 x 0,60 x 0,40 cm (altura x largura x profundidade), Altura da prateleira: 31 cm. São admitidas dimensões aproximadas.</p>	UNID	10		
43	<p>GANCHO PENDURADOR DE ROUPA - Gancho Duplo de parede tipo Chapolin Cromado. São admitidas dimensões aproximadas. ESTANTE PRATELEIRA METAL - 0,60X0,40M - Descrição: Estante de Plástico Modular Multiuso 5 Prateleiras 1 Torre Montável 65 Kg 5 PRATELEI, Informações técnicas: Modelo: 5 Prateleiras, Peso máximo suportado: 65 kg (13 kg por prateleira), Quantidade de torre(s): 1, Quantidade de prateleiras: 5, Material das prateleiras: Polipropileno, Material do quadro: Polipropileno, Com rodas: Não, Com portas: Não, Requer montagem: Sim, Aplicação: Multiuso, organização de ferramentas, materiais de limpeza, livros, brinquedos, revistas, etc., Peso e medidas (aproximados): Medidas do produto: 155 x 0,60 x 0,40 cm (altura x largura x profundidade), Altura da prateleira: 31 cm. São admitidas dimensões aproximadas.</p>	UNID	6		
44	<p>GAVETEIRO C/ 5 GAVETAS - Fabricado em MDP, revestido de melânico com 15mm de espessura envolvido com perfil T; 5 gavetas em tamanho regular; com chave; Tampo: MDP 15mm; Base: MDP 15 mm; Laterais: MDP 15mm; Gavetas: MDP 15mm; Fundo: TRIPLAC; Corrediça: Metálica; Puxadores: anatômicos tipo alça de plástico. Altura 0,61 m, Largura 0,48 m, Profundidade 0,47 m, Cor cinza. São admitidas dimensões aproximadas.</p>	UNID	8		
45	<p>GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS - Fabricado em MDP, revestido de melamínico com 15mm de espessura envolvido com perfil T; 2 gavetas em tamanho regular; 1 gaveta para pasta suspensa; com chave, Tampo: MDP 15mm; Base: MDP 15 mm; Laterais: MDP 15mm; Gavetas: MDP 15mm; Fundo: TRIPLAC; Corrediça: Metálica; Puxadores: anatômicos tipo alça de plástico. Altura 0,61 m, Largura 0,48 m, Profundidade 0,47 m, Cor cinza. São admitidas dimensões aproximadas.</p>	UNID	9		
46	<p>KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 3: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. Estante BIN para 108 BINS nº 3. São admitidas dimensões aproximadas.</p>	UNID	4		

ANEXO IV - MINUTA DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de Compra nº: **XX/XXXX**
 Processo Adm.: **9900037115/2024**



PREFEITURA
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Fundação Municipal de Saúde de Niterói
 CNPJ: 32.556.060/0001-81
 Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 8º andar - Centro, Niterói / RJ
 CEP 24.020-206

47	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 7: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. Estante BIN para 28 BINS nº 7. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	4		
48	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 9: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	4		
49	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº10: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. Estante BIN para 10 BINS nº 10. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	4		
50	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA PEDAL - Capacidade para 100 litros Lixeira de plástico com tampa, capacidade para 100 litros gravação de símbolo para resíduo infectante. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	40		
51	LIXEIRA BANHEIRO PEQUENA C/ TAMPA E PEDAL - Material: Polipropileno, Medidas:26x17x21cm, Capacidade: 5 Litros, Cor: Branca. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	8		
52	LIXEIRA PLÁSTICA 50 LITROS - Características adicionais: material plástico, capacidade 50l, tipo com tampa plástica acionada por pedal. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	100		
53	LONGARINA DE 4 LUGARES - Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. - Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino- tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. - Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. - Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, - Altura do Assento até o chão: 44 cm, - Altura total até o chão: 87 cm, - Dimensões aproximadas do produto montado: 193 cm largura x 50 profundidade x 87 altura, - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. - Dimensões aproximadas da embalagem: 193 cm largura x 50 profundidade x 66 altura, - Peso líquido aproximado do produto: 20 kg Peso recomendado: até 110 kg / lugar. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	4		
54	MESA PARA ATENDIMENTO/ESCRITÓRIO - Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 75 cm; Largura: 120 cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	4		

ANEXO IV - MINUTA DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de Compra nº: **XX/XXXX**
 Processo Adm.: **9900037115/2024**



PREFEITURA
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Fundação Municipal de Saúde de Niterói
 CNPJ: 32.556.060/0001-81
 Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 8º andar - Centro, Niterói / RJ
 CEP 24.020-206

55	MESA ADM 1,80X0,50M - Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 50cm; Comprimento: 180cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	1		
56	MESA ADM 1,50X0,80M - Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 80cm; Comprimento: 150cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2		
57	MESA ADM - 1,20x0,75M - Mesa de consultório. Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 75cm; Comprimento: 120cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	34		
58	MESA ADM OVAL 2,00X0,80M PARA 08 LUGARES - Mesa de reunião para 08 lugares; formato oval/arredondado com tampo confeccionado em MDP de 18mm ou 25mm e estrutura em aço; os pés com calha para subida de fiação; possuir sistema passa fios embutidos internamente de cabo de rede e eletricidade. Medidas aproximadas: Comprimento: 2,00m x Largura: 0,80m. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2		
59	MESA ADM DE APOIO 0,50X0,50M - Mesa Lateral Quadrada em madeira 0,50 x 0,50 x 0,55 de altura. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	8		
60	MESA REDONDA 1,20 C/ 4 CADEIRAS - Mesa redonda com 4 cadeiras para escritório, cor cinza cristal, tampo em MDF (15mm) e estrutura em aço, suporta até 25 KG e pés reguláveis. 4 cadeiras administrativas, estrutura em aço carbono preto, assento e encosto em espuma injetada e revestimento de material impermeável. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2		
61	PALLET PLÁSTICO PEQUENO - Estrado Pallet Plástico de Encaixe - Características: - Modulares e de montagem simples pelo sistema de encaixe macho-fêmea, podem ser encaixados lado a lado para cobrirem a área desejada, - Material de alta resistência, além de seu design, permite que a água escorra entre as suas calhas, mantendo sua qualidade, inclusive diante da ação de ácidos, gorduras, solventes e odores, - Podem ser submetidos à inúmeras lavagens sem que haja o risco de danos ou deformidades. - A limpeza é simples e eficaz para reutilização. - Especificações Técnicas: - Capacidade: 20ton/m², - Cor: Preto, - Largura: 500mm, - Comprimento: 500mm, - Altura: 50mm, - Peso: 1,520kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	20		
62	PALLET PLÁSTICO GRANDE - Pallet Plástico PBR 120x100x15 Cm Dimensões: 120x100x15 cm Altura empilhado: 15 cm Peso: 15,5 cm Carga estática: 7500 kg Carga dinâmica: 1500 Kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	10		

ANEXO IV - MINUTA DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de Compra nº: **XX/XXXX**
 Processo Adm.: **9900037115/2024**



PREFEITURA
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Fundação Municipal de Saúde de Niterói
 CNPJ: 32.556.060/0001-81
 Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 8º andar - Centro, Niterói / RJ
 CEP 24.020-206

63	POLTRONA AMAMENTAÇÃO C/ APOIO DE PÉS (PUFF) - Características técnicas: Madeira pinus, - Revestimento em couro, - Cor azul claro, - Assento com espuma D18, - Braços com espuma D18,- Encosto com espuma D13, Dimensões: Altura: 96 cm Largura: 69 cm Profundidade: 72 cm, Peso: 24 kg. - PUFF: Características técnicas: - Madeira pinus, - Revestimento em couro, - Cor azul claro, Dimensões: Altura: 34 cm, Largura: 34 cm, Profundidade: 30 cm, Peso: 3 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2		
64	POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS P/ OBESOS - Dimensões: Largura total externa: 82 cm, Largura total interna: 73cm, Altura do Encosto: 57cm, Altura do chão ao topo do assento: 41,0 cm, Profundidade útil do assento: 50,0 cm, Profundidade total da cadeira: 70,0 cm, Altura total da cadeira: 93,0 cm, Peso da cadeira: 23kg, cor azul. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	2		
65	POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS - Poltrona para auditório com assento rebatível, Assento: L49 x P48 - Encosto: L46 x A48, Altura do encosto: 840 mm, Altura do assento: 470 mm, Profundidade do assento: 480 mm, Profundidade com assento rebatido: 530 mm, Profundidade com assento armado: 690 mm, Largura: 600 mm, Assento rebatível, Cor: Azul. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	28		
66	POLTRONA INDIVIDUAL FIXA - Descrição do Produto: Altura: 75 cm, Largura: 57 cm, Profundidade: 75 cm, Estilo: Moderno, Material: Madeira, Madeira Principal: Eucalipto, Revestimento: Tecido Couro, Estofamento: Espuma, Densidade: D28, Braços: Cromados, Material dos Braços: Alumínio, Pés: 2 (Inclusos), Suporta até 120 kg, cor azul. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	16		
67	POLTRONA RECLINÁVEL - Estrutura em aço; encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma d26; revestido de couro, de cor azul; movimentos simultâneos do encosto, descansa pés e braços comandados por meio de alavanca lateral; reclinável em até 04 posições; acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso; pés com ponteiros de borracha; capacidade em torno de 150kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	11		
68	ROUPEIRO DE AÇO - Roupeiro com 02 portas e 03 divisórias; cor cinza; portas com ventilação; pintura eletrostática epóxi; pés com acabamento emborrachado. Medidas: Altura: 1,96cm, Largura:0,50cm, Profundidade: 0,40cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	26		
69	QUADRO DE ANOTAÇÕES DE PAREDE - Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melânico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio na cor Adonisada (Fosco); Moldura Frisada; Espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; MEDIDAS (cm): 100cmx80cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UNID	10		
				Total:	R\$ 0,00

ANEXO IV - MINUTA DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de Compra nº: XX/XXXX
Processo Adm.: 9900037115/2024



PREFEITURA
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Fundação Municipal de Saúde de Niterói
CNPJ: 32.556.060/0001-81
Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 8º andar - Centro, Niterói / RJ
CEP 24.020-206

Observações

- 1- As Notas Fiscais (NF) devem ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI - CNPJ nº 11.249.035/0001-85**, contendo a descrição do produto conforme a Nota de Empenho e os dados bancários/pix para pagamento.
- 2- Os itens deverão ser entregues de acordo com as características e especificações discriminadas no Termo de Referência.
- 3- Esta Ordem de Compra serve como instrumento de contrato, nos termos da Lei. Todas as condições expressas no instrumento convocatório passam a fazer parte integrante desta Ordem de Compra como se nelas manuscritas estivessem.**
- 4- Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 4.1- O Termo de Referência;
- 4.2- A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, conforme o caso;
- 4.3- A Proposta do contratado;
- 4.4- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Reponsáveis pelo Recebimento

Gestor	
Fiscal	
Fiscal	

Pagamento

Prazo	30 dias da finalização da liquidação
Forma	Transferência Bancária ou PIX

Assinatura Eletrônica:

DANIEL CORTEZ
Superintendente de Administração
Fundação Municipal de Saúde



APÊNDICE I – TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÃO – LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 9900037115/2024)

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
13/06/2024	1.0	Finalização da primeira versão	Equipe de Planejamento

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
3. SETOR REQUISITANTE	4
4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	4
REQUISITOS DE NEGÓCIO DA SOLUÇÃO	4
REQUISITOS LEGAIS DA SOLUÇÃO	4
REQUISITOS GERAIS DA SOLUÇÃO	4
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO	5
AVALIAÇÃO COMPARATIVA	5
ANÁLISES DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI	5
ANÁLISES DE CONTRATAÇÕES SIMILARES IMPLEMENTADAS POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	6
ANÁLISES DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO	7
ESCOLHA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO	9
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	9
QUADRO RESUMO DE DETALHAMENTO DO OBJETO	9
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	17
INSTALAÇÃO E MONTAGEM	45
GARANTIA DA CONTRATAÇÃO	45
GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	45
7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS	45
8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	55
9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	57
CONTRATAÇÃO POR ITEM/ GRUPO/ LOTE	57
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)	57
10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE	57
11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO	57



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)	58
REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.....	58
12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	58
13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.....	59
14. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	59
15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	60

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar - ETP** reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para a aquisição de mobiliários gerais, com vistas à renovação e ampliação da infraestrutura física da Maternidade Alzira Reis – MMARVF, sob a coordenação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS).

1.2. O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 14.730/2023 e demais legislação pertinente buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições de aquisições para atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A **Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS**, através da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar (VIPAHE), pretende equipar a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira – MMARVF com os mobiliários necessários aos atendimentos prestados às usuárias da rede, no âmbito do Município de Niterói.

2.2. Inicialmente, cabe ser registrado que para o atendimento a essa necessidade chegou a ser instaurado o processo administrativo nº 200005600/2022, em 31/03/2022, visando a aquisição de equipamentos e de mobiliários para Maternidade, sob o regime da antiga Lei Federal nº 8.666/1993. Todavia, mesmo após o longo tempo de tramitação, a FMS não conseguiu realizar o certame licitatório antes de 29/12/2023, data do fim da vigência do antigo regime, motivo pelo qual foi instaurado o presente processo com vistas à aquisição segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos.

2.3. A Maternidade é um estabelecimento de saúde de média e alta complexidade que presta assistência à mulher, à gestante, à puérpera e ao recém-nascido, realizando internação hospitalar, atendimento ambulatorial e de urgência e emergência ginecológica e obstétrica durante 24 horas, de acordo com o seu CNES 5042488.

2.4. A necessidade de mobiliários adequados para a área administrativa da Maternidade Municipal Alzira Reis é crucial por diversos motivos fundamentais que impactam diretamente no funcionamento eficiente e na qualidade dos serviços prestados.

2.5. Primeiramente, investir em móveis ergonômicos como mesas e cadeiras adequadas não apenas promove o conforto dos colaboradores, mas também previne problemas de saúde relacionados à postura inadequada durante jornadas prolongadas de trabalho.

2.6. Além disso, a organização eficiente do espaço administrativo é facilitada por mobiliários específicos, como armários para arquivamento de documentos e estantes para materiais de



escritório, o que contribui diretamente para a gestão eficaz de informações e documentos importantes.

2.7. Em um contexto de normas e regulamentos rigorosos aplicáveis a instituições de saúde, o mobiliário deve atender a padrões de segurança e funcionalidade, garantindo a conformidade com exigências de higiene, segurança contra incêndios e acessibilidade.

2.8. Adicionalmente, um ambiente administrativo bem equipado não apenas otimiza operações internas, mas também cria uma atmosfera acolhedora e profissional para pacientes e visitantes, impactando positivamente na percepção da qualidade do atendimento e na reputação da instituição.

2.9. Acontece que diversos mobiliários hospitalares antigos se encontram em condições precárias devido ao desgaste pelo uso constante. Diante dessa situação, torna-se necessário adquirir mobiliários novos para substituir aqueles que estão desgastados e em mau funcionamento para garantir a eficiência no desempenho e a segurança dos pacientes da unidade.

2.10. Somado a isso, existe o fato de que atualmente a Maternidade encontra-se em reforma conduzida pela Empresa Municipal de Moradia, Urbanização de Saneamento – EMUSA, conforme Contrato EMUSA nº 007/2021 (<https://emusa.niteroi.rj.gov.br/contratos/contrato-no-07-2021/>), tendo em vista a realização de adaptações, melhorias estruturais e ampliação do número de leitos do hospital.

2.11. Após as obras, a Maternidade contará com leitos de recuperação pós-anestésica e toda estrutura de apoio a estes procedimentos. Na ala de internação, cinco novos ambientes serão planejados para a realização de pré-parto, parto e pós-parto.

2.12. Será implantada uma Unidade de Cuidados Intermediários para recém-nascidos, com seis berços em ambiente equipado e planejado. O projeto também contempla atenção aos ambientes de acolhimento, com salas específicas para os exames de ultrassonografia, ecocardiograma e análises clínicas; leitos de observação para avaliação da indicação de internação; além de ambientes planejados para estar de acompanhantes e para as atividades de apoio ao aleitamento.

2.13. Todo esse projeto tem por finalidade possibilitar o provimento contínuo de ações de atenção à saúde materna e infantil para a população niteroiense, de acordo com os objetivos da Rede Cegonha de assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, conforme PORTARIA MS Nº 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

2.14. Desse modo, além da aquisição para a substituição dos mobiliários deteriorados, faz-se necessária a compra de novos para cobrir a ampliação dos serviços prestados com vistas a garantir um atendimento de qualidade, seguro e eficiente para mães e bebês, além de melhorar a qualidade dos serviços prestados pela maternidade.

2.15. Por fim, investir em mobiliário de qualidade não só reduz custos com manutenção a longo prazo, mas também assegura a durabilidade dos equipamentos, proporcionando um retorno positivo sobre o investimento realizado.

2.16. Assim, garantir mobiliários adequados na Maternidade Municipal Alzira Reis não é apenas uma questão de conforto e organização, mas uma medida essencial para promover eficiência operacional e excelência no atendimento aos usuários.



3. SETOR REQUISITANTE

3.1. A presente contratação foi solicitada pela Vice-Presidência de Atenção Hospitalar – VIPAHE para a unidade da **Maternidade Municipal Alzira Reis FERREIRA – MMARVF**.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

Requisitos de Negócio da Solução

4.2. Os requisitos do negócio são os objetivos que deverão ser atingidos com a contratação, bem como os principais pontos do problema que precisam ser resolvidos.

4.3. A solução a ser adotada deverá ser capaz de:

Requisitos Legais da Solução

4.4. A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- 4.4.1. Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- 4.4.2. Decreto Municipal nº 14.730/2023, especialmente quanto ao que dispõem os artigos 30 a 33;
- 4.4.3. Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;
- 4.4.4. Lei Municipal nº 2.849/2011, que institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas, às empresas de pequeno porte e ao microempreendedor individual no âmbito do município de Niterói;
- 4.4.5. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- 4.4.6. LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- 4.4.7. PORTARIA MS Nº 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011 - Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha.
- 4.4.8. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6/GM/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 - Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Requisitos Gerais da Solução

4.5. Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:



- 4.5.1. Aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- 4.5.2. Compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
- 4.5.3. Comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, a animais, ao meio ambiente e ao patrimônio;
- 4.5.4. Aderência às normas técnicas em geral, em especial as relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho;
- 4.5.5. Compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores;
- 4.5.6. Combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;
- 4.5.7. Adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixe a unidade requisitante dependente da contratada;
- 4.5.8. Garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Avaliação comparativa

- 5.1. Diversas empresas podem realizar o fornecimento, visto que **os bens desejados são considerados comuns**. Isso ocorre porque seus critérios de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos de forma objetiva pelo edital, seguindo especificações típicas do mercado.
- 5.2. Foram analisadas contratações similares formalizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP](#) com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.
- 5.3. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que pudessem acarretar a realização de **consulta pública para coleta de contribuições** a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, **em face dos bens serem considerados comuns**.

Análises de contratações anteriores pelos Órgãos e Entidades no âmbito do Município de Niterói

- 5.4. Foram identificadas as seguintes contratações anteriores formalizadas pelos Órgãos e Entidades do Município de Niterói para o atendimento a demandas similares à descrita neste ETP:

Processo Administrativo	Ato Administrativo	Data de Celebração
FMS – 200008704/2021	PE nº 47/2021 – UASG 925016	27/12/2021
FMS – 200011525/2021	PE nº 14/2022 – UASG 925016	16/11/2022
FESAÚDE – 9900026184/2023	PE nº 46/2023 – UASG 927827	26/12/2023

- 5.5. As contratações da FMS podem ser consultadas no ComprasNet pelo seguinte link: <http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/ata0.asp>.



Análises de contratações similares implementadas por outros Órgãos Públicos

5.6. Foram identificadas as seguintes contratações formalizadas por outros Órgãos Públicos, com demandas similares às do objeto a ser contratado:

Órgão Público	UASG	Ato Administrativo	Data de Realização
PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	987489	125/2023	04/01/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO/RN	925772	36/2023	10/01/2024
FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	154069	48/2023	24/11/2023
38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	160093	21/2023	29/11/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL - RJ	985873	103/2023	31/10/2023
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158135	10/2023	19/01/2024
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE	927211	90002/2024	13/03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO	982095	90011/2024	05/04/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ/GO	989403	177/2023	01/04/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	984563	28/2023	13/12/2023
2 BATALHAO FERROVIÁRIO	160106	23/2023	19/03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA-MG	982691	90008/2024	15/03/2024
GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	1252/2023	943001	05/04/2024
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	27/2023	70004	24/01/2024
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	926164	29/2023	04/04/2024
1 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RJ	160255	2/2023	18/09/2023
6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	160038	13/2023	07/02/2024
EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	155914	55/2023	24/01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ	980389	18/2023	04/04/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	980595	23/2023	25/03/2024
INSTITUTO AGGEU MAGALHAES - FIOCRUZ/PE	254421	90014/2024	26/02/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES	985661	36/2023	02/04/2024
PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE	980389	90004/2024	04/04/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	980595	23/2023	25/03/2024
INSTITUTO AGGEU MAGALHAES - FIOCRUZ/PE	254421	90014/2024	26/02/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES	985661	36/2023	02/04/2024
PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE	925209	90004/2024	21/03/2024
6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	160038	13/2023	07/02/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	927152	212/2023	29/12/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS	987637	16/2024	25/03/2024
COORDENAÇÃO REGIONAL PONTA PORÃ/MS	194085	00001/2023	08/11/2023
COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	160352	27/2023	30/01/2024
111 COMPANHIA DE APOIO DE MATERIAL BELICO/RJ	160264	27/2023	29/08/2023
FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	254420	48/2023	06/03/2024
3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	160363	00005/2023	09/02/2024
23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	160081	00008/2023	14/09/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079	00007/2023	22/05/2023



HOSPITAL GERAL DE BELEM	160166	00017/2023	27/03/2024
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR	928285	90005/2024	23/02/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	452286	00131/2023	06/12/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	988631	90001/2024	27/03/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MA	425128	00045/2023	27/03/2024
PREF.MUN. DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	982357	20005/2023	18/10/2023
PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	984673	00078/2022	05/05/2023
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	160203	34/2023	02/04/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	988599	320/2023	16/11/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	982555	30004/2023	05/03/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO	927538	90001/2024	22/02/2024
BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ	791540	00288/2023	19/11/2023
CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	762600	00006/2023	11/03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG	984445	00270/2023	19/01/2024
DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA-RJ	767000	00138/2023	21/09/2023
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	070004	00027/2023	24/01/2024
PREF. MUN. DE UBERLANDIA - SEC. MUN. DE ADM.	926922	00616/2023	13/12/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	453230	00470/2023	27/02/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	153165	90011/2024	01/03/2024
UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA	153178	29/2023	20/11/2023
BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	160530	90003/2024	01/04/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	153045	63/2023	30/01/2024
MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ	254447	70/2023	20/12/2023

5.7. As contratações similares localizadas podem ser consultadas no ComprasNet pelos seguintes links: <http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/ata0.asp>.

Análises das soluções disponíveis no mercado

5.8. A Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF) encontra-se em reforma conduzida pela Empresa Municipal de Moradia, Urbanização de Saneamento – EMUSA, conforme Contrato EMUSA nº 007/2021 (<https://emusa.niteroi.rj.gov.br/contratos/contrato-no-07-2021/>). Tal obra se destina a adaptações, melhorias estruturais e ampliação do número de leitos e dos serviços prestados no hospital.

5.9. O projeto de modernização da Maternidade Alzira Reis é de longa data e contempla não só mudanças na estrutura física, mas também a modernização e ampliação dos mobiliários do hospital, tendo em vista garantir que as gestantes tenham acesso a uma assistência de qualidade e humanizada na gravidez, parto e puerpério, além de atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as diretrizes da Rede Cegonha instituída pela PORTARIA MS Nº 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011:

5.10. Para a obtenção dos mobiliários necessários à estruturação desse projeto, a Fundação conta com recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde (MS) destinados à **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE”**, obtidos pelas seguintes Emendas Parlamentares:



Emenda nº	Nº da Proposta	Valor (R\$)	Parlamentar
17750006/2019	11249035000119014	399.750,00	Dep. Jandira Feghali
24970011/2017	11249035000117006	2.350.000,00	Dep. Chico D'Ângelo
40700002/2020	11249035000120013	3.000.000,00	Dep. Talíria Petrone
40700023/2020	11249035000120014	1.000.000,00	Dep. Talíria Petrone
40700025/2020	11249035000120022	199.928,00	Dep. Talíria Petrone

5.11. Esses recursos foram alcançados por meio da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6/GM/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, que versa sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde (MS) a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à **aquisição de equipamentos e materiais permanentes** para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS):

CAPÍTULO I

DA **AQUISIÇÃO** DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Art. 653. As solicitações de financiamento de equipamentos e materiais permanentes serão cadastradas pelo ente federativo interessado no endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br em formato de propostas, que conterão: (Origem: PRT MS/GM 3134/2013, Art. 7º)

III - a justificativa de **aquisição** dos equipamentos e materiais permanentes; (Origem: PRT MS/GM 3134/2013, Art. 7º, III)

5.12. Embora seja possível cogitar a locação de alguns dos mobiliários contemplados neste estudo, essa solução não se mostra viável no presente caso. Isso porque os recursos de emendas parlamentares são verbas destinados a projetos específicos, ou seja, são verbas carimbadas e não podem ser utilizadas para outras finalidades.

5.13. Outro ponto que reforça esse argumento é o fato de que os recursos foram repassados em **parcela única**, nos termos do art. 659 da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6/GM/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017:

Art. 659. Os recursos financeiros de que trata este Capítulo serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde **em parcela única**, na modalidade fundo a fundo, para os fundos de saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios habilitados. (Origem: PRT MS/GM 3134/2013, Art. 13)

5.14. O repasse em parcela única para uma compra específica, como a aquisição de materiais permanentes, reforça o caráter restritivo desses fundos. Eles são destinados para um fim específico e pontual, não podendo ser utilizados para custear serviços de locação ou qualquer outra finalidade que não esteja expressamente autorizada na destinação original da emenda.

5.15. Essa prática visa garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência na gestão das verbas parlamentares. Desse modo, conclui-se que a única solução viável para a satisfação da necessidade de renovação e ampliação dos mobiliários da Maternidade com a utilização de tais recursos é a aquisição desses materiais permanentes.



Custo total projetado para cada solução

5.16. O custo total projetado para a aquisição dos mobiliários hospitalares permanentes objeto deste estudo é de **R\$ 617.134,79 (seiscentos e dezessete mil cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, conforme informações constantes no *Tópico 8 – Estimativa do Valor da Contratação*.

5.17. A metodologia empregada e as fontes consultadas para a obtenção dos custos unitários e totais dos itens encontra-se pormenorizada no supramencionado Tópico 8 deste ETP.

5.18. Optou-se por não reproduzir tais informações aqui porque seria uma reprodução com pouca utilidade prática. Neste caso excepcional, não há que se falar em análise comparativa de soluções.

Escolha do objeto da contratação

5.19. De acordo com informações apresentadas neste estudo, podemos afirmar que única solução viável é a aquisição dos mobiliários, com vistas à satisfação da necessidade de renovação e ampliação da mobília permanente da Maternidade Alzira Reis - MMARVF.

5.20. Tal solução e o custo total projetado para a contratação convergem com as diretrizes de gerenciamento adotadas pela Administração do Município de Niterói para atendimento da necessidade a ser satisfeita.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A aquisição pretendida com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação encontra-se pormenorizada neste tópico.

Quadro resumo de detalhamento do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QUANT
1	ARMÁRIO AÉREO 1,8M X0,50M - Medidas do móvel: Largura: 1,80 cm, Altura:0,50cm. Cor: cinza. Material em MDF, com 02 portas e 02 prateleiras. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	2
2	ARMÁRIO DE 2 PORTAS BAIXO: Armário de duas portas estrutura em compensado ou MDP 18mm filetado revestido em melanina acabamento amêndoa, com fundo de 18 mm, puxadores metálicos, fechadura na porta direita com travamento simultâneo nas portas, tampo dos armários em MDP de 18 mm filetado nos quatro lados. Pés em estrutura retangular fechada e uma prateleira interna; com dois puxadores uma prateleira interna; Bordas do tampo arredondados com acabamento em ABS. Medidas 0,80 x 0,50 x 0,74cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	8
3	ARMÁRIO ROUPEIRO DE 10 PORTAS: Armário Roupeiro de aço para vestiário, confeccionado em chapa de aço carbono 26 em todo móvel, Sistema de fechamento das portas através de pitão para cadeado, com 10 portas medindo aproximadamente: 198 cm x 126 cm x 40 cm; Roupeiro produzido em chapa de aço com tratamento anti ferruginoso em todo móvel e Pintura epóxi pó de altíssima qualidade na cor cinza; Sistema de ventilação em cada compartimento do roupeiro; Sistema de fechamento das portas através de fechadura. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	10



4	ARMÁRIO ARQUIVO C/ 2 GAVETAS - ARMÁRIO ARQUIVO C/ 2 GAVETAS - Arquivo Fixo com 2 gavetões com medidas externas de A: 70cm x L: 70cm x P: 45cm, produzido em MDP 15mm com tampo engrossado de 30mm. Possui uma distribuição com 2 gavetas para arquivar documentos, puxadores e corrediças metálicas. Cor: cinza. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	3
5	ARMÁRIO ARQUIVO C/ 3 GAVETAS - Dimensões do produto, Altura: 1,20 cm, Largura: 47 cm, Profundidade: 65 cm, Material: MDP 15mm, cor: cinza, acabamento fosco, corrediças metálicas, com rodízio. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	6
6	ARMÁRIO 2 PORTAS DE FERRO C/ PORTA CORTA FOGO - Armário para armazenamento de recipientes inflamáveis ou combustíveis; 02 portas; 02 prateleiras. Medidas: Altura: 1,20cm, Profundidade: 0,40cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	1
7	ARMÁRIOS COM 4 PORTAS - Armário de quatro portas estrutura em compensado ou MDP 18mm filetado revestido em melanina na cor padrão da unidade, com fundo de 18 mm, puxadores em PVC, fechadura na porta direita com travamento simultâneo nas portas, tampo dos armários em MDP de 18 mm filetado nos quatro lados. Pés em estrutura retangular fechada e seis prateleiras interna apoiadas internamente por montantes; Com dois puxadores uma prateleira interna fixa e quatro móveis com regulagem de altura; Bordas do tampo arredondados com acabamento em ABS. Medidas aproximadas 1,80 x 0,42 x 1,60h. Tipo da referência comercial: "Alberflex" ou similar. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	14
8	ARMÁRIO 2 PORTAS DE MADEIRA - Armário escritório com 02 portas na cor cinza; estrutura em MDF 15mm; puxadores em polipropileno; pés metálicos com acabamento pintura eletrostática em epóxi fosco; 03 prateleiras; acabamento fosco. Medidas: Altura:1,60cm, Largura:0,80cm, Profundidade: 0,42cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	33
9	ARMÁRIO TIPO CABIDEIRO - material aço inoxidável com 02 colunas tubulares e base fixa, cor cromado altura 1,05m e comprimento 0,48m. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	26
10	ARMÁRIO VESTIÁRIO 6 LUGARES Roupeiro aço 06 portas guarda volume com tranca; cor cinza; pintura eletrostática epóxi, com tratamento antiferrugem; portas com ventilação; pés removíveis. Medidas: Altura:1,82cm, Largura:0,92cm, Profundidade:0,36cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	1
11	ARMÁRIO VESTIÁRIO 4 LUGARES - Roupeiro aço 04 portas guarda volume com tranca; cor cinza; pintura eletrostática epóxi, com tratamento antiferrugem; portas com ventilação; pés removíveis. Medidas: Altura:1,82cm, Largura:0,62cm, Profundidade:0,36cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	32
12	ARMÁRIO DUAS PORTAS DE FERRO - Armário de aço com 02 portas na cor cinza; 03 prateleiras reguláveis; fechadura conjugada; sapatas plásticas protetoras; pintura eletrostática epóxi com tratamento antiferrugem. Medidas: Altura: 1,66cm, Largura:0,75cm, Profundidade: 0,35cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	13
13	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS - Arquivo de aço: 04 gavetas p/ pasta suspensa; deslizamento da gaveta trilho telescópico, confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, Dispõe de sistema de fechadura* de miolo, com capacidade de carga de 10kg por gaveta, pintura eletrostática. Dimensões Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,49m Chapa: 26 Capac por gaveta: 10 kg (*) O Arquivo de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	18



14	BANCO VESTIÁRIO PEQUENO - Banco de vestiário em alumínio; altura:47cm; comprimento: 1,00cm; largura:60cm; material estrutura: pés e assentos em alumínio; base lisa sem frestas. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	3
15	BANCO VESTIÁRIO GRANDE - Banco de vestiário em alumínio; altura:47cm; comprimento: 1,90cm; largura:60cm; material estrutura: pés e assentos em alumínio; base lisa sem frestas. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	3
16	CADEIRA ASSISTENCIAL - Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta (empalhável). Assento e encosto de Polipropileno, Altura: 80cm Largura: 47 cm Profundidade: 53 cm Peso: 3,500 kg, Suporta até 120 kg uniformemente distribuídos. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	33
17	CADEIRA ESCRITÓRIO – Assento e encosto com espuma injetada de 45 – Base giratória com aranha com rodízios – Sistema regulagem de altura através de pistão a gás, – Mecanismo Back System NR17, – Revestimento em Couro Ecológico preto com costura. – Medida do assento: 0,47 cm x 0,45 cm, – Medida do encosto: 0,43 cm x 0,50 cm, – Altura máxima do chão até o assento: 50 cm, COM BRAÇO -Altura mínima do chão até o assento: 42 cm– Indicada para até 120 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	53
18	CADEIRA ESCRITÓRIO EXECUTIVA - Cadeira presidente giratória foi projetada para proporcionar conforto e bem-estar, tornando o dia-a-dia mais confortável. Utilizada para compor diversos tipos de ambientes profissionais ou particulares. - Assento: madeira compensada. - Assento: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. - Capa em polipropileno no contra assento. - Revestimento do assento: Tecido poliéster preto. - Encosto de telamesh, com apoio lombar e quadro estrutural em termoplástico injetado. - Braços: Com regulagem de altura. - Base: Preta com rodízios em pu com 60 mm diâmetro. - Mecanismo: Com regulagem de altura e regulagem sincronizado de inclinação entre assento e encosto com parada em qualquer posição. Regulagem de tensão. - Medidas Assento: 50 cm largura x 51 cm profundidade x 9 cm espessura. - Medidas Encosto: 52 cm largura x 62 cm altura. - Medidas do Apoio de cabeça: 28 cm largura x 16 cm altura. - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. - Dimensões aproximadas da embalagem: 69 cm largura x 32 cm profundidade x 63 cm altura. - Peso líquido aproximado do produto: 15 kg. - Peso recomendado: até 120 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	3
19	CAMA BELICHE (METAL) - Produzida em aço Epóxi, garantindo maior resistência e durabilidade. Com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi). Descrição do Produto: Beliche versátil, adequada a todos os públicos: adultos, idosos e crianças. Acompanha escada e grades de proteção na parte superior, pés com ponteira de borracha. Fabricada em aço carbono 1.1/4 com acabamento em pintura epóxi. Estrado confeccionado em MDF de 15mm. Escada lateral. Pés com ponteiras plásticas; Capacidade: 150 KG. Dimensões do leito: 1,90 x 0,80. Medidas da embalagem: 1,95 x 0,85 x 0,30. Peso: 80 quilos. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	11
20	CARRO COLETOR DE LIXO CAPACIDADE: 240 LITROS – 600mm x 1000mm x 750mm (LxAxP), confeccionado em polietileno. (PE) reforçado com fibra de vidro. Tampa em polipropileno acionada por pedal de mecanismo metálico, dotado de 2 rodas de borracha. Cor laranja. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	3
21	CARRO COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS – 600mmx1000mmx750mm (LxAxP), confeccionado em polietileno. (PE) reforçado com fibra de vidro. Tampa em polipropileno acionada por pedal de mecanismo metálico, dotado de 2 (duas) rodas de borracha. Cor vermelha. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	3



22	COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS – 600mmx1000mmx750mm (LxAxP), confeccionado em polietileno (PE) reforçado com fibra de vidro. Tampa em polipropileno acionada por pedal de mecanismo metálico, dotado de 2 (duas) rodas de borracha. Carrinho container de lixo com rodas, tampa e pedal, em aço carbono zincado estrutura em PEDD polipropileno de alta densidade, capacidade 240 litros/96 kg, medidas 0,57x0,74x1,07h. Cor branca. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	3
23	CLAVICULÁRIO - Porta chave com capacidade para 100 chaves; - Em chapa de aço; - Pintura eletrostática; - Com furos para fixação; - Porta com fechadura e 02 cópias de chaves; - Suporte de aço para chaveiros(maior resistência);- Sem chaveiros. Medidas Externas: - Altura: 51,00 cm; - Largura: 40,00 cm; - Profundidade: 7,50 cm; - Peso: 3,50 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	3
24	COLETOR PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS - Em aço inox; Capacidade para cerca de 900 copos, Uso para copo de água e copo de café. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	10
25	CONJUNTO DE MESAS PVCC/ 4 CADEIRAS • Tampo de madeira em MDF 15mm, • Base em aço com pintura epóxi, • Compacta, • Leve, • Resistente e durável, • Feita em madeira com tratamento anti umidade, • Fica bem em ambientes internos e externos, • Praticidade na limpeza e manutenção, • Processo de montagem simples, • Cor: azul claro, Medidas: • Altura: 80 cm, • Largura: 80 cm, • Comprimento: 80 cm, • Peso do Produto: 8kg, Medidas Cadeira: Altura: 80 cm, Largura: 48 cm, Profundidade: 50 cm, Altura do assento: 44 cm, Profundidade do assento: 40 cm, Largura do assento: 40 cm, Peso do Produto: 4 kg, Peso Suportado: 130 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	3
26	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - 4 RECIPIENTES – 1600mmx800mmx500mm (LxAxP), capacidade de 4 x 56 litros, com recipientes confeccionados em polipropileno (PEMD) e tampa tipo vaivém. Estrutura para encaixe dos recipientes em perfis metálicos com pintura eletrostática epóxi. Polipropileno em cores padrão das normas com símbolos de identificação. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	2
27	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA - Com tampa e válvula para escoamento de líquidos. Capacidade 350 litros, em aço n.20 com rodízio de 5” sendo dois fixos e dois giratórios e para choques de borracha em toda sua volta, acabamento em pintura epóxi. Medidas comprimento 0,90x0,60cm largura e 0,80cm de altura. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	3
28	CONTAINER PARA COLETA DE GRANDE RESÍDUO INFECTANTE - Medidas Externas: 100,0 x 59,0 x 74,0 cm, Capacidade: 240L, Peso: 14,600Kg, Material: Polipropileno PP ou Polietileno PEAD, Cor: Branco. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	10
29	CONTAINER GRANDE RESÍDUO - Medidas Externas: 100,0 x 59,0 x 74,0 cm, Capacidade: 240L, Peso: 14,600Kg, Material: Polipropileno PP ou Polietileno PEAD, Cor: Laranja. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	7
30	CONTAINER GRANDE RESÍDUO - Medidas Externas: 121,5 x 80,0 x 140,0 cm, Capacidade: 700L, Peso: 42Kg, Capacidade de Carga: 345Kg, Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polietileno de Média Densidade (PEMD), Cor: Branco. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	1
31	CORTINA AUDITÓRIO - ALTURA 2,40X 3,40 LARGURA - Persiana 100% blackout, com material lavável, cor cinza. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	2
32	ESCADA MANUTENÇÃO 6 DEGRAUS - MATERIAL: Alumínio, CAPACIDADE: 120 Kg, GARANTIA: 3 anos, ALTURA: 1,78 Metros, LARGURA: 46 cm, COMPRIMENTO: 88 cm, PESO: 4,04 Kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	1
33	ESPELHO BANHEIRO 1,00X0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL, Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	1



34	ESPELHO BANHEIRO 0,80X 0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL , Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	1
35	ESPELHO BANHEIRO 1,20X 0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL , Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	1
36	ESPELHO BANHEIRO 0,50X0,60M - ESPELHO BISOTÊ COM SUPORTE INVISÍVEL , Espelho com Bisotê, Espessura do Espelho: 4mm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	1
37	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,20X050M - Estante Em Aço Inoxidável Com 5 Prateleiras Lisas - 1,5m (150x50x200cm) Estante de 1,5 metros de comprimento e 2 metros de altura com 5 prateleiras lisas, produzida totalmente em Aço Inoxidável tipo 201 de alta qualidade e resistência. Suporta até 400 kg de carga, sendo 80 kg em cada prateleira. Produto ideal para o armazenamento de produtos em cozinhas, padarias, açougues, frigoríficos, restaurantes e no comércio em geral. Entre as principais vantagens da estante de aço inox, podemos descrever: A facilidade de limpeza e higienização, evitando a proliferação de fungos, bolores e agentes biológicos de contaminação, ideal para o uso em indústrias alimentícias e setores farmacêuticos; Estruturação lisa e com excelente acabamento, sem porosidade, o que evita a acúmulo de resíduos e sujeira; Capacidade reciclável, fato que contribui para o respeito ao meio ambiente e os ideais de sustentabilidade; Não retém odores e nem altera o sabor de alimentos e demais produtos. Características: 100% Aço Inoxidável, Desmontável*, Cinco prateleiras reforçadas, Pés ajustáveis, garantindo estabilidade e segurança. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	7
38	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,30X0,40M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,30 x 0,40, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	34
39	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,40X1,00M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,40 x 1,0 - 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	7
40	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,50X0,40M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 1,50 x 0,40, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	3
41	ESTANTE PRATELEIRA METAL 2,20X0,50M - Estante Metálica - Aço com pintura Epóxi Altura Ajustável, 2,20 x 0,50, 5 Prateleiras, Altura Ajustável entre as Prateleiras: A estante oferece flexibilidade, com uma altura mínima de 250 mm entre as prateleiras. Isso permite a acomodação de itens de diversos tamanhos, independentemente das suas necessidades de armazenamento. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	6
42	ESTANTE PRATELEIRA METAL - 0,60X0,40M - Descrição: Estante de Plástico Modular Multiuso 5 Prateleiras 1 Torre Montável 65 Kg 5 PRATELEI, Informações técnicas: Modelo: 5 Prateleiras, Peso máximo suportado: 65 kg (13 kg por prateleira), Quantidade de torre(s): 1, Quantidade de prateleiras: 5, Material das prateleiras: Polipropileno, Material do quadro: Polipropileno, Com rodas: Não, Com portas: Não, Requer montagem: Sim, Aplicação: Multiuso, organização de ferramentas, materiais de limpeza, livros, brinquedos, revistas, etc., Peso e medidas (aproximados): Medidas do produto: 155 x 0,60 x 0,40 cm (altura x largura x profundidade), Altura da prateleira: 31 cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	10



43	GANCHO PENDURADOR DE ROUPA - Gancho Duplo de parede tipo Chapolin Cromado. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	6
44	GAVETEIRO C/ 5 GAVETAS - Fabricado em MDP, revestido de melâmico com 15mm de espessura envolvido com perfil T; 5 gavetas em tamanho regular; com chave; Tampo: MDP 15mm; Base: MDP 15 mm; Laterais: MDP 15mm; Gavetas: MDP 15mm; Fundo: TRIPLAC; Corrediça: Metálica; Puxadores: anatômicos tipo alça de plástico. Altura 0,61 m, Largura 0,48 m, Profundidade 0,47 m, Cor cinza. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	8
45	GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS - Fabricado em MDP, revestido de melamínico com 15mm de espessura envolvido com perfil T; 2 gavetas em tamanho regular; 1 gaveta para pasta suspensa; com chave, Tampo: MDP 15mm; Base: MDP 15 mm; Laterais: MDP 15mm; Gavetas: MDP 15mm; Fundo: TRIPLAC; Corrediça: Metálica; Puxadores: anatômicos tipo alça de plástico. Altura 0,61 m, Largura 0,48 m, Profundidade 0,47 m, Cor cinza. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	9
46	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 3: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. Estante BIN para 108 BINS nº 3. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	4
47	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 7: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. Estante BIN para 28 BINS nº 7. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	4
48	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 9: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	4
49	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº10: Kit estante em aço com gavetas plásticas encaixáveis, estrutura em aço reforçado, com tratamento químico antiferruginoso fosfatizante, pintura eletrostática a pó. Estante BIN para 10 BINS nº 10. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	4
50	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA PEDAL - Capacidade para 100 litros Lixeira de plástico com tampa, capacidade para 100 litros gravação de símbolo para resíduo infectante. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	40
51	LIXEIRA BANHEIRO PEQUENA C/ TAMPA E PEDAL - Material: Polipropileno, Medidas:26x17x21cm, Capacidade: 5 Litros, Cor: Branca. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	8
52	LIXEIRA PLÁSTICA 50 LITROS - Características adicionais: material plástico, capacidade 50l, tipo com tampa plástica acionada por pedal. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	100
53	LONGARINA DE 4 LUGARES - Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. - Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino- tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. - Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. - Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, - Altura do Assento até o chão: 44 cm, - Altura total até o chão: 87 cm, - Dimensões aproximadas do produto montado: 193 cm largura x 50 profundidade x 87 altura, - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. - Dimensões aproximadas da embalagem: 193 cm	UN	4



	largura x 50 profundidade x 66 altura, - Peso líquido aproximado do produto: 20 kg, - Peso recomendado: até 110 kg / lugar. São admitidas dimensões aproximadas.		
54	MESA PARA ATENDIMENTO/ESCRITÓRIO - Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 75 cm; Largura: 120 cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	4
55	MESA AUXILIAR AUDITÓRIO 0,60X0,40M - Descrição: Aparador em madeira maciça 0,70 X 0,40 X 0,80 cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	1
56	MESA ADM 1,80X0,50M - Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 50cm; Comprimento: 180cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	1
57	MESA ADM 1,50X0,80M - Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 80cm; Comprimento: 150cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	2
58	MESA ADM - 1,20x0,75M - Mesa de consultório. Fabricada em MDP, com acabamento no tampo com perfil em PVC. Cor clara. Pés em aço com pintura epóxi na cor clara. Mesa com duas gavetas em MDP com chave, fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões aproximadas: Altura: 75cm; Comprimento: 120cm; Profundidade: 60cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	34
59	MESA ADM OVAL 2,00X0,80M PARA 08 LUGARES - Mesa de reunião para 08 lugares; formato oval/arredondado com tampo confeccionado em MDP de 18mm ou 25mm e estrutura em aço; os pés com calha para subida de fiação; possuir sistema passa fios embutidos internamente de cabo de rede e eletricidade. Medidas aproximadas: Comprimento: 2,00m x Largura: 0,80m. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	2
60	MESA ADM. AUDITÓRIO 2,50X0,80M - Descrição: Mesa de Reunião Diretoria, em Madeira Maciça, retangular com 2,50 cm comprimento x 0,80cm de largura x 0,75 cm de altura, pés em madeira. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	1
61	MESA ADM DE APOIO 0,50X0,50M - Mesa Lateral Quadrada em madeira 0,50 x 0,50 x 0,55 de altura. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	8
62	MESA REDONDA 1,20 C/ 4 CADEIRAS - Mesa redonda com 4 cadeiras para escritório, cor cinza cristal, tampo em MDF (15mm) e estrutura em aço, suporta até 25 KG e pés reguláveis. 4 cadeiras administrativas, estrutura em aço carbono preto, assento e encosto em espuma injetada e revestimento de material impermeável. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	2



63	PALLET PLÁSTICO PEQUENO - Estrado Pallet Plástico 4,5 X 50x50 de Encaixe - Características: - Modulares e de montagem simples pelo sistema de encaixe macho-fêmea, podem ser encaixados lado a lado para cobrirem a área desejada, - Material de alta resistência, além de seu design, permite que a água escorra entre as suas calhas, mantendo sua qualidade, inclusive diante da ação de ácidos, gorduras, solventes e odores, - Podem ser submetidos à inúmeras lavagens sem que haja o risco de danos ou deformidades. - A limpeza é simples e eficaz para reutilização. - Especificações Técnicas: - Capacidade: 20ton/m ² , - Cor: Preto, - Largura: 500mm, - Comprimento: 500mm, - Altura: 50mm, - Peso: 1,520kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	20
64	PALLET PLÁSTICO GRANDE - Pallet Plástico PBR 120x100x15 Cm Dimensões: 120x100x15 cm Altura empilhado: 15 cm Peso: 15,5 cm Carga estática: 7500 kg Carga dinâmica: 1500 Kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	10
65	POLTRONA AMAMENTAÇÃO C/ APOIO DE PÉS (PUFF) - Características técnicas: Madeira pinus, - Revestimento em couro, - Cor azul claro, - Assento com espuma D18, - Braços com espuma D18,- Encosto com espuma D13, Dimensões: Altura: 96 cm Largura: 69 cm Profundidade: 72 cm, Peso: 24 kg. - PUFF: Características técnicas: - Madeira pinus, - Revestimento em couro, - Cor azul claro, Dimensões: Altura: 34 cm, Largura: 34 cm, Profundidade: 30 cm, Peso: 3 kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	2
66	POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS P/ OBESOS - Dimensões: Largura total externa: 82 cm, Largura total interna: 73cm, Altura do Encosto: 57cm, Altura do chão ao topo do assento: 41,0 cm, Profundidade útil do assento: 50,0 cm, Profundidade total da cadeira: 70,0 cm, Altura total da cadeira: 93,0 cm, Peso da cadeira: 23kg, cor azul. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	2
67	POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS - Poltrona para auditório com assento rebatível, Assento: L49 x P48 - Encosto: L46 x A48, Altura do encosto: 840 mm, Altura do assento: 470 mm, Profundidade do assento: 480 mm, Profundidade com assento rebatido: 530 mm, Profundidade com assento armado: 690 mm, Largura: 600 mm, Assento rebatível, Cor: Azul. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	28
68	POLTRONA INDIVIDUAL FIXA - Descrição do Produto: Altura: 75 cm, Largura: 57 cm, Profundidade: 75 cm, Estilo: Moderno, Material: Madeira, Madeira Principal: Eucalipto, Revestimento: Tecido Couro, Estofamento: Espuma, Densidade: D28, Braços: Cromados, Material dos Braços: Alumínio, Pés: 2 (Inclusos), Suporta até 120 kg, cor azul. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	16
69	POLTRONA RECLINÁVEL - Estrutura em aço; encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma d26; revestido de couro, de cor azul; movimentos simultâneos do encosto, descansa pés e braços comandados por meio de alavanca lateral; reclinável em até 04 posições; acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso; pés com ponteiros de borracha; capacidade em torno de 150kg. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	11
70	ROUPEIRO DE AÇO - Roupeiro com 02 portas e 03 divisórias; cor cinza; portas com ventilação; pintura eletrostática epóxi; pés com acabamento emborrachado. Medidas: Altura: 1,96cm, Largura:0,50cm, Profundidade: 0,40cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	26
71	QUADRO DE ANOTAÇÕES DE PAREDE - Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melânico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio na cor Adonisada (Fosco); Moldura Frisada; Espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; MEDIDAS (cm): 100cmx80cm. São admitidas dimensões aproximadas.	UN	10



Especificações Técnicas

6.2. As descrições técnicas dos itens acima são as características que correspondem de maneira mais adequada aos requisitos ou às expectativas estabelecidas para alcançar os objetivos desejados, pelas seguintes razões:

Item 1 - ARMÁRIO AÉREO - Dimensões físicas: Largura de 1,80m: Essa largura é adequada para proporcionar espaço suficiente para armazenamento de itens diversos, sem ocupar um espaço demasiado grande em ambientes como cozinhas, áreas de serviço ou escritórios. Altura de 0,50m: A altura de 50cm é ideal para um armário aéreo, pois permite que seja instalado em uma altura acessível, geralmente acima de bancadas ou mesas, facilitando o acesso aos itens armazenados. Material em MDF: O MDF (Medium Density Fiberboard) é um material amplamente utilizado na fabricação de móveis devido à sua resistência e estabilidade. Ele oferece uma superfície uniforme para acabamentos como pintura ou laminados, garantindo durabilidade e uma estética moderna. Cor cinza: A cor cinza é uma escolha neutra e versátil que se adapta facilmente a diferentes estilos de decoração. Ela pode complementar tanto ambientes mais contemporâneos quanto tradicionais, proporcionando um visual sóbrio e elegante. Capacidade de armazenamento: Com 2 portas e 2 prateleiras internas, o armário aéreo oferece uma organização eficiente do espaço interno. As portas ajudam a manter os itens protegidos contra poeira e oferecem privacidade, enquanto as prateleiras permitem uma divisão estruturada do espaço para melhor aproveitamento do armário. Funcionalidade aérea: A instalação aérea do armário não apenas maximiza o espaço disponível no chão, como também facilita a limpeza ao redor do móvel. Além disso, posicionado acima de áreas de trabalho, proporciona um acesso fácil aos objetos armazenados sem ocupar espaço de circulação.

Item 2 - ARMÁRIO DE 2 PORTAS BAIXO - Material e estrutura: Compensado ou MDP 18mm revestido em melanina: O compensado ou MDP (Medium Density Particleboard) de 18mm proporciona uma estrutura sólida e resistente ao armário. O revestimento em melanina na cor amêndoa oferece um acabamento durável e esteticamente agradável, além de ser fácil de limpar. Fundo de 18mm: O fundo espesso contribui para a estabilidade e robustez do armário, garantindo que ele suporte o peso dos itens armazenados sem deformar. Tampo em MDP de 18mm filetado com bordas arredondadas em ABS: O tampo em MDP é resistente e o acabamento filetado nos quatro lados proporciona um visual mais refinado. As bordas arredondadas com acabamento em ABS são importantes para evitar danos e prolongar a vida útil do móvel. Puxadores e fechadura: Puxadores metálicos: Os puxadores metálicos são duráveis e oferecem uma pegada confortável para abrir as portas do armário. Fechadura na porta direita com travamento simultâneo nas portas: A fechadura na porta direita permite segurança adicional para os itens armazenados, com travamento simultâneo das duas portas para garantir que ambas estejam fechadas de forma segura. Pés e prateleira interna: Pés em estrutura retangular fechada: Os pés proporcionam elevação suficiente para facilitar a limpeza sob o armário e garantir estabilidade. Uma prateleira interna: A prateleira interna ajuda na organização dos objetos dentro do armário, permitindo uma divisão estruturada do espaço interno. Medidas: 0,80m de largura x 0,50m de profundidade x 0,74m de altura: Essas dimensões são ideais para um armário baixo, oferecendo um equilíbrio entre capacidade de armazenamento e ocupação de espaço. A altura é confortável para uso próximo ao nível do chão,



enquanto a largura e profundidade são adequadas para diferentes necessidades de armazenamento.

Item 3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE 10 PORTAS - Material e construção: Chapa de aço carbono 26:

O uso de chapa de aço carbono 26 confere ao roupeiro robustez e resistência contra impactos e deformações. Este material é adequado para ambientes onde é necessário um móvel durável e de alta resistência. Tratamento anti ferruginoso: O tratamento anti ferruginoso protege o roupeiro contra a oxidação (ferrugem), prolongando assim sua vida útil, especialmente em ambientes úmidos ou sujeitos a condições adversas. Pintura epóxi em pó na cor cinza: A pintura epóxi em pó proporciona uma superfície resistente a arranhões e fácil de limpar. A cor cinza é neutra e versátil, adequada para diversos tipos de ambiente. Sistema de fechamento: Pitão para cadeado: O sistema de fechamento das portas através de pitão permite que cada usuário do roupeiro possa usar seu próprio cadeado, proporcionando segurança individual para os pertences armazenados. Fechadura centralizada: Além do pitão para cadeado, o roupeiro também possui um sistema de fechadura centralizada, oferecendo uma camada adicional de segurança para todo o roupeiro quando necessário. Sistema de ventilação: Ventilação em cada compartimento: A presença de sistema de ventilação em cada compartimento do roupeiro é crucial para a circulação de ar, ajudando a evitar odores indesejados e a manter um ambiente mais fresco e arejado para as roupas e objetos armazenados. Dimensões: 198 cm de altura x 126 cm de largura x 40 cm de profundidade: Essas dimensões são adequadas para um roupeiro de vestiário, oferecendo espaço suficiente para armazenamento pessoal de itens como roupas e calçados de forma organizada e acessível.

Item 4 - ARMÁRIO ARQUIVO C/ 2 GAVETAS - Material e construção: MDP 15mm com tampo

engrossado de 30mm: O MDP (Medium Density Particleboard) de 15mm é utilizado na estrutura do armário, proporcionando resistência e estabilidade. O tampo engrossado de 30mm oferece robustez adicional à parte superior do móvel, garantindo durabilidade e suporte adequado para uso cotidiano. Dimensões: Medidas externas de A: 70cm x L: 70cm x P: 45cm: Essas dimensões são adequadas para um arquivo que pode ser colocado em diversos ambientes, como escritórios, salas de reunião ou home offices. A altura e a largura são proporcionais para armazenar documentos de tamanho padrão de forma organizada. Funcionalidade: 2 gavetas para arquivar documentos: As duas gavetas oferecem espaço suficiente para armazenamento de documentos e pastas suspensas, permitindo uma organização eficiente dos papéis. Acabamento e design: Puxadores e corrediças metálicas: Os puxadores metálicos proporcionam uma abertura suave das gavetas, enquanto as corrediças metálicas garantem um deslizamento fácil e seguro. Cor cinza: A cor cinza é escolhida por ser neutra e versátil, adaptando-se facilmente a diferentes estilos de decoração e ambientes corporativos.

Item 5 - ARMÁRIO ARQUIVO C/ 3 GAVETAS - Material e construção: MDP 15mm: O uso de MDP

(Medium Density Particleboard) de 15mm oferece uma estrutura robusta e resistente para o armário, garantindo durabilidade e estabilidade ao longo do tempo. Dimensões: Altura: 120 cm, Largura: 47 cm, Profundidade: 65 cm: Essas dimensões são adequadas para um armário que oferece uma capacidade substancial de armazenamento, sem ocupar muito espaço no ambiente. A altura permite que o armário seja colocado ao lado de mesas ou em cantos de escritórios sem obstruir a circulação. Funcionalidade: 3 gavetas: As três gavetas proporcionam espaço suficiente para armazenar documentos e outros itens de escritório de maneira organizada e acessível. Acabamento e design: Cor cinza com acabamento fosco: A cor cinza com acabamento fosco é esteticamente agradável e versátil, adaptando-se bem a diversos estilos de decoração de



escritório. Corrediças metálicas: As corrediças metálicas garantem um deslizamento suave das gavetas, facilitando o acesso aos documentos armazenados. Rodízios: Com rodízios: A presença de rodízios facilita a movimentação do armário, permitindo que seja facilmente deslocado quando necessário para limpeza ou reorganização do espaço.

Item 6 - ARMÁRIO 2 PORTAS DE FERRO C/ PORTA CORTA FOGO - Material e construção: Ferro:

O uso de ferro na fabricação do armário proporciona resistência e durabilidade, sendo adequado para o armazenamento seguro de substâncias inflamáveis ou combustíveis devido à sua resistência ao fogo e à corrosão. Segurança: Porta corta-fogo: A presença de porta corta-fogo é essencial para garantir a segurança em caso de incêndio, ajudando a conter a propagação do fogo e a proteger o conteúdo armazenado no interior do armário. Capacidade de armazenamento: 2 portas e 2 prateleiras: O armário possui 2 portas para facilitar o acesso ao conteúdo e 2 prateleiras internas para organizar recipientes inflamáveis ou combustíveis de maneira segura e organizada. Medidas: Altura: 1,20m, Profundidade: 0,40m: Essas dimensões são adequadas para um armário que precisa ser compacto e funcional. A altura permite o armazenamento vertical de recipientes de diferentes tamanhos, enquanto a profundidade oferece espaço suficiente para acomodar os itens sem ocupar muito espaço no ambiente. Utilização específica: Este tipo de armário é projetado especialmente para o armazenamento seguro de substâncias inflamáveis ou combustíveis, seguindo normas específicas de segurança para garantir a proteção contra incêndios e outros riscos.

Item 7 - ARMÁRIOS COM 4 PORTAS - Material e construção: Compensado ou MDP 18mm

revestido em melanina: O uso de compensado ou MDP de 18mm proporciona uma estrutura robusta e estável para o armário. A melanina na cor padrão da unidade oferece um acabamento resistente e de fácil limpeza. Fundo de 18mm: O fundo espesso contribui para a solidez geral do armário, garantindo que possa suportar o peso das prateleiras e dos itens armazenados. Tampo em MDP de 18mm filetado: O tampo filetado nos quatro lados proporciona um acabamento refinado e protege contra danos às bordas do armário. Segurança e funcionalidade: Fechadura na porta direita com travamento simultâneo nas portas: A fechadura na porta direita e o travamento simultâneo nas demais portas garantem a segurança dos itens armazenados. Puxadores em PVC: Os puxadores em PVC são duráveis e proporcionam uma abertura confortável das portas. Organização interna: Pés em estrutura retangular fechada: Os pés oferecem estabilidade ao armário e facilitam a limpeza sob o móvel. Prateleiras internas: O armário possui seis prateleiras internas apoiadas por montantes, sendo duas fixas e quatro móveis com regulagem de altura. Isso permite uma organização flexível dos objetos armazenados. Design e acabamento: Bordas do tampo arredondadas com acabamento em ABS: As bordas arredondadas com acabamento em ABS oferecem proteção contra impactos e melhoram a estética do móvel. Medidas aproximadas 1,80m x 0,42m x 1,60m (altura): Essas dimensões são ideais para um armário espaçoso que pode ser utilizado em ambientes como escritórios, salas de arquivo, ou espaços de armazenamento em geral. Referência comercial: "Alberflex" ou similar: A referência comercial indica que o armário segue padrões reconhecidos de qualidade e design, sendo uma escolha confiável para ambientes corporativos ou comerciais.

Item 8 - ARMÁRIO 2 PORTAS DE MADEIRA - Material e construção: Estrutura em MDF 15mm: O

MDF (Medium Density Fiberboard) de 15mm é utilizado na estrutura do armário, proporcionando estabilidade e durabilidade ao móvel. Acabamento fosco: O acabamento fosco oferece uma aparência elegante e contemporânea, além de ser resistente a arranhões. Design e funcionalidade: 2 portas na cor cinza: As portas na cor cinza oferecem um visual moderno e



neutro, combinando facilmente com diversos estilos de decoração. Puxadores em polipropileno: Os puxadores em polipropileno são duráveis e proporcionam uma abertura suave das portas. Pés metálicos com acabamento em pintura eletrostática em epóxi fosco: Os pés metálicos não só oferecem suporte estável ao armário, mas também complementam o design com um acabamento elegante e resistente. Organização interna: 3 prateleiras internas: As três prateleiras internas proporcionam espaço para organização eficiente de documentos, materiais de escritório ou outros itens. Medidas: Altura: 1,60m, Largura: 0,80m, Profundidade: 0,42m: Essas dimensões são ideais para um armário que oferece capacidade de armazenamento adequada sem ocupar muito espaço no ambiente de escritório. Utilização recomendada: Este tipo de armário é projetado especialmente para uso em escritórios, oferecendo um espaço organizado e funcional para armazenamento de documentos e materiais diversos.

Item 9 - ARMÁRIO TIPO CABIDEIRO - Material: Aço inoxidável: O uso de aço inoxidável proporciona ao cabideiro resistência à corrosão e durabilidade, sendo adequado para ambientes onde há exposição à umidade ou condições adversas. Design e construção: 02 colunas tubulares: As duas colunas tubulares oferecem suporte estrutural para o cabideiro, garantindo estabilidade e capacidade de suportar o peso dos itens pendurados. Base fixa: A base fixa proporciona segurança ao cabideiro, mantendo-o estável no local onde está instalado. Acabamento: Cor cromado: O acabamento cromado oferece um visual moderno e brilhante, além de facilitar a limpeza e manutenção do cabideiro. Medidas: Altura: 1,05m, Comprimento: 0,48m: Essas dimensões são ideais para um cabideiro que oferece espaço suficiente para pendurar roupas de forma organizada, sem ocupar muito espaço no ambiente. Utilização recomendada: Este tipo de cabideiro é frequentemente utilizado em ambientes como vestiários, lojas de roupas, hotéis, e residências, proporcionando um local conveniente para armazenamento temporário ou exposição de roupas.

Item 10 - ARMÁRIO VESTIÁRIO 6 LUGARES - Material e construção: Roupeiro de aço: Construído em aço, o roupeiro oferece robustez e durabilidade, sendo adequado para ambientes como vestiários onde é necessário resistência e segurança. Pintura eletrostática epóxi: A pintura eletrostática confere uma camada uniforme e resistente à corrosão, aumentando a vida útil do móvel. Tratamento antiferrugem: O tratamento antiferrugem protege o roupeiro contra oxidação, garantindo que ele permaneça em boas condições mesmo em ambientes úmidos. Segurança e funcionalidade: 6 portas com guarda-volumes individuais: Cada porta do roupeiro possui um espaço individualizado para guardar pertences pessoais, proporcionando privacidade e segurança aos usuários. Tranca nas portas: As portas estão equipadas com tranca para garantir a segurança dos pertences armazenados. Design e acabamento: Cor cinza: A cor cinza é neutra e versátil, adaptando-se bem a diferentes ambientes e estilos de decoração. Portas com ventilação: A presença de ventilação nas portas ajuda a manter o interior arejado e a reduzir odores indesejados. Outras características: Pés removíveis: Os pés removíveis facilitam o transporte e a limpeza do roupeiro, além de permitir ajustes de altura conforme a necessidade do espaço. Medidas: Altura: 1,82m, Largura: 0,92m, Profundidade: 0,36m: Essas dimensões são adequadas para um roupeiro que oferece espaço suficiente para armazenamento individualizado em um vestiário, sem ocupar muito espaço no ambiente.

Item 11 - ARMÁRIO VESTIÁRIO 4 LUGARES - Material e construção: Roupeiro de aço: Construído em aço, o roupeiro oferece resistência e durabilidade, sendo adequado para ambientes como vestiários onde há grande circulação de pessoas. Pintura eletrostática epóxi: A pintura eletrostática proporciona uma camada de acabamento uniforme e resistente à corrosão,



garantindo a proteção do móvel contra oxidação. Tratamento antiferrugem: O tratamento antiferrugem ajuda a prolongar a vida útil do roupeiro, mesmo em ambientes úmidos. Segurança e funcionalidade: 4 portas com guarda-volumes individuais: Cada porta do roupeiro possui um espaço separado para guardar os pertences pessoais dos usuários de forma segura e organizada. Tranca nas portas: As portas estão equipadas com tranca, proporcionando segurança adicional aos itens armazenados. Design e acabamento: Cor cinza: A cor cinza é neutra e versátil, adaptando-se facilmente a diferentes ambientes e estilos de decoração. Portas com ventilação: A presença de ventilação nas portas ajuda a manter o interior do roupeiro arejado e contribui para a redução de odores indesejados. Outras características: Pés removíveis: Os pés removíveis facilitam o transporte e a limpeza do roupeiro, além de permitir ajustes de altura conforme necessário. Medidas: Altura: 1,82m, Largura: 0,62m, Profundidade: 0,36m: Essas dimensões são ideais para um roupeiro que oferece espaço suficiente para armazenamento individualizado em um ambiente de vestiário, ocupando um espaço moderado no ambiente.

Item 12 - ARMÁRIO DUAS PORTAS DE FERRO - Material e construção: Armário de aço: Feito em aço, o armário oferece robustez e durabilidade, sendo ideal para ambientes onde é necessário resistência. Pintura eletrostática epóxi com tratamento antiferrugem: A pintura eletrostática proporciona uma camada de acabamento resistente e uniforme, enquanto o tratamento antiferrugem protege contra a oxidação, aumentando a vida útil do móvel. Segurança e funcionalidade: 2 portas na cor cinza: As portas na cor cinza oferecem um visual neutro e moderno, combinando facilmente com diversos estilos de decoração. Fechadura conjugada: A fechadura conjugada oferece segurança ao armário, permitindo o trancamento das portas para proteção dos itens armazenados. Organização interna: 3 prateleiras reguláveis: As prateleiras reguláveis permitem ajustar a altura conforme a necessidade de armazenamento de diferentes itens. Design e acabamento: Sapatas plásticas protetoras: As sapatas plásticas protegem o piso e ajudam a estabilizar o armário. Medidas: Altura de 1,66m, largura de 0,75m e profundidade de 0,35m, proporcionando um bom espaço interno sem ocupar muito espaço no ambiente.

Item 13 - ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS - Material e construção: Chapa de aço 26: O arquivo é fabricado em chapa de aço de espessura 26, proporcionando resistência e durabilidade para suportar o peso das pastas suspensas e garantir a integridade dos documentos armazenados. Pintura eletrostática: A pintura eletrostática oferece um acabamento uniforme e resistente a arranhões, além de contribuir para a proteção contra corrosão. Funcionalidade: 4 gavetas para pasta suspensa: Cada gaveta é projetada para armazenar pastas suspensas de forma organizada e acessível, facilitando o gerenciamento de documentos. Deslizamento com trilho telescópico: O sistema de trilho telescópico permite um deslizamento suave das gavetas, facilitando o acesso aos documentos armazenados. Segurança: Sistema de fechadura com miolo: Cada gaveta possui um sistema de fechadura com miolo, proporcionando segurança adicional para os documentos armazenados. Inclusão de 2 chaves: O arquivo é fornecido com duas chaves, permitindo o controle de acesso aos documentos por pessoas autorizadas. Capacidade e dimensões: Capacidade de carga de 10 kg por gaveta: Cada gaveta suporta até 10 kg de peso, garantindo que possa armazenar uma quantidade significativa de documentos sem comprometer a estrutura. Dimensões: Altura de 1,33m, largura de 0,46m e profundidade de 0,49m, proporcionando um espaço adequado para instalação em diferentes ambientes de escritório.

Item 14 - BANCO VESTIÁRIO PEQUENO - Material e construção: Estrutura em alumínio: O banco é fabricado principalmente em alumínio, um material leve, resistente à corrosão e durável. O uso de alumínio é ideal para ambientes como vestiários, pois é fácil de limpar e não enferruja. Design



e funcionalidade: Pés e assentos em alumínio: Tanto os pés quanto os assentos são feitos de alumínio, proporcionando estabilidade ao banco e garantindo longa durabilidade. Base lisa sem frestas: A base lisa e sem frestas facilita a limpeza do banco e impede o acúmulo de sujeira, tornando-o adequado para ambientes onde é essencial manter a higiene. Medidas: Altura: 47cm Comprimento: 1,00m Largura: 60cm.

Item 15 - BANCO VESTIÁRIO GRANDE - Material e construção: Estrutura em alumínio: O banco é completamente construído em alumínio, um material leve, resistente à corrosão e durável. O uso de alumínio é ideal para ambientes como vestiários, devido à sua capacidade de resistir à umidade e às condições variadas de uso. Design e funcionalidade: Pés e assentos em alumínio: Tanto os pés quanto os assentos são feitos de alumínio, proporcionando estabilidade e garantindo a longevidade do banco. Base lisa sem frestas: A base lisa e sem frestas facilita a limpeza do banco, evitando o acúmulo de sujeira e garantindo um ambiente higiênico. Medidas: Altura: 47cm Comprimento: 1,90m Largura: 60cm

Item 16 - CADEIRA ASSISTENCIAL - Material e construção: Estrutura de tubo de aço na cor preta: A estrutura é feita de tubo de aço resistente, com acabamento na cor preta. Esse material proporciona robustez e durabilidade à cadeira. Empilhável: A característica empilhável facilita o armazenamento e a organização de múltiplas cadeiras quando não estão em uso. Assento e encosto: Polipropileno: Tanto o assento quanto o encosto são feitos de polipropileno. Este material é conhecido por sua resistência, facilidade de limpeza e conforto ao usuário. Dimensões: Altura: 80cm Largura: 47cm Profundidade: 53cm Peso: 3,500 kg Capacidade de peso: Suporta até 120 kg uniformemente distribuídos: A cadeira é projetada para suportar com segurança um peso máximo de 120 kg, distribuídos uniformemente entre o assento e o encosto.

Item 17 - CADEIRA ESCRITÓRIO - Assento e encosto: Espuma injetada de 45: O assento e o encosto são preenchidos com espuma injetada de densidade 45, proporcionando conforto e suporte adequado ao usuário durante longos períodos de uso. Base e mecanismo: Base giratória com aranha e rodízios: A base giratória permite movimentação de 360 graus, enquanto os rodízios facilitam o deslocamento da cadeira sobre o piso. Sistema de regulagem de altura com pistão a gás: O pistão a gás possibilita ajuste suave e preciso da altura do assento, permitindo que o usuário encontre a posição mais confortável para trabalhar. Mecanismo Back System NR17: Este mecanismo proporciona suporte ergonômico ao usuário, permitindo ajustes no encosto para adaptação às curvas naturais da coluna vertebral, contribuindo para uma postura correta durante o trabalho. Revestimento: Couro Ecológico preto com costura: O revestimento em Couro Ecológico não só confere um visual elegante à cadeira, mas também é fácil de limpar e manter. As costuras reforçam a durabilidade e o acabamento estético. Medidas: Medida do assento: 47 cm (largura) x 45 cm (profundidade) Medida do encosto: 43 cm (largura) x 50 cm (altura) Altura máxima do chão até o assento: 50 cm Altura mínima do chão até o assento (com braço): 42 cm Capacidade de peso: Indicada para até 120 kg: A cadeira é projetada para suportar com segurança um peso máximo de 120 kg, considerando um uso regular e dentro das especificações indicadas.

Item 18 - CADEIRA ESCRITÓRIO EXECUTIVA - Assento: Material: Madeira compensada. Espuma: Injetada com densidade média de 55 kg/m³, proporcionando conforto e suporte adequado ao usuário. Revestimento: Tecido de poliéster preto, oferecendo durabilidade e facilidade de limpeza. Encosto: Material: Telamesh com apoio lombar integrado. Quadro estrutural: Em termoplástico injetado, garantindo resistência e suporte ao encosto. Braços: Regulagem de altura: Permite ajuste conforme a necessidade do usuário. Base e rodízios: Base: Preta,



oferecendo estabilidade. Rodízios: Com 60 mm de diâmetro, em material PU (poliuretano), facilitando o deslocamento suave sobre diferentes tipos de piso. Mecanismo: Regulagem de altura: Para ajuste da altura do assento. Regulagem sincronizada de inclinação: Entre assento e encosto, com parada em qualquer posição, proporcionando conforto ergonômico. Regulagem de tensão: Para personalização da resistência ao reclinar. Medidas: Assento: 50 cm (largura) x 51 cm (profundidade) x 9 cm (espessura). Encosto: 52 cm (largura) x 62 cm (altura). Apoio de cabeça: 28 cm (largura) x 16 cm (altura). Capacidade de peso: Peso recomendado: Até 120 kg, garantindo segurança e conforto para diferentes usuários. Embalagem e peso: Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões da embalagem: Aproximadamente 69 cm (largura) x 32 cm (profundidade) x 63 cm (altura). Peso líquido aproximado do produto: 15 kg.

Item 19 - CAMA BELICHE (METAL) - Material e construção: Material: Aço carbono 1.1/4 com acabamento em pintura epóxi. O aço carbono proporciona resistência e durabilidade, enquanto a pintura epóxi oferece proteção contra corrosão e arranhões. Tratamento: Antiferruginoso para prevenir a formação de ferrugem. Acabamento: Pintura eletrostática a pó (epóxi), que confere um acabamento uniforme e resistente. Descrição do produto: Tipo: Beliche versátil, adequado para adultos, idosos e crianças. Acompanhamentos: Inclui escada para acesso ao beliche e grades de proteção na parte superior para segurança. Pés: Equipados com ponteiros de borracha para proteger o piso e garantir estabilidade. Estrado: Material: MDF de 15mm, oferecendo suporte adequado aos colchões e durabilidade ao conjunto. Capacidade de peso: Capacidade: Suporta até 150 kg de peso, proporcionando robustez para uso por diferentes faixas etárias. Dimensões: Dimensões do leito: 1,90m (comprimento) x 0,80m (largura), adequado para colchões padrão. Medidas da embalagem: 1,95m (comprimento) x 0,85m (largura) x 0,30m (altura), para fins de transporte e armazenamento. Peso: 80 quilos, refletindo a estrutura robusta e a resistência do material.

Item 20 - CARRO COLETOR DE LIXO (laranja) - Capacidade: Capacidade: 240 litros, adequado para coleta de grande volume de resíduos. Material e construção: Material principal: Polietileno (PE) reforçado com fibra de vidro. Esta combinação de materiais confere resistência, durabilidade e leveza ao carro coletor. Tampa: Fabricada em polipropileno, acionada por pedal com mecanismo metálico, facilitando o acesso ao conteúdo do recipiente sem a necessidade de tocar na tampa manualmente. Rodas: Tipo: Equipado com 2 rodas de borracha, proporcionando mobilidade e facilidade de movimentação mesmo em superfícies irregulares. Cor: Cor: Laranja, facilitando a identificação visual do carro coletor, especialmente em ambientes de coleta de resíduos. Dimensões: Largura: 600 mm Altura: 1000 mm Profundidade: 750 mm.

Item 21 - CARRO COLETOR DE LIXO (vermelho) - Capacidade: Capacidade: 240 litros, ideal para coleta de resíduos de médio volume. Material e construção: Material principal: Polietileno (PE) reforçado com fibra de vidro. Esse material confere resistência e durabilidade ao carro coletor, adequando-o para uso em diferentes condições ambientais. Tampa: Fabricada em polipropileno, acionada por pedal com mecanismo metálico. Esse sistema facilita o acesso ao conteúdo do recipiente sem a necessidade de tocar na tampa manualmente, proporcionando mais higiene aos operadores. Rodas: Tipo: Equipado com 2 rodas de borracha, o que permite uma movimentação suave e eficiente do carro coletor mesmo em superfícies irregulares. Cor: Cor: Vermelha, que é comumente associada à coleta de plásticos. Dimensões: Largura: 600 mm Altura: 1000 mm Profundidade: 750 mm.

Item 22 - CARRO COLETOR DE LIXO (branco) - Material: Confeccionado em polietileno (PE) reforçado com fibra de vidro, o coletor apresenta alta resistência mecânica e durabilidade. O



polietileno reforçado com fibra de vidro é conhecido por sua resistência a impactos, abrasão e corrosão, o que o torna adequado para uso externo e em condições ambientais adversas. Capacidade: Com capacidade de 240 litros, o coletor é ideal para áreas de grande fluxo de resíduos, como áreas públicas, empresas e condomínios. Esta capacidade permite uma coleta eficiente de lixo sem a necessidade de esvaziamento frequente. Tampa em Polipropileno: A tampa em polipropileno é leve, resistente e fácil de limpar. O acionamento por pedal de mecanismo metálico proporciona praticidade e higiene, permitindo que o usuário abra a tampa sem contato manual direto, o que é importante para evitar a propagação de germes e odores. Rodas de Borracha: As duas rodas de borracha facilitam o transporte do coletor, mesmo quando cheio, tornando-o fácil de manobrar em terrenos variados e superfícies irregulares. A borracha também oferece boa aderência e absorção de impactos, prolongando a vida útil das rodas e proporcionando um deslocamento suave. Estrutura em Aço Carbono Zincado: A estrutura em aço carbono zincado oferece resistência à corrosão, aumentando a durabilidade do carrinho container. Isso é particularmente importante em ambientes externos onde o equipamento está sujeito às intempéries. Material do Container: O container em polipropileno de alta densidade (PEDD) é robusto e resistente ao impacto, garantindo a integridade estrutural do coletor. Além disso, o material é leve, facilitando o manuseio e o esvaziamento. Medidas e Cor: As dimensões compactas (0,57m x 0,74m x 1,07m de altura) são adequadas para espaços restritos e facilitam o armazenamento quando não está em uso. A cor branca não apenas facilita a identificação visual do coletor, mas também ajuda a refletir parte da luz solar, o que pode ajudar a manter o conteúdo interno em uma temperatura mais estável.

Item 23 - CLAVICULÁRIO - Capacidade para 100 chaves: O claviculário foi projetado com capacidade para 100 chaves, adequado para ambientes onde há uma grande quantidade de chaves a serem organizadas, como em escritórios, empresas, hotéis ou instituições. Material em chapa de aço: A escolha da chapa de aço confere robustez e segurança ao claviculário. O aço é um material resistente a impactos e tentativas de arrombamento, proporcionando proteção adequada para as chaves armazenadas. Pintura eletrostática: A pintura eletrostática é aplicada para melhorar a estética e proteger o claviculário contra corrosão. Este método de pintura cria um revestimento durável e uniforme que adere bem ao metal, aumentando a resistência a arranhões e a danos causados por agentes externos. Furos para fixação: Os furos permitem que o claviculário seja facilmente fixado na parede, garantindo estabilidade e segurança. Isso é essencial para evitar movimentos indesejados ou possíveis quedas. Porta com fechadura e 02 cópias de chaves: A presença de uma fechadura com duas cópias de chaves proporciona controle de acesso às chaves armazenadas, garantindo que apenas pessoas autorizadas possam ter acesso às chaves dentro do claviculário. Suporte de aço para chaveiros: O suporte de aço para chaveiros oferece maior resistência estrutural, assegurando que o claviculário possa suportar o peso das chaves sem deformações ou danos ao longo do tempo. Medidas externas e peso: As dimensões compactas (51 cm de altura, 40 cm de largura, 7,5 cm de profundidade) e o peso leve (3,5 kg) facilitam a instalação e o manuseio do claviculário. Essas medidas são ideais para espaços limitados e garantem que o claviculário possa ser facilmente montado em diferentes ambientes.

Item 24 - COLETOR PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS - Material em Aço Inox: O uso de aço inox confere ao coletor alta resistência à corrosão e durabilidade. O aço inoxidável é ideal para ambientes internos e externos, pois não enferruja facilmente e é fácil de limpar, o que é essencial para um equipamento que pode estar em contato constante com líquidos. Capacidade para cerca de 900 copos: A capacidade foi dimensionada para acomodar aproximadamente 900 copos



plásticos descartáveis, o que é adequado para locais com alto volume de uso de copos, como escritórios, eventos, hospitais, entre outros. Isso reduz a frequência necessária para esvaziar o coletor, melhorando a eficiência do gerenciamento de resíduos. Uso para copo de água e copo de café: O design do coletor deve permitir a disposição separada e eficiente de copos de água e copos de café descartáveis. Isso pode ser feito através de compartimentos internos ou divisórias que facilitam a separação dos tipos de copos e a otimização do espaço interno. Higiene e Facilidade de Limpeza: O aço inox é um material higiênico e fácil de limpar, o que é crucial para um equipamento que lida com copos descartáveis utilizados para consumo de líquidos. A superfície lisa e não porosa do aço inox evita o acúmulo de sujeira e facilita a manutenção regular de limpeza. Design e Estética: O design deve ser prático e esteticamente adequado ao ambiente onde será instalado. O aço inox geralmente possui uma aparência moderna e profissional, combinando com diversos tipos de decoração e contribuindo para um ambiente limpo e organizado. Resistência e Segurança: A robustez do aço inox garante que o coletor seja resistente a danos mecânicos e ofereça segurança no armazenamento de copos descartáveis, evitando que sejam danificados ou caiam durante o uso.

Item 25 - CONJUNTO DE MESAS PVCC/ 4 CADEIRAS - Mesa: Tampo de MDF 15mm: O tampo em MDF (fibra de madeira de média densidade) de 15mm proporciona uma superfície sólida e estável para uso cotidiano. O MDF é conhecido por sua resistência e uniformidade, sendo ideal para suportar o peso de objetos e alimentos sem deformar. Base em Aço com Pintura Epóxi: A base em aço com pintura epóxi confere robustez e resistência à corrosão, tornando a mesa adequada para uso tanto em ambientes internos quanto externos. A pintura epóxi proporciona um acabamento durável e fácil de limpar. Compacta, Leve e Resistente: A mesa é projetada para ser compacta, facilitando seu posicionamento em espaços variados. Além disso, é leve para facilitar o transporte, mas mantém a resistência necessária para suportar o uso diário. Tratamento Anti Umidade: O tratamento anti umidade na madeira do tampo aumenta sua durabilidade, protegendo-o contra danos causados por exposição à umidade e líquidos. Cor Azul Claro: A cor azul claro proporciona um visual agradável e pode complementar diversos estilos de decoração, tanto em ambientes internos quanto externos. Praticidade na Limpeza e Manutenção: A superfície lisa do tampo e a estrutura de aço com pintura epóxi facilitam a limpeza rápida e a manutenção do conjunto de mesas. Processo de Montagem Simples: A montagem simples permite que o conjunto seja rapidamente montado e utilizado, sem necessidade de ferramentas complicadas. Cadeiras: Medidas e Peso: As cadeiras têm medidas ergonômicas para conforto dos usuários, com altura do assento de 44 cm e profundidade do assento de 40 cm. A largura do assento de 40 cm oferece espaço adequado para acomodação. Peso do Produto e Capacidade de Suporte: Com peso de 4 kg cada, as cadeiras são leves e fáceis de mover conforme necessário. Apesar da leveza, cada cadeira suporta até 130 kg, proporcionando robustez e segurança para diversos tipos de usuários.

Item 26 - CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - Capacidade e Dimensões: Cada recipiente possui uma capacidade de 56 litros, totalizando quatro recipientes no conjunto. As dimensões totais do conjunto são 1600mm de largura, 800mm de altura e 500mm de profundidade. Essas dimensões são adequadas para acomodar uma quantidade significativa de resíduos, enquanto o design compacto permite que o conjunto seja colocado em áreas estratégicas para facilitar o acesso e a utilização. Material dos Recipientes: Os recipientes são confeccionados em polipropileno (PEMD), um material conhecido pela sua resistência, durabilidade e capacidade de resistir a impactos e condições ambientais adversas. O



polipropileno também é leve, facilitando o manuseio e a limpeza dos recipientes. Tampa Tipo Vaivém: As tampas tipo vaivém são práticas para a coleta rápida e fácil de resíduos, pois permitem que os usuários depositem os materiais sem a necessidade de tocar na tampa diretamente. Isso ajuda a manter a higiene e reduz a exposição a odores. Estrutura Metálica com Pintura Eletrostática Epóxi: A estrutura que suporta os recipientes é feita com perfis metálicos com pintura eletrostática epóxi. Esse tipo de pintura proporciona uma camada protetora resistente à corrosão, prolongando a vida útil da estrutura mesmo em ambientes externos e sujeitos a condições climáticas adversas. Identificação por Cores: Os recipientes de polipropileno são fabricados em cores padrão conforme as normas de coleta seletiva, facilitando a identificação rápida e precisa do tipo de material que cada recipiente deve receber. Isso é essencial para promover a separação correta dos resíduos e facilitar o processo de reciclagem.

Item 27 - CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA - Capacidade de 350 litros: A capacidade de 350 litros permite o transporte de uma quantidade significativa de roupa ou outros materiais, reduzindo a necessidade de viagens frequentes e melhorando a eficiência operacional. Material em Aço nº 20: O uso de aço nº 20 proporciona resistência e durabilidade ao carro. O aço é um material robusto e adequado para suportar cargas pesadas, garantindo a integridade estrutural do carro ao longo do tempo. Rodízios de 5": Os rodízios de 5 polegadas são compostos por dois rodízios fixos e dois giratórios, o que facilita o movimento do carro mesmo em espaços restritos. A capacidade de girar facilita manobras precisas e rápidas, enquanto os rodízios fixos oferecem estabilidade durante o carregamento e descarregamento. Para-choques de Borracha: Os para-choques de borracha em toda a volta do carro ajudam a proteger tanto o carro quanto os objetos ao redor contra danos causados por impactos durante o transporte. Isso é especialmente útil em ambientes onde há muita movimentação e potencial para colisões. Acabamento em Pintura Epóxi: A pintura epóxi proporciona uma superfície resistente a arranhões, corrosão e produtos químicos. Ela é durável e fácil de limpar, o que é importante para manter o carro em boas condições estéticas e funcionais ao longo do tempo. Tampa e Válvula para Escoamento de Líquidos: A presença de tampa e válvula para escoamento de líquidos facilita o transporte de roupas ou outros materiais que possam conter líquidos residuais. Isso ajuda a manter o interior do carro limpo e seco, além de facilitar a manutenção e higienização do equipamento. Medidas Compactas: As medidas compactas do carro (90 cm de comprimento, 60 cm de largura e 80 cm de altura) são adequadas para facilitar a movimentação em corredores estreitos e espaços limitados, mantendo ao mesmo tempo uma capacidade de carga substancial.

Item 28 - CONTAINER PARA COLETA DE GRANDE RESÍDUO INFECTANTE - Medidas Externas: As medidas externas de 100,0 x 59,0 x 74,0 cm são adequadas para acomodar uma capacidade de 240 litros. Essas dimensões proporcionam um tamanho compacto o suficiente para facilitar o armazenamento e o transporte, ao mesmo tempo em que garantem espaço suficiente para a coleta de resíduos em quantidade considerável. Capacidade de 240L: A capacidade de 240 litros é ideal para a coleta de grandes volumes de resíduos, como resíduos infectantes em unidades de saúde, laboratórios ou ambientes industriais. Isso reduz a necessidade de esvaziamentos frequentes e melhora a eficiência no gerenciamento de resíduos. Material em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD): Ambos os materiais, PP e PEAD, são escolhas comuns para containers devido às suas propriedades de resistência química, durabilidade e capacidade de suportar condições adversas. O polipropileno é conhecido por sua leveza e resistência a impactos, enquanto o polietileno de alta densidade oferece excelente resistência à tração e ao desgaste, além de ser resistente a produtos químicos. Cor Branca: A cor branca é geralmente



escolhida para containers que lidam com resíduos infectantes por ser facilmente identificável e contribuir para a higiene visual. Além disso, a cor branca pode ajudar a refletir parte da luz solar, mantendo o conteúdo interno em temperaturas mais estáveis. Peso de 14,600 kg: O peso considerável do container, 14,600 kg, é uma indicação de sua construção robusta e capacidade de suportar o manuseio e transporte de resíduos pesados e potencialmente perigosos com segurança.

Item 29 - CONTAINER GRANDE RESÍDUO - Medidas Externas: As medidas externas de 100,0 x 59,0 x 74,0 cm são dimensionadas para proporcionar uma capacidade de 240 litros. Essas dimensões são adequadas para acomodar uma quantidade significativa de resíduos, enquanto o tamanho compacto facilita o armazenamento e o transporte em espaços variados. Capacidade de 240L: A capacidade de 240 litros permite a coleta e o armazenamento eficiente de grandes volumes de resíduos. Isso reduz a necessidade de esvaziamentos frequentes e otimiza o gerenciamento de resíduos em ambientes como hospitais, laboratórios, indústrias e locais de pesquisa. Material em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD): Ambos os materiais, PP e PEAD, são escolhas excelentes devido à sua resistência química, durabilidade e capacidade de suportar condições adversas. O polipropileno é leve, resistente a impactos e fácil de limpar, enquanto o polietileno de alta densidade oferece alta resistência mecânica e é resistente a produtos químicos corrosivos. Cor Laranja: A cor laranja é frequentemente associada à coleta de resíduos perigosos ou especiais, proporcionando uma identificação visual clara e rápida. Isso ajuda a evitar misturas indevidas de resíduos e contribui para práticas seguras de manuseio e descarte. Peso de 14,600 kg: O peso substancial do container indica sua construção robusta e capacidade de suportar o transporte de resíduos pesados com segurança. Esse peso também contribui para a estabilidade do container durante o uso e impede que ele se mova facilmente, aumentando a segurança operacional.

Item 30 - CONTAINER GRANDE RESÍDUO - Medidas Externas: As medidas externas de 121,5 x 80,0 x 140,0 cm oferecem um espaço amplo para acomodar uma capacidade de 700 litros. Essas dimensões são ideais para lidar com grandes quantidades de resíduos, proporcionando uma solução eficiente para o armazenamento temporário ou transporte de materiais diversos. Capacidade de 700L: A capacidade de 700 litros permite uma coleta eficiente de resíduos em grande escala, reduzindo a necessidade de esvaziamentos frequentes e otimizando o fluxo de trabalho em locais onde a produção de resíduos é intensa. Peso de 42 kg: O peso de 42 kg indica a robustez da estrutura do container, garantindo resistência suficiente para suportar o transporte e manipulação de resíduos pesados com segurança. Esse peso também contribui para a estabilidade do container quando está em uso. Capacidade de Carga de 345 kg: A capacidade de carga de 345 kg indica a quantidade máxima de peso que o container pode suportar com segurança sem comprometer sua estrutura ou funcionalidade. Isso é essencial para garantir a integridade do container durante o transporte e o manuseio de materiais pesados. Material em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polietileno de Média Densidade (PEMD): Ambos os materiais, PEAD e PEMD, são amplamente reconhecidos pela sua resistência química, durabilidade e baixa absorção de umidade. O PEAD é mais rígido e resistente a produtos químicos agressivos, enquanto o PEMD é mais flexível e tem um custo geralmente mais baixo, porém ambos são eficazes para aplicações de contêineres de resíduos. Cor Branco: A cor branca é escolhida por sua neutralidade e por ser facilmente visível, facilitando a identificação e a separação dos resíduos de acordo com as normas e regulamentos específicos. Além disso, a cor



branca reflete parte da radiação solar, ajudando a manter os resíduos em temperatura mais estável.

Item 31 - CORTINA AUDITÓRIO - Altura e Largura: Com uma altura de 2,40 metros e largura de 3,40 metros, a cortina é dimensionada para cobrir grandes áreas de janelas ou paredes, oferecendo uma solução eficaz para o controle de luz e privacidade em ambientes de auditório. Material 100% Blackout: O material 100% blackout impede completamente a passagem de luz, proporcionando um ambiente escuro e ideal para apresentações audiovisuais ou eventos onde é necessário controle preciso da iluminação. Isso também contribui para melhorar a acústica ao bloquear a reverberação sonora. Material Lavável: A capacidade de lavagem do material torna a cortina fácil de manter limpa e higienizada, o que é crucial em ambientes onde a manutenção regular é necessária para garantir um ambiente saudável e de alta qualidade. Cor Cinza: A cor cinza é uma escolha popular para cortinas em ambientes auditórios devido à sua capacidade de complementar diversas paletas de cores de decoração, além de ser menos suscetível a manchas visíveis. Durabilidade: O material blackout e lavável oferece durabilidade, resistência ao desgaste e à exposição prolongada ao sol, garantindo que a cortina mantenha suas características ao longo do tempo, mesmo com uso frequente.

Item 32 - ESCADA MANUTENÇÃO 6 DEGRAUS - Material em Alumínio: O alumínio é escolhido devido à sua leveza, durabilidade e resistência à corrosão. Isso torna a escada fácil de manusear e transportar, ao mesmo tempo em que proporciona robustez e segurança durante o uso. Capacidade de Carga de 120 Kg: A capacidade de carga de 120 kg indica que a escada pode suportar com segurança o peso de uma pessoa e ferramentas necessárias para tarefas de manutenção. Essa capacidade é essencial para garantir a segurança do usuário durante o uso da escada. Garantia de 3 anos: A garantia de 3 anos reflete a confiança do fabricante na qualidade e durabilidade do produto. Isso oferece tranquilidade ao comprador, garantindo que qualquer defeito de fabricação será coberto dentro do período especificado. Dimensões (Altura, Largura, Comprimento): Altura: 1,78 metros: Altura suficiente para alcançar áreas elevadas com segurança, sem ser excessivamente alta para manusear. Largura: 46 cm: Largura adequada para proporcionar estabilidade durante o uso, permitindo um posicionamento confortável dos pés nos degraus. Comprimento: 88 cm: Comprimento compacto que facilita o armazenamento e o transporte da escada quando não está em uso. Peso de 4,04 kg: O peso leve facilita o transporte e a movimentação da escada de um local para outro com facilidade, ao mesmo tempo em que mantém a robustez necessária para suportar a capacidade de carga especificada.

Item 33 - ESPELHO BANHEIRO 1,00X0,60M - Dimensões: O espelho possui dimensões de 1,00 metro de largura por 0,60 metro de altura, proporcionando uma superfície ampla para refletir a imagem e iluminar visualmente o espaço onde é instalado. Tipo de Espelho: Espelho com Bisotê significa que as bordas do espelho são cortadas em um ângulo específico, proporcionando um acabamento elegante e decorativo. O bisotê também ajuda a reduzir o risco de lascas nas bordas do espelho. Espessura do Espelho: Com 4mm de espessura, o espelho oferece uma estrutura sólida o suficiente para suportar o uso diário e as condições do ambiente do banheiro. Essa espessura é considerada padrão para espelhos de uso residencial e comercial. Suporte Invisível: O suporte invisível significa que o espelho é fixado à parede de uma maneira que os suportes não são visíveis na frente do espelho, proporcionando um visual mais limpo e elegante. Isso também facilita a limpeza ao redor do espelho. Aplicações: O espelho descrito é ideal para banheiros devido ao seu tamanho e acabamento. Ele pode ser usado para fins funcionais, como refletir imagens, além de contribuir para a estética e iluminação do ambiente.



Item 34 - ESPELHO BANHEIRO 0,80X 0,60M - Dimensões: Com 0,80 metros de largura por 0,60 metro de altura, o espelho oferece uma área suficiente para refletir a imagem de maneira completa e eficaz. Essas dimensões são ideais para espaços menores ou para aplicação em espaços que requerem um espelho de tamanho moderado. Tipo de Espelho: O espelho com bisotê possui bordas cortadas em um ângulo específico, o que não apenas adiciona um toque estético sofisticado, mas também reduz o risco de lascas nas bordas do espelho. Isso contribui para a segurança e para a durabilidade do espelho. Espessura do Espelho: Com 4 mm de espessura, o espelho é robusto o suficiente para suportar o uso diário e as condições típicas do ambiente do banheiro. Essa espessura padrão oferece uma combinação ideal entre durabilidade e peso leve. Suporte Invisível: O suporte invisível significa que os suportes de fixação são instalados de maneira que não são visíveis na frente do espelho. Isso não só contribui para um visual mais limpo e elegante, mas também facilita a limpeza ao redor do espelho. Aplicações: Este tipo de espelho é particularmente adequado para banheiros, onde além da função básica de reflexão, ele também pode contribuir significativamente para a estética do ambiente. A combinação de bisotê e suporte invisível é especialmente valorizada em projetos de design de interiores que buscam um acabamento mais refinado.

Item 35 - ESPELHO BANHEIRO 1,20X 0,60M - Dimensões: Com 1,20 metros de largura por 0,60 metro de altura, o espelho oferece uma área ampla para refletir a imagem de maneira completa. Essas dimensões são ideais para banheiros maiores ou para aplicações onde um espelho de tamanho generoso é desejado. Tipo de Espelho com Bisotê: O espelho com bisotê possui bordas cuidadosamente cortadas em um ângulo específico, o que não apenas adiciona um toque decorativo sofisticado, mas também reduz o risco de lascas nas bordas do espelho. Isso contribui para a segurança e para a durabilidade do espelho ao longo do tempo. Espessura do Espelho: Com 4 mm de espessura, o espelho é robusto o suficiente para suportar o uso diário e as condições típicas do ambiente do banheiro. Essa espessura padrão oferece uma boa combinação entre resistência e peso leve. Suporte Invisível: O suporte invisível significa que os suportes de fixação são instalados de maneira que não são visíveis na frente do espelho. Isso não só contribui para um visual mais limpo e elegante, mas também facilita a limpeza ao redor do espelho, pois não há obstruções visuais. Aplicações: Este tipo de espelho é especialmente adequado para banheiros devido à sua funcionalidade principal de reflexão e à capacidade de adicionar um elemento decorativo significativo ao espaço. O bisotê e o suporte invisível são características valorizadas em projetos de design de interiores que buscam um acabamento mais refinado e estético.

Item 36 - ESPELHO BANHEIRO 0,50X0,60M - Dimensões: Com 0,50 metros de largura por 0,60 metro de altura, o espelho é compacto e adequado para ser instalado em espaços menores, como banheiros pequenos, lavabos ou áreas de vaidade. Essas dimensões garantem que o espelho ocupe um espaço mínimo enquanto oferece uma área suficiente para refletir a imagem de maneira eficaz. Tipo de Espelho com Bisotê: O espelho com bisotê possui bordas delicadamente cortadas em um ângulo específico, o que não apenas adiciona um acabamento decorativo sofisticado, mas também contribui para a segurança ao reduzir o risco de lascas nas bordas do espelho. Espessura do Espelho: Com 4 mm de espessura, o espelho é robusto o suficiente para suportar o uso diário típico de um banheiro residencial. Essa espessura proporciona uma combinação ideal entre resistência e peso leve, facilitando a instalação e manuseio do espelho. Suporte Invisível: O suporte invisível significa que os suportes de fixação são instalados de forma que não sejam visíveis na parte frontal do espelho. Isso não só contribui



para um visual mais limpo e moderno, mas também facilita a limpeza ao redor do espelho, eliminando obstruções visuais desnecessárias. Aplicações: Este tamanho de espelho é perfeito para ser usado em banheiros pequenos ou em locais onde o espaço é limitado, mantendo ao mesmo tempo a funcionalidade essencial de reflexão e adicionando um toque estético com o bisotê. É adequado para uso residencial, especialmente em projetos de renovação ou atualização de banheiros.

Item 37 - ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,20X050M - Material em Aço Inoxidável Tipo 201: O aço inoxidável tipo 201 é conhecido por sua durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza. Essas características fazem dele uma escolha ideal para ambientes que requerem alto padrão de higiene, como indústrias alimentícias e farmacêuticas. Dimensões: Com medidas de 1,20 metros de comprimento por 0,50 metro de profundidade e 2 metros de altura (150x50x200 cm), a estante oferece um espaço significativo para o armazenamento organizado de produtos variados. A altura também é adequada para maximizar o espaço vertical disponível. Capacidade de Carga: A estante suporta até 400 kg de carga distribuídos, com 80 kg por prateleira. Isso garante que ela possa armazenar uma quantidade substancial de itens pesados, proporcionando praticidade e segurança no armazenamento. Facilidade de Limpeza e Higienização: O aço inoxidável é fácil de limpar e higienizar, o que é crucial para ambientes onde a limpeza regular é essencial para prevenir a proliferação de germes, fungos e bactérias. Acabamento Liso e Sem Porosidade: A estrutura lisa e o acabamento sem porosidades evitam o acúmulo de resíduos e sujeira, facilitando ainda mais a limpeza e mantendo um ambiente higiênico. Pés Ajustáveis: Os pés ajustáveis garantem estabilidade mesmo em superfícies irregulares, proporcionando segurança ao usar a estante em diferentes tipos de piso. Características Adicionais: A estante é desmontável, o que facilita o transporte e a montagem em diferentes locais conforme necessário. Além disso, sua capacidade reciclável contribui para práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis.

Item 38 - ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,30X0,40M - Material em Aço com Pintura Epóxi: O aço com pintura epóxi oferece durabilidade e resistência à corrosão, tornando a estante adequada para uso em ambientes internos onde pode ocorrer exposição à umidade ou produtos químicos leves. A pintura epóxi também proporciona um acabamento estético e protege o metal contra arranhões e danos. Dimensões: Com medidas de 1,30 metros de altura por 0,40 metro de largura, a estante oferece uma área de armazenamento eficiente sem ocupar muito espaço no ambiente. Essas dimensões são ideais para espaços mais estreitos ou para locais onde é necessário maximizar o uso vertical. 5 Prateleiras: A presença de 5 prateleiras proporciona várias superfícies de armazenamento, permitindo a organização eficaz de uma variedade de itens. Isso é especialmente útil em ambientes comerciais, industriais ou domésticos onde a organização é essencial. Altura Ajustável entre as Prateleiras: A altura ajustável entre as prateleiras, com um mínimo de 250 mm, oferece flexibilidade para acomodar itens de diferentes alturas. Isso permite que você adapte a estante conforme as suas necessidades específicas de armazenamento, seja para objetos grandes ou pequenos. Versatilidade: A estante metálica com altura ajustável é adequada para uma variedade de aplicações, como armazenamento de materiais em escritórios, garagens, estoques, lojas, entre outros. A capacidade de ajustar a altura das prateleiras facilita a organização de diferentes tipos de produtos ou equipamentos. Facilidade de Montagem: Normalmente, estantes deste tipo são projetadas para montagem fácil e rápida, permitindo que sejam instaladas sem complicações adicionais.



Item 39 - ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,40X1,00M - Material em Aço com Pintura Epóxi: O aço com pintura epóxi oferece resistência à corrosão e durabilidade, além de um acabamento estético que pode se adequar a diferentes ambientes, seja em ambientes industriais, comerciais ou domésticos. Dimensões: Com 1,40 metros de altura por 1,00 metro de largura, a estante proporciona uma área de armazenamento generosa. Essas dimensões são ideais para espaços maiores onde há necessidade de armazenar uma quantidade significativa de itens, aproveitando ao máximo o espaço vertical disponível. 5 Prateleiras: A presença de 5 prateleiras oferece múltiplas superfícies de armazenamento, permitindo a organização eficiente de diversos tipos de produtos ou equipamentos. Altura Ajustável entre as Prateleiras: Com altura ajustável mínima de 250 mm entre as prateleiras, a estante proporciona flexibilidade para acomodar itens de diferentes alturas. Isso é especialmente útil para armazenar itens grandes, pequenos ou variados, permitindo ajustes conforme as necessidades específicas de armazenamento. Versatilidade de Aplicação: A estante metálica pode ser utilizada em uma variedade de ambientes, incluindo armazéns, estoques, garagens, escritórios, lojas e residências. A capacidade de ajustar a altura das prateleiras facilita a organização de materiais diversos em diferentes contextos. Facilidade de Montagem: Geralmente, estantes deste tipo são projetadas para montagem simples e rápida, utilizando sistemas de encaixe ou parafusos que permitem a instalação sem complicações adicionais.

Item 40 - ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,50X0,40M - Material em Aço com Pintura Epóxi: O aço com pintura epóxi oferece resistência à corrosão, durabilidade e um acabamento estético agradável. A pintura epóxi protege o metal contra arranhões e danos, sendo ideal para ambientes internos onde há exposição à umidade e produtos químicos leves. Dimensões: Com 1,50 metros de altura por 0,40 metro de largura, a estante proporciona uma área de armazenamento vertical eficiente. Essas dimensões são ideais para espaços estreitos ou onde o espaço vertical deve ser maximizado. 5 Prateleiras: A presença de 5 prateleiras oferece várias superfícies de armazenamento, permitindo a organização de uma variedade de itens. Isso é particularmente útil em ambientes comerciais, industriais ou domésticos onde a organização é essencial. Altura Ajustável entre as Prateleiras: Com altura ajustável mínima de 250 mm entre as prateleiras, a estante proporciona flexibilidade para acomodar itens de diferentes alturas. Isso permite adaptar a estante conforme as necessidades específicas de armazenamento, seja para itens grandes ou pequenos. Versatilidade de Aplicação: A estante metálica pode ser utilizada em diversos ambientes, como escritórios, garagens, estoques, lojas e residências. A capacidade de ajustar a altura das prateleiras facilita a organização de materiais diversos de forma eficiente. Facilidade de Montagem: Estantes deste tipo são geralmente projetadas para montagem simples e rápida, utilizando sistemas de encaixe ou parafusos que permitem a instalação sem complicações adicionais.

Item 41 - ESTANTE PRATELEIRA METAL 2,20X0,50M - Material em Aço com Pintura Epóxi: O aço com pintura epóxi proporciona resistência à corrosão, durabilidade e um acabamento estético agradável. A pintura epóxi também protege o metal contra arranhões e danos, sendo ideal para ambientes internos sujeitos à umidade e exposição a produtos químicos leves. Dimensões: Com 2,20 metros de altura por 0,50 metro de largura, a estante oferece uma área de armazenamento vertical considerável. Essas dimensões são ideais para espaços onde é necessário maximizar o uso do espaço vertical disponível. 5 Prateleiras: A presença de 5 prateleiras proporciona múltiplas superfícies de armazenamento, permitindo a organização eficiente de uma variedade de itens. Isso é especialmente útil em ambientes comerciais, industriais ou domésticos onde a



organização é crucial para a eficiência operacional. Altura Ajustável entre as Prateleiras: Com altura ajustável mínima de 250 mm entre as prateleiras, a estante oferece flexibilidade para acomodar itens de diferentes alturas. Isso permite adaptar a estante conforme as necessidades específicas de armazenamento, seja para objetos grandes ou pequenos. Versatilidade de Aplicação: A estante metálica é adequada para uma variedade de ambientes, como armazéns, estoques, escritórios, garagens, lojas e residências. A capacidade de ajustar a altura das prateleiras facilita a organização de materiais diversos de maneira eficiente e organizada. Facilidade de Montagem: Geralmente, estantes deste tipo são projetadas para montagem fácil e rápida, utilizando sistemas de encaixe ou parafusos que permitem a instalação sem complicações adicionais.

Item 42 - ESTANTE PRATELEIRA METAL - 0,60X0,40M - Material em Polipropileno: Tanto as prateleiras quanto o quadro da estante são feitos de polipropileno. Este material é conhecido pela sua resistência, durabilidade e facilidade de limpeza, sendo adequado para uma variedade de usos, desde armazenamento doméstico até organização em ambientes comerciais. Capacidade de Peso: A estante suporta até 65 kg no total, distribuídos entre as 5 prateleiras. Cada prateleira pode suportar até 13 kg, o que é adequado para armazenar diversos tipos de itens, como ferramentas, materiais de limpeza, livros, brinquedos, revistas, entre outros. Design Modular e Montável: A estante é modular e montável em uma única torre, o que facilita a sua adaptação a diferentes espaços e necessidades de armazenamento. Ela requer montagem, o que geralmente é simples e pode ser feito com ferramentas básicas. Aplicação Multiuso: A estante é projetada para uso multiuso, sendo ideal para a organização de uma variedade de itens em ambientes diversos, como em casa, escritórios, garagens, salas de armazenamento, entre outros. Dimensões: Com medidas de 155 cm de altura, 60 cm de largura e 40 cm de profundidade, a estante oferece uma boa capacidade de armazenamento vertical, ideal para otimizar o espaço disponível. Altura da Prateleira: A altura de 31 cm entre as prateleiras proporciona espaço suficiente para acomodar itens de diferentes alturas e tamanhos, permitindo uma organização eficiente. Facilidade de Limpeza e Manutenção: O polipropileno é um material que facilita a limpeza e manutenção, sendo resistente a manchas e fácil de higienizar.

Item 43 - GANCHO PENDURADOR DE ROUPA - Material Cromado: O material cromado oferece não apenas um acabamento estético brilhante, mas também proporciona resistência à corrosão e durabilidade. Isso é especialmente importante para um gancho que estará frequentemente exposto à umidade do ambiente, como em banheiros ou lavanderias. Design Duplo de Parede: O gancho duplo permite pendurar mais de um item ao mesmo tempo, aumentando sua utilidade. Isso é conveniente para a organização de roupas, toalhas ou acessórios que precisam ser pendurados. Tipo Chapolin: O termo "tipo Chapolin" pode se referir a um design inspirado no personagem Chapolin Colorado, famoso por seu gancho vermelho. Esse tipo de gancho normalmente tem um design ergonômico que facilita o penduramento e o manuseio dos objetos. Funcionalidade: Este tipo de gancho é ideal para uso em diversos ambientes da casa, como banheiros, lavanderias, closets ou até mesmo cozinhas. Ele oferece uma solução simples e eficaz para organizar itens que precisam ser pendurados de forma acessível e visível. Instalação: Geralmente, ganchos deste tipo são fáceis de instalar, utilizando parafusos ou adesivos de montagem na parede. Isso proporciona flexibilidade na sua colocação, permitindo ajustar conforme a necessidade de uso.

Item 44 - GAVETEIRO C/ 5 GAVETAS - Material em MDP (Medium Density Particleboard): O MDP é um material composto por partículas de madeira de média densidade, que oferece boa



resistência estrutural e estabilidade dimensional. É amplamente utilizado na fabricação de móveis devido à sua uniformidade e capacidade de receber revestimentos. Revestimento Melamínico de 15mm de Espessura: O revestimento melamínico confere ao gaveteiro uma superfície resistente a riscos, abrasão e fácil de limpar. A espessura de 15mm garante robustez e durabilidade ao móvel. Perfil T: O perfil T utilizado no acabamento envolvendo o MDP contribui para a estética do móvel, além de reforçar suas bordas, proporcionando maior resistência a impactos. 5 Gavetas em Tamanho Regular: A presença de 5 gavetas oferece amplo espaço de armazenamento para organizar diferentes tipos de itens de forma prática e acessível. Chave para Segurança: A inclusão de fechadura com chave proporciona segurança aos itens armazenados, sendo ideal para ambientes onde é necessária essa proteção adicional. Estrutura Reforçada em MDP: Todas as partes principais do gaveteiro (tampo, base, laterais e gavetas) são fabricadas com MDP de 15mm de espessura, garantindo solidez e estabilidade ao móvel. Fundo em Triplac: O Triplac é um tipo de compensado com três lâminas de madeira, que proporciona boa resistência estrutural ao fundo das gavetas, suportando o peso dos objetos armazenados. Corrediças Metálicas: As corrediças metálicas facilitam a abertura suave das gavetas, além de oferecerem maior durabilidade e resistência ao uso constante. Puxadores Anatômicos: Os puxadores tipo alça de plástico são ergonômicos e confortáveis para o manuseio, contribuindo para a funcionalidade e estética do gaveteiro. Dimensões e Cor: As dimensões compactas (altura de 0,61m, largura de 0,48m e profundidade de 0,47m) tornam o gaveteiro adequado para espaços diversos. A cor cinza é neutra e versátil, combinando com diferentes estilos de decoração.

Item 45 - GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS - Material em MDP (Medium Density Particleboard): O MDP é um material composto por partículas de madeira de média densidade, conhecido pela sua resistência e estabilidade. É amplamente utilizado na fabricação de móveis devido à sua uniformidade e capacidade de receber revestimentos. Revestimento Melamínico de 15mm de Espessura: O revestimento melamínico confere ao gaveteiro uma superfície resistente a riscos, abrasão e fácil de limpar. A espessura de 15mm garante durabilidade e robustez ao móvel. Perfil T: O perfil T utilizado no acabamento envolvendo o MDP reforça as bordas do móvel, proporcionando maior resistência a impactos e contribuindo para a estética do produto. Composição das Gavetas: 2 gavetas em tamanho regular: Ideais para armazenar pequenos itens, documentos ou materiais de escritório de forma organizada e acessível. 1 gaveta para pasta suspensa: Especificamente projetada para armazenar pastas suspensas, proporcionando uma solução eficiente para a organização de documentos. Chave para Segurança: A inclusão de fechadura com chave oferece segurança adicional para os itens armazenados, sendo especialmente útil em ambientes onde a privacidade e a segurança são prioritárias. Estrutura Reforçada em MDP: Todas as partes principais do gaveteiro (tampo, base, laterais e gavetas) são fabricadas com MDP de 15mm de espessura, garantindo solidez e estabilidade ao móvel. Fundo em Triplac: O Triplac, um tipo de compensado com três lâminas de madeira, é utilizado no fundo das gavetas para proporcionar resistência estrutural, suportando o peso dos objetos armazenados. Corrediças Metálicas: As corrediças metálicas facilitam a abertura suave das gavetas, garantindo durabilidade e resistência ao uso contínuo. Puxadores Anatômicos: Os puxadores tipo alça de plástico são ergonômicos e confortáveis para o manuseio, contribuindo para a funcionalidade e estética do gaveteiro. Dimensões e Cor: Com dimensões compactas (altura de 0,61m, largura de 0,48m e profundidade de 0,47m), o gaveteiro é adequado para



diversos espaços. A cor cinza é neutra e versátil, combinando bem com diferentes estilos de decoração e ambientes.

Item 46 - KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 3 - Estante em Aço: Estrutura em Aço Reforçado: O uso de aço reforçado proporciona resistência e robustez à estrutura da estante, garantindo que ela suporte o peso dos bins (gavetas plásticas). Tratamento Químico Antiferruginoso Fosfatizante: Este tratamento químico é aplicado para prevenir a ferrugem e proteger o aço contra corrosão, aumentando a vida útil da estante, especialmente em ambientes com alta umidade. Pintura Eletrostática a Pó: A pintura eletrostática a pó confere um acabamento durável e esteticamente agradável à estrutura de aço. Este tipo de pintura forma uma película resistente que protege o metal contra arranhões e desgaste, além de proporcionar uma aparência uniforme. Gavetas Plásticas Encaixáveis (Bins nº 3): Capacidade para 108 Bins nº 3: Este kit é projetado para acomodar 108 gavetas plásticas do tipo Bins nº 3. Essas gavetas são ideais para armazenamento organizado de pequenas peças, componentes, ferramentas ou materiais diversos. Encaixáveis: As gavetas plásticas são encaixáveis na estrutura da estante, facilitando o acesso e organização dos itens armazenados. Aplicação e Versatilidade: O kit estante gaveteiro tipo Bins nº 3 é amplamente utilizado em ambientes como oficinas, almoxarifados, estoques, garagens, entre outros locais onde a organização eficiente de pequenos itens é essencial. A capacidade para 108 bins nº 3 oferece uma solução prática e escalável para diferentes necessidades de armazenamento.

Item 47 - KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 7 – Estante em Aço: Estrutura em Aço Reforçado: A estrutura em aço reforçado proporciona robustez e capacidade de suporte para as gavetas plásticas e os itens armazenados. Tratamento Químico Antiferruginoso Fosfatizante: Este tratamento químico é aplicado para proteger o aço contra a corrosão, especialmente importante em ambientes com umidade ou exposição a agentes corrosivos. Pintura Eletrostática a Pó: A pintura eletrostática a pó confere um acabamento resistente e uniforme à estrutura de aço. Esta técnica de pintura cria uma camada protetora que minimiza riscos, arranhões e desgaste ao longo do tempo. Gavetas Plásticas Encaixáveis (Bins nº 7): Capacidade para 28 Bins nº 7: O kit é projetado para acomodar 28 gavetas plásticas do tipo Bins nº 7. Essas gavetas são ideais para armazenar e organizar peças maiores, ferramentas ou materiais que exigem uma capacidade de armazenamento maior. Encaixáveis: As gavetas plásticas encaixam-se facilmente na estrutura da estante, proporcionando acesso rápido e organização eficiente dos itens armazenados. Aplicação e Versatilidade: O kit estante gaveteiro tipo Bins nº 7 é indicado para uso em ambientes industriais, oficinas, almoxarifados, garagens e outros espaços onde a organização de peças maiores é necessária. A capacidade para 28 Bins nº 7 oferece uma solução prática e eficiente para armazenar itens variados, facilitando a localização e o acesso quando necessário. Durabilidade e Resistência: A combinação de estrutura em aço reforçado, tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática contribui para a durabilidade e resistência do kit, garantindo uma vida útil longa e desempenho consistente.

Item 48 - KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 9 – Estante em Aço: Estrutura em Aço Reforçado: A estrutura reforçada em aço proporciona robustez e capacidade de suporte para as gavetas plásticas e os itens armazenados. Isso garante que a estante seja capaz de suportar cargas consideráveis de maneira segura. Tratamento Químico Antiferruginoso Fosfatizante: Este tratamento químico é aplicado na estrutura de aço para prevenir a corrosão, especialmente importante em ambientes onde há exposição à umidade ou condições adversas que podem causar ferrugem. Pintura Eletrostática a Pó: A pintura eletrostática a pó proporciona um



acabamento durável e resistente à estrutura de aço. Esta técnica de pintura cria uma camada protetora uniforme que aumenta a resistência a riscos, abrasões e corrosão, mantendo a estética do móvel por mais tempo. Gavetas Plásticas Encaixáveis (Bins nº 9): Capacidade para Bins nº 9: O kit é projetado para acomodar gavetas plásticas do tipo Bins nº 9. Estas gavetas são maiores em comparação aos modelos anteriores, ideal para armazenar peças maiores, ferramentas, materiais volumosos ou de maior quantidade. Encaixáveis: As gavetas plásticas encaixam-se facilmente na estrutura da estante, permitindo uma organização eficiente e acesso rápido aos itens armazenados. Isso facilita a manutenção da ordem e a localização dos materiais conforme necessário. Aplicação e Versatilidade: O kit estante gaveteiro tipo Bins nº 9 é adequado para uso em diversos ambientes industriais, oficinas, almoxarifados, garagens, entre outros locais onde a organização eficiente e o armazenamento de itens volumosos são essenciais. Durabilidade e Resistência: A combinação da estrutura robusta em aço, tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática garante durabilidade e resistência ao kit estante gaveteiro. Isso assegura que o móvel mantenha sua integridade mesmo com o uso contínuo e em condições adversas.

Item 49 - KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 10 – Estante em Aço: Estrutura em Aço Reforçado: A estrutura reforçada em aço oferece robustez e resistência para suportar as gavetas plásticas e os itens armazenados. Isso é essencial para garantir a estabilidade e segurança da estante. Tratamento Químico Antiferruginoso Fosfatizante: Este tratamento químico é aplicado na estrutura de aço para prevenir a corrosão e a formação de ferrugem. É especialmente importante em ambientes onde há exposição à umidade e condições adversas que podem danificar o metal ao longo do tempo. Pintura Eletrostática a Pó: A pintura eletrostática a pó proporciona um acabamento durável e resistente à estrutura de aço. Essa técnica de pintura cria uma camada uniforme que protege o metal contra arranhões, desgaste e corrosão, além de manter a estética da estante por mais tempo. Gavetas Plásticas Encaixáveis (Bins nº 10): Capacidade para 10 Bins nº 10: O kit é projetado para acomodar 10 gavetas plásticas do tipo Bins nº 10. Essas gavetas são maiores em comparação aos modelos anteriores, ideais para armazenar peças maiores, ferramentas ou materiais que ocupam mais espaço. Encaixáveis: As gavetas plásticas encaixam-se facilmente na estrutura da estante, proporcionando organização eficiente e acesso rápido aos itens armazenados. Isso facilita a manutenção da ordem e a localização dos materiais conforme necessário. Aplicação e Versatilidade: O kit estante gaveteiro tipo Bins nº 10 é adequado para uso em ambientes industriais, oficinas, almoxarifados, garagens e outros locais onde a organização eficiente e o armazenamento seguro de itens são necessários. Durabilidade e Resistência: Graças à estrutura robusta em aço, ao tratamento antiferruginoso e à pintura eletrostática, o kit estante gaveteiro é durável e resistente ao uso contínuo e às condições ambientais adversas. Isso garante uma longa vida útil do móvel, mesmo em ambientes industriais exigentes.

Item 50 - LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA PEDAL - Material: O plástico utilizado na fabricação da lixeira é geralmente polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), materiais conhecidos por sua durabilidade, resistência a impactos e fácil limpeza. Esses materiais são ideais para ambientes onde é necessária a disposição segura de resíduos, incluindo resíduos infectantes. Capacidade de 100 Litros: A capacidade de 100 litros é adequada para lidar com volumes maiores de resíduos, reduzindo a frequência necessária de esvaziamento e melhorando a eficiência no manejo de resíduos em ambientes comerciais, industriais ou de saúde. Tampa com Acionamento por Pedal: A tampa com acionamento por pedal oferece uma solução higiênica, permitindo que os usuários abram a lixeira sem tocar na tampa manualmente. Isso



ajuda a evitar a contaminação cruzada e a propagação de germes, o que é crucial em ambientes onde há manipulação de resíduos infecciosos. Gravação de Símbolo para Resíduo Infectante: A presença do símbolo de resíduo infectante gravado na lixeira ajuda na identificação rápida e segura do tipo de resíduo que deve ser depositado nela. Isso é essencial para garantir o manejo adequado e seguro de resíduos perigosos ou infectantes, seguindo as normas regulatórias e de segurança. Segurança e Conformidade: A lixeira atende aos requisitos de segurança e conformidade com normas sanitárias e ambientais aplicáveis, garantindo que o descarte de resíduos seja feito de maneira segura e responsável.

Item 51 - LIXEIRA BANHEIRO PEQUENA C/ TAMPA E PEDAL - Material: Polipropileno Razão: O polipropileno é um material amplamente utilizado na fabricação de lixeiras devido à sua resistência, durabilidade e facilidade de limpeza. Além disso, é um material que não retém odores, o que é ideal para ambientes como banheiros. Medidas: 26x17x21cm Razão: As dimensões compactas (26 cm de comprimento, 17 cm de largura e 21 cm de altura) tornam essa lixeira adequada para espaços pequenos, como banheiros residenciais, escritórios ou estabelecimentos comerciais. Ela pode ser facilmente posicionada ao lado do vaso sanitário ou sob a pia. Capacidade: 5 Litros Razão: Com uma capacidade de 5 litros, essa lixeira é ideal para o descarte de resíduos pequenos, como papéis higiênicos, lenços de papel e outros resíduos de banheiro. A capacidade é suficiente para atender às necessidades diárias de um banheiro de uso regular. Cor: Branca Razão: A cor branca é uma escolha comum para lixeiras de banheiro, pois é neutra, fácil de combinar com a decoração existente e contribui para uma aparência limpa e higiênica do ambiente. Tampa com Acionamento por Pedal Razão: A presença de uma tampa com acionamento por pedal oferece conveniência e higiene. Permite que o usuário abra a lixeira facilmente com o pé, sem precisar tocar na tampa manualmente, o que reduz a contaminação cruzada e mantém o ambiente mais limpo.

Item 52 - LIXEIRA PLÁSTICA 50 LITROS - Material Plástico: Razão: O plástico é um material durável, resistente e de fácil limpeza, ideal para uso em ambientes onde a higiene é essencial, como cozinhas, banheiros, escritórios e áreas comerciais. Além disso, o plástico não enferruja, sendo adequado para ambientes úmidos. Capacidade de 50 Litros: Razão: A capacidade de 50 litros é adequada para coletar uma quantidade significativa de resíduos, reduzindo a frequência necessária de esvaziamento. É ideal para uso em locais com grande geração de resíduos, como escritórios, restaurantes ou locais públicos. Tampa Plástica Acionada por Pedal: Razão: A tampa acionada por pedal oferece uma operação mãos-livres, permitindo que os usuários abram a lixeira facilmente com o pé, sem precisar tocar na tampa manualmente. Isso melhora a higiene ao reduzir a contaminação cruzada e mantém o ambiente mais limpo. Higiene e Segurança: Razão: O acionamento por pedal ajuda a evitar o contato direto com os resíduos, contribuindo para a manutenção de um ambiente mais higiênico. Além disso, a tampa ajuda a conter odores e evita que os resíduos fiquem expostos. Versatilidade de Uso: Razão: A lixeira de 50 litros com tampa acionada por pedal é versátil e pode ser utilizada em uma variedade de ambientes, desde residências até estabelecimentos comerciais. Ela facilita a organização e o descarte adequado de resíduos, seguindo normas de segurança e higiene.

Item 53 - LONGARINA DE 4 LUGARES - Assento e Encosto em Polipropileno (PP): Razão: O polipropileno é um material resistente, leve e de fácil limpeza, adequado para uso em longarinas onde durabilidade e manutenção simplificada são essenciais. O sistema de injeção termoplástica garante que os assentos e encostos sejam moldados de forma precisa e uniforme, proporcionando conforto ergonômico. Estrutura em Tubo de Aço Carbono: Razão: O tubo de aço



carbono, com medidas específicas (50x30 mm para a estrutura principal e 16x30 mm para o tubo oblongo), oferece robustez e estabilidade à longarina. Essa construção é crucial para suportar o peso recomendado e garantir a segurança dos usuários. Medidas do Assento e Encosto: Razão: As dimensões do assento (46,5 cm de largura por 40 cm de profundidade) e do encosto (46,5 cm de largura por 30 cm de altura) são projetadas para oferecer conforto adequado para os usuários. A altura do assento até o chão (44 cm) e a altura total até o chão (87 cm) são dimensionadas para proporcionar uma posição de sentado ergonômica. Capacidade e Peso Recomendado: Razão: A capacidade de peso recomendada de até 110 kg por lugar garante que a longarina seja capaz de suportar uma carga total significativa de até 440 kg. Isso é essencial para ambientes de uso intensivo, como salas de espera, escritórios e espaços públicos. Montagem e Embalagem: Razão: A montagem simples através de parafusos e encaixes facilita o processo de instalação da longarina. As dimensões da embalagem (193 cm de largura, 50 cm de profundidade e 66 cm de altura) são projetadas para garantir que o produto chegue ao destino de forma segura e protegida. Peso e Durabilidade: Razão: Com um peso líquido de aproximadamente 20 kg, a longarina é robusta o suficiente para resistir ao uso diário e oferecer durabilidade a longo prazo. Isso é complementado pelo material resistente da estrutura e dos assentos em polipropileno.

Item 54 - MESA PARA ATENDIMENTO/ESCRITÓRIO - Material de Fabricação (MDP): O MDP (Medium Density Particleboard, ou placa de partículas de média densidade) é amplamente utilizado na fabricação de móveis de escritório devido à sua resistência, durabilidade e estabilidade dimensional. Ele proporciona uma superfície plana e uniforme para o tampo da mesa, ideal para suportar o peso de equipamentos de escritório, como computadores, impressoras e outros dispositivos. Acabamento no Tampo com Perfil em PVC: O acabamento em PVC no tampo da mesa serve para proteger as bordas contra impactos e umidade, aumentando a durabilidade da mesa. Além disso, proporciona um acabamento estético mais refinado e evita lascas ou danos nas bordas do tampo. Cor Clara: A escolha de uma cor clara no tampo da mesa (provavelmente branca ou bege claro) ajuda a criar um ambiente de trabalho mais luminoso e visualmente agradável. Além disso, cores claras tendem a melhorar a percepção de espaço em ambientes menores. Pés em Aço com Pintura Epóxi na Cor Clara: Os pés em aço oferecem robustez e estabilidade à mesa, garantindo que ela suporte o peso sem deformações. A pintura epóxi na cor clara não apenas protege o aço contra corrosão e arranhões, mas também harmoniza com o restante do mobiliário de escritório. Gavetas em MDP com Chave: As gavetas em MDP são leves e duráveis, ideais para armazenamento de documentos, material de escritório e outros itens essenciais. A presença de chave permite o fechamento seguro das gavetas simultaneamente, garantindo a privacidade e a segurança de documentos importantes. Dimensões Aproximadas: As dimensões da mesa (Altura: 75 cm; Largura: 120 cm; Profundidade: 60 cm) são adequadas para um ambiente de escritório, proporcionando espaço suficiente para trabalhar confortavelmente, sem ocupar muito espaço físico no ambiente.

Item 55 - MESA AUXILIAR AUDITÓRIO 0,60X0,40M - Material (Madeira Maciça): A escolha de madeira maciça para o aparador confere robustez, durabilidade e uma estética natural e sofisticada. A madeira maciça é conhecida por sua resistência e beleza, sendo um material tradicionalmente utilizado em móveis de alta qualidade. Dimensões (0,70 X 0,40 X 0,80 cm): As dimensões do aparador são pensadas para atender às necessidades específicas de um ambiente de auditório. Com altura de 80 cm, ele está em uma altura padrão para ser acessível e funcional como uma superfície de apoio próxima aos assentos. A largura de 70 cm e a profundidade de 40



cm oferecem uma área suficiente para acomodar itens como água, documentos ou outros materiais necessários durante eventos ou apresentações. Função de Aparador: Como uma mesa auxiliar para auditório, sua função principal é servir como um ponto de apoio conveniente para os espectadores. Pode ser usado para colocar copos, documentos, tablets ou outros materiais necessários durante as reuniões, seminários ou conferências. Estilo e Design: A madeira maciça, além de sua durabilidade, também contribui para a estética do ambiente, adicionando um toque de elegância e calor natural ao espaço do auditório. O design simples e funcional do aparador complementa o ambiente sem sobrecarregar visualmente.

Item 56 - MESA ADM 1,80X0,50M - Material de Fabricação (MDP): O MDP (Medium Density Particleboard) é utilizado devido à sua resistência e estabilidade, garantindo um tampo de mesa robusto e durável. É uma escolha comum para móveis de escritório devido à sua capacidade de suportar peso e resistir ao uso diário. Acabamento no Tampo com Perfil em PVC: O acabamento em PVC no tampo da mesa protege as bordas contra impactos e umidade, prolongando a vida útil da mesa. Além disso, proporciona um acabamento estético mais refinado e evita danos às bordas do tampo ao longo do tempo. Cor Clara: A cor clara do tampo da mesa (geralmente branca ou bege claro) ajuda a criar um ambiente de trabalho luminoso e visualmente agradável. Cores claras também podem ajudar a melhorar a percepção de espaço em ambientes menores. Pés em Aço com Pintura Epóxi na Cor Clara: Os pés em aço oferecem estabilidade e suporte à mesa, enquanto a pintura epóxi na cor clara protege contra corrosão e arranhões, mantendo a estética harmoniosa com o restante do mobiliário de escritório. Mesa com Duas Gavetas em MDP com Chave: As gavetas em MDP proporcionam espaço de armazenamento seguro para documentos e materiais de escritório. A presença de chave permite o fechamento simultâneo de todas as gavetas, garantindo a segurança dos itens armazenados. Dimensões Aproximadas: As dimensões da mesa (Altura: 50 cm; Comprimento: 180 cm; Profundidade: 60 cm) são projetadas para oferecer uma superfície de trabalho espaçosa e funcional. A altura de 50 cm é adequada para uso ergonômico com cadeiras padrão de escritório, enquanto o comprimento e a profundidade proporcionam espaço suficiente para múltiplos usos, como trabalho com computadores e organização de documentos.

Item 57 - MESA ADM 1,50X0,80M - Material de Fabricação (MDP): O MDP (Medium Density Particleboard) é utilizado por sua resistência e estabilidade, garantindo um tampo de mesa durável e capaz de suportar o peso de equipamentos de escritório, como computadores e impressoras. É uma escolha popular devido à sua boa relação custo-benefício e capacidade de manter a forma ao longo do tempo. Acabamento no Tampo com Perfil em PVC: O perfil em PVC no tampo da mesa protege as bordas contra impactos e umidade, aumentando a durabilidade do móvel. Além disso, proporciona um acabamento estético mais refinado, evitando que as bordas se desgastem com o uso frequente. Cor Clara: A cor clara do tampo (como branco ou bege claro) cria um ambiente de trabalho mais luminoso e espaçoso. Cores claras também tendem a facilitar a combinação com outros móveis e decorações no ambiente de escritório, proporcionando uma sensação de leveza e organização. Pés em Aço com Pintura Epóxi na Cor Clara: Os pés em aço oferecem estabilidade robusta à mesa, enquanto a pintura epóxi na cor clara protege contra corrosão e arranhões, garantindo uma longa vida útil e preservando a estética do móvel ao longo do tempo. Mesa com Duas Gavetas em MDP com Chave: As duas gavetas em MDP proporcionam espaço seguro para armazenar documentos e materiais de escritório essenciais. O fechamento simultâneo das gavetas com chave garante a segurança dos itens armazenados, além de manter a organização do espaço de trabalho. Dimensões



Aproximadas: Com altura de 80 cm, comprimento de 150 cm e profundidade de 60 cm, a mesa oferece uma superfície de trabalho espaçosa e funcional. Essas dimensões são ideais para acomodar confortavelmente um computador, materiais de escritório e espaço para realizar tarefas diárias com eficiência.

Item 58 - MESA ADM - 1,20x0,75M - Material de Fabricação (MDP): O MDP (Medium Density Particleboard) é escolhido por sua resistência e estabilidade, proporcionando um tampo de mesa sólido e durável. Isso é essencial para suportar o uso diário em um consultório, onde a mesa pode ser utilizada para acomodar equipamentos médicos, documentos e outros materiais. Acabamento no Tampo com Perfil em PVC: O perfil em PVC no tampo da mesa protege as bordas contra impactos e umidade, aumentando a vida útil da mesa e evitando danos às bordas com o uso contínuo. Além disso, proporciona um acabamento estético mais refinado e fácil de limpar, importante para ambientes de consultório que exigem higiene e praticidade. Cor Clara: A cor clara do tampo da mesa (como branco ou bege claro) é escolhida para criar um ambiente de trabalho mais luminoso e limpo visualmente. Cores claras também ajudam a manter o ambiente calmo e organizado, o que é crucial em um consultório médico. Pés em Aço com Pintura Epóxi na Cor Clara: Os pés em aço oferecem estabilidade robusta à mesa, enquanto a pintura epóxi na cor clara protege contra corrosão e arranhões, garantindo durabilidade e preservando a estética do móvel por um longo período de tempo. Mesa com Duas Gavetas em MDP com Chave: As duas gavetas em MDP oferecem espaço seguro para armazenar documentos confidenciais, registros médicos e suprimentos de consultório. O fechamento simultâneo das gavetas com chave é essencial para garantir a segurança e a privacidade dos itens armazenados, atendendo às normas de segurança e privacidade em ambientes médicos. Dimensões Aproximadas: Com altura de 75 cm, comprimento de 120 cm e profundidade de 60 cm, a mesa proporciona uma área de trabalho confortável e funcional para consultórios médicos. Essas dimensões são ideais para acomodar um consultório médico, oferecendo espaço suficiente para consulta e documentação.

Item 59 - MESA ADM OVAL 2,00X0,80M PARA 08 LUGARES - Formato Oval/Arredondado: O formato oval/arredondado é escolhido para facilitar a comunicação visual e a interação entre os participantes durante reuniões. Este formato também permite que todos os participantes estejam próximos uns dos outros, promovendo uma atmosfera colaborativa e facilitando discussões. Material do Tampo (MDP de 18mm ou 25mm): O MDP (Medium Density Particleboard) é selecionado pela sua resistência e durabilidade. A espessura do tampo em 18mm ou 25mm garante uma superfície robusta e estável para suportar o peso de laptops, documentos e outros materiais usados em reuniões. Estrutura em Aço: A estrutura em aço oferece robustez e estabilidade à mesa, garantindo que ela seja resistente ao uso contínuo e ao peso distribuído pelos tampo. Além disso, proporciona um suporte sólido para o tampo, assegurando que a mesa permaneça nivelada e segura. Pés com Calha para Subida de Fiação: A presença de calhas para subida de fiação nos pés da mesa permite uma organização eficiente dos cabos elétricos e de rede. Isso não apenas evita que os cabos fiquem expostos, reduzindo o risco de acidentes, mas também facilita a conectividade dos dispositivos durante as reuniões. Sistema Passa Fios Embutidos Internamente: O sistema passa fios embutidos internamente é essencial para garantir que cabos de rede e eletricidade possam ser facilmente conectados à mesa, mantendo o ambiente organizado e seguro. Isso proporciona uma solução discreta para a gestão de cabos, contribuindo para a estética limpa da mesa de reunião. Medidas Aproximadas: Comprimento de 2,00 metros e largura de 0,80 metros, estas dimensões são projetadas para acomodar confortavelmente até 08 pessoas ao redor da mesa. Isso proporciona espaço



suficiente para que todos os participantes tenham espaço adequado para trabalhar e interagir durante as reuniões.

Item 60 - MESA ADM. AUDITÓRIO 2,50X0,80M - Material (Madeira Maciça): A escolha de madeira maciça para a mesa de reunião da diretoria oferece um aspecto de elegância e solidez. A madeira maciça é conhecida por sua durabilidade e beleza natural, o que é adequado para um ambiente de auditório que valoriza a estética e a qualidade dos materiais. Dimensões (2,50m comprimento x 0,80m largura x 0,75m altura): As dimensões da mesa são dimensionadas para proporcionar um espaço generoso para reuniões de diretoria. O comprimento de 2,50 metros oferece espaço suficiente para acomodar confortavelmente várias pessoas ao redor da mesa, permitindo discussões e colaborações eficazes. A largura de 0,80 metros e a altura de 0,75 metros são adequadas para proporcionar um ambiente de trabalho ergonômico e funcional. Pés em Madeira: Os pés em madeira complementam o tampo de madeira maciça, proporcionando uma aparência coesa e elegante. Além de esteticamente agradáveis, os pés de madeira contribuem para a estabilidade da mesa, garantindo que ela permaneça firme e nivelada durante o uso. Função e Utilização: Projetada como uma mesa de reunião para diretoria em um auditório, esta mesa é ideal para hospedar reuniões importantes e decisivas. Seu tamanho generoso e o uso de materiais de alta qualidade não só atendem às necessidades práticas de um ambiente executivo, mas também reforçam a imagem de profissionalismo e qualidade do espaço. Estilo e Durabilidade: A combinação de madeira maciça e pés em madeira não apenas oferece durabilidade excepcional, mas também confere um estilo clássico e atemporal ao ambiente de auditório. Essas características são essenciais para um ambiente onde a estética e a funcionalidade se encontram para criar um ambiente de trabalho produtivo e profissional.

Item 61 - MESA ADM DE APOIO 0,50X0,50M - Material (Madeira): A escolha da madeira para a mesa lateral quadrada oferece uma aparência natural e uma sensação de qualidade. A madeira é durável e proporciona uma superfície sólida para apoiar itens como telefones, lâmpadas, decorações ou outros objetos pequenos necessários em um ambiente administrativo. Dimensões (0,50m x 0,50m x 0,55m): Com uma largura e profundidade de 0,50 metros, a mesa quadrada é compacta e não ocupa muito espaço, o que a torna ideal para ser colocada ao lado de cadeiras, sofás ou em cantos de salas. A altura de 0,55 metros é projetada para ser ergonomicamente confortável ao lado de assentos padrão. Função de Apoio: Como uma mesa de apoio administrativo, ela é projetada para fornecer um espaço conveniente para colocar itens essenciais ou decorativos. Pode servir como uma superfície adicional para suporte de equipamentos, armazenamento temporário de documentos ou como um ponto para apoio durante reuniões ou espera. Estilo e Design: A mesa lateral quadrada em madeira combina funcionalidade com um design clássico e discreto. A simplicidade do formato quadrado e o acabamento em madeira proporcionam uma estética versátil que pode se integrar facilmente a diferentes estilos de decoração de escritório. Durabilidade e Manutenção: A madeira escolhida deve ser resistente o suficiente para resistir ao uso diário e fácil de limpar e manter. Isso garante que a mesa mantenha sua aparência ao longo do tempo, mantendo-se funcional e esteticamente agradável no ambiente administrativo.

Item 62 - MESA REDONDA 1,20 C/ 4 CADEIRAS - Mesa Redonda: Tamanho (Diâmetro de 1,20 metros): A mesa redonda de 1,20 metros de diâmetro é escolhida por proporcionar um espaço confortável para até 4 pessoas. Esse tamanho é ideal para reuniões colaborativas ou para ambientes de trabalho que necessitam de interação próxima entre os usuários. Material do Tampo (MDF de 15mm): O tampo em MDF de 15mm oferece uma superfície estável e resistente



para a mesa. O MDF é uma escolha comum devido à sua durabilidade e capacidade de suportar o peso adequado para uso em escritórios. Cor Cinza Cristal: A cor cinza cristal é selecionada por sua neutralidade e capacidade de complementar uma variedade de decorações de escritório. Essa tonalidade também pode ajudar a manter uma atmosfera profissional e moderna no ambiente de trabalho. Estrutura em Aço: A estrutura em aço oferece robustez e estabilidade à mesa, garantindo sua durabilidade ao longo do tempo. Além disso, proporciona um suporte sólido para o tampo, permitindo que a mesa suporte até 25 kg de peso de forma segura. Pés Reguláveis: Os pés reguláveis permitem que a altura da mesa seja ajustada conforme necessário, proporcionando estabilidade em superfícies irregulares e permitindo adaptabilidade às preferências dos usuários quanto à altura da mesa. Cadeiras Administrativas: Estrutura em Aço Carbono Preto: A estrutura em aço carbono preto oferece resistência e estabilidade às cadeiras, garantindo suporte adequado para os usuários durante longos períodos de uso. Assento e Encosto em Espuma Injetada: O assento e o encosto em espuma injetada proporcionam conforto ergonômico para os usuários, permitindo que permaneçam confortáveis ao longo do tempo. Revestimento de Material Impermeável: O revestimento de material impermeável é escolhido por sua facilidade de limpeza e manutenção, garantindo que as cadeiras permaneçam em boas condições mesmo com o uso frequente.

Item 63 - PALLET PLÁSTICO PEQUENO - Modularidade e Montagem Simples: O sistema de encaixe macho-fêmea facilita a montagem e desmontagem dos pallets, permitindo configurar rapidamente a área desejada. Essa modularidade é útil para otimizar o espaço de armazenamento e transporte. Material de Alta Resistência: Fabricado em plástico de alta resistência, o pallet é projetado para suportar até 20 toneladas por metro quadrado. Isso o torna ideal para suportar cargas pesadas sem deformar ou quebrar, garantindo durabilidade e segurança. Design que Permite Drenagem: O design com calhas permite que a água e outros líquidos escurram facilmente, facilitando a limpeza e evitando acúmulo de líquidos que poderiam comprometer a integridade do pallet. Resistência a Ácidos, Gorduras, Solventes e Odores: A resistência a ácidos, gorduras, solventes e odores faz do pallet uma escolha versátil para ambientes industriais onde esses materiais são comuns. Isso garante que o pallet mantenha sua funcionalidade e integridade mesmo em condições adversas. Lavagens e Reutilização: A capacidade de suportar inúmeras lavagens sem risco de danos ou deformidades significa que o pallet pode ser facilmente higienizado e reutilizado, mantendo os padrões de higiene e segurança exigidos em diversos setores. Especificações Técnicas Detalhadas: As especificações como a capacidade de carga, dimensões (500mm x 500mm x 50mm), peso (1,520kg) e cor (preto) são determinantes para sua aplicação específica. A altura de 50mm é adequada para facilitar o manuseio por empilhadeiras e outros equipamentos de movimentação.

Item 64 - PALLET PLÁSTICO PEQUENO - Modularidade e Montagem Simples: O sistema de encaixe macho-fêmea facilita a montagem e desmontagem dos pallets, permitindo configurar rapidamente a área desejada. Essa modularidade é útil para otimizar o espaço de armazenamento e transporte. Material de Alta Resistência: Fabricado em plástico de alta resistência, o pallet é projetado para suportar até 20 toneladas por metro quadrado. Isso o torna ideal para suportar cargas pesadas sem deformar ou quebrar, garantindo durabilidade e segurança. Design que Permite Drenagem: O design com calhas permite que a água e outros líquidos escurram facilmente, facilitando a limpeza e evitando acúmulo de líquidos que poderiam comprometer a integridade do pallet. Resistência a Ácidos, Gorduras, Solventes e Odores: A resistência a ácidos, gorduras, solventes e odores faz do pallet uma escolha versátil para



ambientes industriais onde esses materiais são comuns. Isso garante que o pallet mantenha sua funcionalidade e integridade mesmo em condições adversas. Lavagens e Reutilização: A capacidade de suportar inúmeras lavagens sem risco de danos ou deformidades significa que o pallet pode ser facilmente higienizado e reutilizado, mantendo os padrões de higiene e segurança exigidos em diversos setores. Especificações Técnicas Detalhadas: As especificações como a capacidade de carga, dimensões (500mm x 500mm x 50mm), peso (1,520kg) e cor (preto) são determinantes para sua aplicação específica. A altura de 50mm é adequada para facilitar o manuseio por empilhadeiras e outros equipamentos de movimentação.

Item 65 - POLTRONA AMAMENTAÇÃO C/ APOIO DE PÉS (PUFF) - Poltrona: Material - Madeira Pinus: O pinus é escolhido pela sua resistência e durabilidade, garantindo que a estrutura da poltrona seja robusta o suficiente para suportar o peso e o uso diário. Além disso, o pinus oferece um acabamento natural que pode ser facilmente trabalhado para criar detalhes estéticos. Revestimento em Courino, Cor Azul Claro: O courino é um material sintético que combina durabilidade com facilidade de limpeza. A cor azul claro é escolhida por sua suavidade e tranquilidade, criando um ambiente sereno e relaxante para a amamentação. Espuma Densidade 18 (D18) no Assento e Braços; Espuma Densidade 13 (D13) no Encosto: A espuma D18 no assento e braços proporciona conforto e suporte adequados para quem está sentado por períodos prolongados, como durante a amamentação. A espuma D13 no encosto oferece suavidade e apoio ao mesmo tempo. Dimensões: Com altura de 96 cm, largura de 69 cm e profundidade de 72 cm, as dimensões são projetadas para oferecer um espaço confortável para a mãe e o bebê durante a amamentação. Essas medidas proporcionam um apoio adequado para os braços e as costas da mãe, facilitando uma postura confortável. Peso: Com um peso de 24 kg, a poltrona é robusta o suficiente para oferecer estabilidade durante o uso, ao mesmo tempo que é leve o bastante para permitir movimentação quando necessário. Puff: Material - Madeira Pinus: O pinus também é utilizado no puff para garantir consistência no design e na durabilidade, combinando bem com a estrutura da poltrona. Revestimento em Courino, Cor Azul Claro: Assim como na poltrona, o courino no puff proporciona uma superfície fácil de limpar e resistente, mantendo a consistência estética com a poltrona. Dimensões: Com altura de 34 cm, largura de 34 cm e profundidade de 30 cm, o puff é projetado para oferecer um apoio confortável aos pés da mãe durante a amamentação, complementando o conforto proporcionado pela poltrona. Peso: Com um peso de 3 kg, o puff é leve e fácil de movimentar conforme necessário.

Item 66 - POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS P/ OBESOS - Dimensões: Largura total externa: 82 cm; Largura total interna: 73 cm: A largura total externa de 82 cm e a largura interna de 73 cm proporcionam um espaço amplo para acomodar confortavelmente pessoas com obesidade. Isso permite que o usuário se sente confortavelmente sem sentir-se apertado. Altura do Encosto: 57 cm: A altura do encosto é projetada para fornecer suporte adequado para as costas, garantindo conforto e postura correta ao sentar. Altura do chão ao topo do assento: 41,0 cm: Essa altura permite que os usuários entrem e saiam da cadeira com facilidade, além de proporcionar uma altura de assento confortável para pessoas com obesidade. Profundidade útil do assento: 50,0 cm; Profundidade total da cadeira: 70,0 cm: A profundidade do assento de 50 cm e a profundidade total da cadeira de 70 cm oferecem espaço suficiente para apoiar confortavelmente as pernas e coxas, garantindo conforto ao sentar-se por períodos prolongados. Altura total da cadeira: 93,0 cm: A altura total da cadeira é adequada para proporcionar suporte adequado à parte superior do corpo, incluindo a cabeça e os ombros. Peso da cadeira: 23 kg: O peso de 23 kg indica que a cadeira é robusta e resistente, proporcionando



estabilidade e segurança ao usuário. Cor Azul: A cor azul é escolhida por suas qualidades estéticas e por ser uma cor que pode transmitir calma e serenidade em ambientes como auditórios.

Item 67 - POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS - Assento Rebatível: O assento rebatível permite que a poltrona seja dobrada quando não está em uso, otimizando o espaço disponível no auditório e facilitando a limpeza do ambiente. Dimensões do Assento e Encosto: Assento (Largura x Profundidade): L49 x P48 cm: Essas dimensões oferecem um espaço amplo para acomodar confortavelmente os usuários durante eventos prolongados, permitindo liberdade de movimento. Encosto (Largura x Altura): L46 x A48 cm: O encosto proporciona suporte adequado para as costas, promovendo uma postura correta e confortável durante períodos prolongados de uso. Altura do Encosto: Com 840 mm de altura, o encosto é dimensionado para fornecer suporte adequado para a parte superior das costas e a cabeça, garantindo conforto ergonômico. Altura do Assento: A altura do assento de 470 mm é adequada para permitir que os usuários entrem e saiam da poltrona facilmente, além de proporcionar uma posição confortável ao sentar. Profundidade do Assento: A profundidade do assento de 480 mm é projetada para acomodar confortavelmente as pernas dos usuários, proporcionando espaço suficiente para uma posição ergonômica ao sentar. Profundidade com Assento Rebatido e Armado: Com o assento rebatido, a profundidade é reduzida para 530 mm, o que facilita a passagem e a circulação no ambiente quando as poltronas não estão em uso. Com o assento armado, a profundidade é de 690 mm, oferecendo espaço adequado para o conforto dos usuários. Largura: Com 600 mm de largura, a poltrona proporciona um assento espaçoso para os usuários, permitindo que eles se sintam confortáveis durante eventos prolongados. Cor Azul: A cor azul é escolhida por suas qualidades estéticas e por poder transmitir uma sensação de calma e tranquilidade, sendo adequada para ambientes de auditório.

Item 68 - POLTRONA INDIVIDUAL FIXA - Dimensões: Altura: Com 75 cm de altura, a poltrona proporciona um suporte adequado para as costas, garantindo conforto ergonômico ao usuário. Largura: Com 57 cm de largura, oferece um espaço confortável para o assento do usuário, permitindo liberdade de movimento. Profundidade: A profundidade de 75 cm é projetada para proporcionar um assento espaçoso e confortável. Estilo Moderno: O estilo moderno é refletido no design limpo e nas linhas contemporâneas da poltrona, que se integram facilmente a diferentes decorações de interiores. Material - Madeira Principal Eucalipto: O eucalipto é escolhido pela sua resistência e durabilidade, garantindo que a estrutura da poltrona seja robusta e capaz de suportar o peso especificado com segurança. Revestimento em Tecido Courino: O tecido courino oferece um acabamento estético agradável, além de ser fácil de limpar e resistente ao desgaste, prolongando a vida útil da poltrona. Estofamento em Espuma Densidade D28: A espuma D28 proporciona conforto firme e suporte adequado ao usuário, mantendo a forma mesmo após uso prolongado. Braços Cromados em Alumínio: Os braços cromados em alumínio não apenas complementam o estilo moderno da poltrona, mas também oferecem resistência e durabilidade adicionais. Pés Inclusos: Com 2 pés inclusos, a poltrona é estável e segura para uso diário. Capacidade de Suporte até 120 kg: A capacidade de suporte de até 120 kg garante que a poltrona seja adequada para uma ampla gama de usuários, proporcionando segurança e conforto para diferentes tipos de corpo. Cor Azul: A cor azul é escolhida por suas qualidades estéticas, adicionando um toque de cor e personalidade ao ambiente onde a poltrona será utilizada.

Item 69 - POLTRONA RECLINÁVEL - Estrutura em Aço: A estrutura em aço oferece robustez e durabilidade à poltrona, garantindo estabilidade e suporte adequado para os usuários.



Estofamento com Espuma D26: A espuma D26 no encosto, assento, descansa pés e braços proporciona conforto firme e sustentação adequada para o corpo, mantendo a forma e o conforto ao longo do tempo. Revestimento em Courvim Azul: O courvim é um material sintético resistente e fácil de limpar, ideal para ambientes que exigem manutenção simples e durabilidade do estofamento. Movimentos Simultâneos do Encosto, Descansa Pés e Braços: Os movimentos simultâneos controlados por alavanca lateral permitem ajustar o encosto, descansa pés e braços em até 4 posições diferentes, oferecendo versatilidade e conforto personalizado ao usuário. Reclinação em até 4 Posições: A capacidade de reclinação em múltiplas posições permite que o usuário ajuste a poltrona conforme suas preferências de conforto, proporcionando relaxamento adequado para diferentes atividades. Acabamento em Pintura Epóxi com Tratamento Antiferruginoso: A pintura epóxi proporciona resistência à corrosão e durabilidade à estrutura de aço, garantindo que a poltrona mantenha sua integridade estética e funcional por um longo período de uso. Pés com Ponteiros de Borracha: As ponteiros de borracha nos pés da poltrona oferecem estabilidade adicional e protegem o piso contra danos, além de reduzir o ruído durante o movimento da poltrona. Capacidade de Suporte de aproximadamente 150 kg: A capacidade de suporte de 150 kg permite que a poltrona acomode uma ampla gama de usuários com segurança, atendendo às necessidades de diferentes tipos de corpo.

Item 70 - ROUPEIRO DE AÇO - Estrutura de Aço: O uso de aço na fabricação do roupeiro oferece resistência e durabilidade, garantindo que o móvel seja robusto o suficiente para suportar o peso das portas e proporcionar segurança aos itens armazenados. 02 Portas com 03 Divisórias: As duas portas com três divisórias internas oferecem espaço organizado para armazenar roupas, materiais pessoais ou de trabalho de forma separada e acessível. Cor Cinza: A cor cinza é escolhida por suas qualidades estéticas neutras, que se adaptam facilmente a diversos ambientes e decorações. Portas com Ventilação: As portas ventiladas permitem a circulação de ar dentro do roupeiro, ajudando a manter o interior arejado e prevenindo odores indesejados nos itens armazenados. Pintura Eletrostática Epóxi: A pintura eletrostática epóxi oferece resistência à corrosão e ao desgaste, prolongando a vida útil do roupeiro e mantendo sua aparência estética por mais tempo. Pés com Acabamento Emborrachado: Os pés com acabamento emborrachado proporcionam estabilidade ao roupeiro, além de proteger o piso contra riscos e reduzir ruídos durante o movimento do móvel. Medidas: Altura: Com 196 cm de altura, o roupeiro oferece espaço vertical adequado para pendurar roupas longas sem dobrar, maximizando o aproveitamento do espaço interno. Largura: Com 50 cm de largura, é compacto o suficiente para caber em espaços menores, enquanto ainda oferece espaço interno suficiente para armazenamento organizado. Profundidade: Com 40 cm de profundidade, o roupeiro permite armazenar itens sem ocupar muito espaço no ambiente.

Item 71 - QUADRO DE ANOTAÇÕES DE PAREDE - Material: MDF 9mm com laminado melamínico (Fórmica ou Pertech): O MDF de 9mm oferece uma base sólida e estável para o quadro, enquanto o laminado melamínico proporciona uma superfície resistente a riscos e fácil de limpar. Isso garante durabilidade e facilidade de manutenção do quadro ao longo do tempo. Moldura em Alumínio Anodizado (Adonisada Fosco): A moldura em alumínio anodizado confere resistência contra corrosão e um acabamento estético elegante. A cor adonisada fosca é escolhida por sua aparência discreta e contemporânea, que complementa diversos tipos de decoração. Moldura Frisada com Espessura de 15mm (Lateral) e 25mm (Frente): A moldura frisada não só adiciona um detalhe estético ao quadro, mas também aumenta sua robustez e durabilidade. As dimensões da moldura proporcionam uma estrutura sólida que protege o quadro e cria uma



moldura atraente ao redor da superfície de anotação. Orientação e Instalação: Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical: A versatilidade de instalação permite que o quadro seja adaptado às necessidades do espaço onde será utilizado, oferecendo flexibilidade de posicionamento. Acompanhamentos: Kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm: O kit de instalação facilita a montagem do quadro na parede de forma segura e estável. O suporte em alumínio para marcador e apagador oferece conveniência ao manter os acessórios necessários sempre à mão, ajustando-se ao comprimento do quadro para um acesso fácil e organizado. Medidas: 100cm x 80cm: Com estas dimensões generosas, o quadro oferece uma área ampla para anotações, desenhos ou apresentações, adequando-se tanto a necessidades individuais quanto a uso em grupos.

Instalação e montagem

6.3. Além da entrega dos mobiliários, a empresa assumirá também a responsabilidade pela instalação, montagem e testes daqueles que não estiverem pré-montados e prontos para uso.

6.4. Isso significa que, após a entrega, serão os responsáveis por colocar os mobiliários no local apropriado, montá-los completamente caso cheguem desmontados, e realizar todos os testes necessários para garantir que tudo funcione corretamente.

6.5. Essas etapas são cruciais para assegurar que os mobiliários não apenas cheguem ao destino, mas também estejam totalmente operacionais e prontos para serem utilizados conforme necessário.

Garantia da contratação

6.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6.7. Apesar da garantia contratual ter como finalidade assegurar a plena execução da contratação e evitar prejuízos ao erário, este órgão se utilizando de sua discricionariedade não exigirá garantia de execução, por se tratar de itens de menor complexidade a serem entregues de forma imediata e integral, em remessa única, sem a utilização de instrumento contratual.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.8. O prazo de garantia contratual para os bens descritos neste estudo, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.9. Caso o prazo da garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades a serem adquiridas são as seguintes, as quais foram definidas em função das instalações físicas da Maternidade após a realização das reformas:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT NECESSÁRIO	QUANT EXISTENTE	QUANT A LICITAR
1	ARMÁRIO AÉREO 1,8M X0,50M -	UNID	2	0	2
2	ARMÁRIO DE 2 PORTAS BAIXO:	UNID	8	0	8
3	ARMÁRIO ROUPEIRO DE 10 PORTAS:	UNID	10	0	10
4	ARMÁRIO ARQUIVO C/ 2 GAVETAS -	UNID	3	0	3
5	ARMÁRIO ARQUIVO C/ 3 GAVETAS -	UNID	6	0	6
6	ARMÁRIO 2 PORTAS DE FERRO C/ PORTA CORTA FOGO	UNID	1	0	1
7	ARMÁRIOS COM 4 PORTAS -	UNID	14	0	14
8	ARMÁRIO 2 PORTAS DE MADEIRA	UNID	38	5	33
9	ARMÁRIO TIPO CABIDEIRO	UNID	26	0	26
10	ARMÁRIO VESTIÁRIO 6 LUGARES	UNID	2	1	1
11	ARMÁRIO VESTIÁRIO 4 LUGARES	UNID	34	2	32
12	ARMÁRIO DUAS PORTAS DE FERRO	UNID	13	0	13
13	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	UNID	18	0	18
14	BANCO VESTIÁRIO PEQUENO	UNID	3	0	3
15	BANCO VESTIÁRIO GRANDE	UNID	3	0	3
16	CADEIRA ASSISTENCIAL	UNID	33	0	33
17	CADEIRA ESCRITÓRIO	UNID	62	9	53
18	CADEIRA ESCRITÓRIO EXECUTIVA	UNID	3	0	3
19	CAMA BELICHE (METAL)	UNID	14	3	11
20	CARRO COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS – Cor laranja.	UNID	3	0	3
21	CARRO COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS Cor vermelha.	UNID	3	0	3
22	COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS Cor branca.	UNID	3	0	3
23	CLAVICULÁRIO	UNID	3	0	3
24	COLETOR PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS	UNID	10	0	10
25	CONJUNTO DE MESAS PVCC/ 4 CADEIRAS	UNID	3	0	3
26	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - 4 RECIPIENTES	UNID	2	0	2
27	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA	UNID	3	0	3
28	CONTAINER PARA COLETA DE GRANDE RESÍDUO INFECTANTE Cor: Branco.	UNID	10	0	10
29	CONTAINER GRANDE RESÍDUO Cor: Laranja.	UNID	7	0	7
30	CONTAINER GRANDE RESÍDUO Cor: Branco.	UNID	1	0	1
31	CORTINA AUDITÓRIO	UNID	2	0	2
32	ESCADA MANUTENÇÃO 6 DEGRAUS	UNID	1	0	1
33	ESPELHO BANHEIRO 1,00X0,60M	UNID	1	0	1
34	ESPELHO BANHEIRO 0,80X 0,60M	UNID	1	0	1
35	ESPELHO BANHEIRO 1,20X 0,60M	UNID	1	0	1
36	ESPELHO BANHEIRO 0,50X0,60M	UNID	1	0	1
37	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,20X050M	UNID	7	0	7
38	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,30X0,40M	UNID	34	0	34
39	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,40X1,00M	UNID	7	0	7
40	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,50X0,40M	UNID	3	0	3



41	ESTANTE PRATELEIRA METAL 2,20X0,50M	UNID	6	0	6
42	ESTANTE PRATELEIRA METAL	UNID	10	0	10
43	GANCHO PENDURADOR DE ROUPA	UNID	6	0	6
44	GAVETEIRO C/ 5 GAVETAS	UNID	10	2	8
45	GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS	UNID	10	1	9
46	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 3	UNID	4	0	4
47	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 7	UNID	4	0	4
48	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 9	UNID	4	0	4
49	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº10	UNID	4	0	4
50	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA PEDAL	UNID	40	0	40
51	LIXEIRA BANHEIRO PEQUENA C/ TAMPA E PEDAL	UNID	8	0	8
52	LIXEIRA PLÁSTICA 50 LITROS	UNID	100	0	100
53	LONGARINA DE 4 LUGARES	UNID	4	0	4
54	MESA PARA ATENDIMENTO/ESCRITÓRIO	UNID	4	0	4
55	MESA AUXILIAR AUDITÓRIO 0,60X0,40M	UNID	1	0	1
56	MESA ADM 1,80X0,50M	UNID	1	0	1
57	MESA ADM 1,50X0,80M	UNID	2	0	2
58	MESA ADM - 1,20x0,75M	UNID	34	0	34
59	MESA ADM OVAL 2,00X0,80M PARA 08 LUGARES	UNID	2	0	2
60	MESA ADM. AUDITÓRIO 2,50X0,80M	UNID	1	0	1
61	MESA ADM DE APOIO 0,50X0,50M	UNID	8	0	8
62	MESA REDONDA 1,20 C/ 4 CADEIRAS	UNID	2	0	2
63	PALLET PLÁSTICO PEQUENO	UNID	20	0	20
64	PALLET PLÁSTICO GRANDE	UNID	10	0	10
65	POLTRONA AMAMENTAÇÃO C/ APOIO DE PÉS (PUFF)	UNID	2	0	2
66	POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS P/ OBESOS	UNID	2	0	2
67	POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS	UNID	28	0	28
68	POLTRONA INDIVIDUAL FIXA	UNID	16	0	16
69	POLTRONA RECLINÁVEL	UNID	11	0	11
70	ROUPEIRO DE AÇO	UNID	26	0	26
71	QUADRO DE ANOTAÇÕES DE PAREDE	UNID	10	0	10

7.2. O quantitativo total necessário de mobiliários foi estabelecido em função das instalações físicas da Maternidade para assistência após a realização da reforma que está sendo conduzida pela EMUSA, conforme as plantas baixas anexadas na **peça nº 14**.

7.3. Antes da reforma, a Maternidade contava com a estrutura hoje constante no seu CNES, anexado na **peça nº 12**, que possuía o seguinte quantitativo de leitos e salas nas instalações físicas para assistência, dentre outros que não passaram por ampliação, mas somente por reparos e pequenas adaptações:

INSTALAÇÃO - DESCRIÇÃO	QTDE ANTES
LEITOS – NEONATOLOGIA	6
LEITOS – OSTETRICIA CIRURGICA	22
SALA DE PRE-PARTO	3



LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	18
LEITOS DE OBSERVAÇÃO	1
LEITOS RN UNIDADE INTERMEDIÁRIA	3
SALAS DE CIRURGIA	1
SALA DE RECUPERAÇÃO	1

7.4. Após as obras, a Maternidade contará com leitos de recuperação pós-anestésica e toda estrutura de apoio a estes procedimentos. Na ala de internação, cinco novos ambientes serão planejados para a realização de pré-parto, parto e pós-parto.

7.5. Será implantada uma Unidade de Cuidados Intermediários para recém-nascidos, com seis berços em ambiente equipado e planejado. O projeto também contempla atenção aos ambientes de acolhimento, com salas específicas para os exames de ultrassonografia, ecocardiograma e análises clínicas; leitos de observação para avaliação da indicação de internação; além de ambientes planejados para estar de acompanhantes e para as atividades de apoio ao aleitamento.

7.6. Além disso, serão realizadas adequações nos seguintes ambientes: estar médico e de enfermagem; sala de prescrição; sala de classificação de risco e de atendimentos emergenciais; sala de ultrassonografia; salas administrativas; refeitório e cozinha; recepção; morgue; e auditório.

7.7. Também será substituída toda a infraestrutura predial, com redimensionamento de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, inclusão de sistemas de ar-condicionado em toda a edificação, atendimento por grupo-gerador para fornecimento de energia, sistema de controle por câmeras de segurança e implantação de rede de lógica integrando todos os serviços através de sistema de informação.

7.8. Como podemos ver na comunicação interna da Maternidade à CI nº 15/2024/21/29, na **peça nº 13**, após as reformas os leitos e salas mencionados na tabela abaixo serão ampliados, passando a estrutura física a contar com o seguinte quantitativo:

INSTALAÇÃO - DESCRIÇÃO	QTDE REFORMA
LEITOS – NEONATOLOGIA	10
LEITOS – OSTETRICIA CIRURGICA	29
SALA DE PRE-PARTO	5
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	22
LEITOS DE OBSERVAÇÃO	2
LEITOS RN UNIDADE INTERMEDIÁRIA	10
SALAS DE CIRURGIA	2
SALA DE RECUPERAÇÃO	2

7.9. Cada uma das novas salas e leitos da Maternidade deve ser equipada com mobiliários e equipamentos, levando em consideração a nova estrutura física, conforme detalhado no projeto anexado na **peça nº 14**.

7.10. O quantitativo existente de mobiliários se refere (1) aos cedidos ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP); (2) aos armazenados na unidade aguardando a finalização das obras; e (3) à subtração dos itens que serão substituídos diante do desgaste ocasionado pelo uso constante ao longo dos anos.



7.11. Foram considerados como itens zerados não apenas os itens inexistentes na Maternidade durante seu regular funcionamento, mas também as necessidades de substituição decorrente da obsolescência, tanto física quanto tecnológica.

7.12. Os bens desgastados serão doados ou incluídos no processo de desfazimento de bens inservíveis da FMS, após a finalização dos tramites para o credenciamento de leiloeiros, o que está sendo providenciado pelo processo nº 9900030652/2024.

7.13. Enquanto a Maternidade encontra-se em obras, as suas atividades assistenciais de urgência e de emergência prestadas às gestantes de risco habitual foram temporariamente transferidas para o HUAP, por meio do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2022, disponível em: [Termo Aditivo nº 1 ao Convênio 03-2022 - HUAP.pdf \(niteroi.rj.gov.br\)](https://niteroi.rj.gov.br/termo-aditivo-n-1-ao-convenio-03-2022-huap.pdf).

7.14. Nesse convênio, ficou pactuado como responsabilidade da Fundação a cessão de alguns equipamentos e mobiliários permanentes necessários para o desenvolvimento das atividades assistenciais no HUAP.

7.15. A seguir, serão apresentadas as justificativas para a o quantitativo necessário, em função da distribuição dos mobiliários pelas instalações físicas da Maternidade:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA
1	ARMÁRIO AÉREO 1,8M X0,50	2	Posto de enfermagem/Emergência – 2
2	ARMÁRIO DE 2 PORTAS BAIXO	8	Área da limpeza – 5 Almoxarifado - 3
3	ARMÁRIO ROUPEIRO DE 10 PORTAS	10	Salas de Exames Gerais - 10
4	ARMÁRIO ARQUIVO C/ 2 GAVETAS	3	Plantão administrativo/NIR – 1 Direção Geral - 2
5	ARMÁRIO ARQUIVO C/ 3 GAVETAS	6	Setor de cartório/DETRAN – 1 Departamento Administrativo - 1 Direção Geral - 4
6	ARMÁRIO 2 PORTAS DE FERRO C/ PORTA CORTA FOGO	1	Farmácia área coberta - 1
7	ARMÁRIOS COM 4 PORTAS	14	Sala de Serviço – 2 Chefia médica – 2 Sala de comissões – 2 Secretaria administrativa – 2 Sala de paramentação – 2 Sala de apoio ao aleitamento – 2 Sala multidisciplinar - 2
8	ARMÁRIO 2 PORTAS DE MADEIRA	38	Recepção – 1 Classificação de Risco – 1 Plantão Administrativo -/NIR – 2 Quarto do plantonista Lab – 1 Serviço Social – 2 Farmácia – 1 Almoxarifado – 4 Setor nutrição (nutricionista) - 1 Setor nutrição /empresa – 1



			Setor de pequenos reparos – 2 CME chefia – 2 Departamento Administrativo – 2 Secretaria Administrativa - 4 Chefia Administrativa – 2 Direção Geral – 2 Arquivo direção – 2 Agência Transfusional -1 Recepção na Assistência – 1 Área de paramentação – 2 Vestiário masculino barreira– 2 Vestiário feminino barreira- 2
9	ARMÁRIO TIPO CABIDEIRO	26	Quarto PPP – 4 Alojamento conjunto - 22
10	ARMÁRIO VESTIÁRIO 6 LUGARES	2	Área de paramentação - 2
11	ARMÁRIO VESTIÁRIO 4 LUGARES	34	Nutrição – 4 Vestiário masculino/Setor de nutrição – 5 Vestiário feminino/Setor de nutrição – 5 Vestiário Geral Feminino – 7 Vestiário Geral masculino – 7 Quarto dos motoristas – 2 Pertences - 4
12	ARMÁRIO DUAS PORTAS DE FERRO	13	Depósito de equipamentos – 10 Utilidades – 1 Sala de classificação de risco – 1 Consultório de exame obstétrico - 1
13	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	18	Sala de arquivo médico- 18
14	BANCO VESTIÁRIO PEQUENO	3	Vestiário Geral Feminino – 2 Vestiário Geral masculino - 1
15	BANCO VESTIÁRIO GRANDE	3	Vestiário masculino – 1 Vestiário feminino - 2
16	CADEIRA ASSISTENCIAL	33	Classificação de risco – 3 Consultório obstétrico – 3 Sala de ultrassonografia – 1 Sala de cardiotocografia – 1 Sala de laudos – 1 Sala de observação – 2 Farmácia/recepção – 1 Farmácia/farmacêutico – 3 Farmácia CAF/farmacêutico – 1 Auditório – 2 Recepção na Assistência – 2 Unidade neonatal – 1 Prescrição multidisciplinar – 2 Posto de Enfermagem – 2 Sala de classificação de risco – 3 Sala de Entrevista médica -3



			Box de exames de ultrassonografia – 1 Box de exames de cardiocografia – 1 Posto de serviços de área de exames -1 Sala de conveniência multidisciplinar – 2 Sala de prescrição - 1
17	CADEIRA ESCRITÓRIO	62	Recepção – 2 Classificação de Risco – 3 Consultório Obstétrico – 3 Sala de Ultrassonografia – 2 Sala de Observação – 2 Posto de Enfermagem/Emergência – 2 Serviço Social – 3 Plantão Administrativo/NIR – 3 SAME – 4 Classificação de Amostras Clínicas – 2 Farmacêutico -3 CAF farmacêutico – 2 Almoxarifado – 2 Nutricionista FMS – 2 Nutricionista empresa alimentação contratada – 2 Recepção de matéria prima – 2 CME – chefia – 2 Cartório/DETRAN – 4 Departamento Administrativo – 8 DML – 4 Chefia Administrativa – 2 Direção Geral – 3
18	CADEIRA ESCRITÓRIO EXECUTIVA	3	Chefia Administrativa – 1 Direção Geral - 2
19	CAMA BELICHE (METAL)	14	Quarto plantonista do laboratório – 2 Quarto dos motoristas – 2 Quarto plantonista feminino – 5 Quarto plantonista masculino - 5
20	CARRO COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS	3	Depósito de material de limpeza – DML - 3
21	CARRO COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS	3	Depósito de material de limpeza – DML - 3
22	COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS	3	Depósito de material de limpeza – DML - 3
23	CLAVICULÁRIO	3	Sala de recepção – 1 Sala da direção – 1 Sala de administração - 3
24	COLETOR PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS	10	Sala de espera – 3 Sala de refeições – 3 Corredores - 4
25	CONJUNTO DE MESAS PVCC/ 4 CADEIRAS	3	Nutrição - 3



26	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - 4 RECIPIENTES	2	Depósito de material de limpeza – DML - 2
27	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA	3	Enfermaria - 3
28	CONTAINER PARA COLETA DE GRANDE RESÍDUO INFECTANTE -Cor: Branco.	10	Consultório obstétrico – 1 Sala de exame obstétrico – 1 Sala de cardiocardiografia – 1 Sala de observação – 1 Sala de hematologia – 1 Abrigos - 3 Nutrição resíduos – 2
29	CONTAINER GRANDE RESÍDUO - Cor: Laranja.	7	Abrigos – biológicos – 2 Abrigos – químicos – 2 Unidade Neonatal - 1 Quarto PPP – 1 Quarto PPP isolamento - 1
30	CONTAINER GRANDE RESÍDUO - Cor: Branco.	1	Necrotério - 1
31	CORTINA AUDITÓRIO DE 6M	2	Auditório - 2
32	ESCALA MANUTENÇÃO 6 DEGRAUS	1	Classificação de Risco – manutenção - 1
33	ESPELHO BANHEIRO 1,00X0,60M	1	Vestiário masculino - 1
34	ESPELHO BANHEIRO 0,80X 0,60M	1	Vestiário Geral masculino- 1
35	ESPELHO BANHEIRO 1,20X 0,60M	1	Vestiário Geral feminino - 1
36	ESPELHO BANHEIRO 0,50X0,60M	1	Vestiário feminino - 1
37	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,20X050M	7	Rouparia - 7
38	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,30X0,40M	34	SAME – 25 Farmácia - 9
39	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,40X1,00M	7	CME/armazenamento - 7
40	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,50X0,40M	3	Sala de Higienização/Guarda de saneantes - 3
41	ESTANTE PRATELEIRA METAL 2,20X0,50M	6	Setor de cocção – 1 Rouparia - 5
42	ESTANTE PRATELEIRA METAL - 0,60X0,40M	10	Farmácia DML – 1 Departamento adm/Depósito de material de limpeza (DML) – 1 Depósito de material de limpeza – copa – 1 DML 2 – 3 Depósito guarda esterilizado - 4



43	GANCHO PENDURADOR DE ROUPA	6	Sala de ultrassonografia – 2 Vestiário feminino – 2 Vestiário masculino - 2
44	GAVETEIRO C/ 5 GAVETAS	10	Farmácia – 10
45	GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS	10	Almoxarifado - 10
46	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 3	4	Farmácia – 4
47	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 7	4	Farmácia - 4
48	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 9	4	Farmácia - 4
49	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº10	4	Farmácia - 4
50	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA PEDAL	40	TODOS OS SETORES E CORREDORES DA UNIDADE
51	LIXEIRA BANHEIRO PEQUENA C/ TAMPA E PEDAL	8	TODOS OS BANHEIROS
52	LIXEIRA PLÁSTICA 50 LITROS	100	TODOS OS SETORES E CORREDORES DA UNIDADE
53	LONGARINA DE 4 LUGARES	4	Acolhimento/Recepção – 2 Necrotério – 1 Secretaria Administrativa - 1
54	MESA PARA ATENDIMENTO/ESCRITÓRIO	4	Chefia administrativa – 2 Chefia de enfermagem – 1 Chefia médica - 1
55	MESA AUXILIAR AUDITÓRIO 0,60X0,40M	1	Agência Transfusional - 1
56	MESA ADM 1,80X0,50M	1	Classificação de amostras - 1
57	MESA ADM 1,50X0,80M	2	Farmácia/recepção – 1 Farmácia CAF/farmacêutico - 1
58	MESA ADM - 1,20x0,75M	34	Consultório Obstétrico – 1 Classificação de Risco – 1 Sala de Laudos – 1 Serviço Social – 1 Farmácia – 1 Almoxarifado de material médico – 1 Nutrição - nutricionista da empresa de alimentação – 1 Recepção de matéria prima – 1 Refeitório – 5 Departamento Administrativo – 6 Secretaria Administrativa – 2 Direção Geral – 1 Sala de Classificação de Risco – 1 Entrevista Médica – 1



			Sala Multidisciplinar – 1 Chefia de Enfermagem – 2 Chefia Médica – 2 Conselho Médico – 1 Secretaria Setor UI – 1 Sala de Ultrassonografia – 1 Posto de Enfermagem – 2
59	MESA ADM OVAL 2,00X0,80M PARA 08 LUGARES	2	Sala de Reuniões – 1 Centro de Estudos - 1
60	MESA ADM. AUDITÓRIO 2,50X0,80M	1	Auditório - 1
61	MESA ADM DE APOIO 0,50X0,50M	8	Sala de acolhimento/Recepção – 3 Sala de exame obstétrico – 1 Sala de cardiocardiografia – 1 Auditório – 2 Sala de reuniões - 1
62	MESA REDONDA 1,20 C/ 4 CADEIRAS	2	Plantão administrativo – 1 Cafeteria - 1
63	PALLET PLÁSTICO PEQUENO	20	Farmácia/recepção – 6 Almoxarifado – 10 Nutrição/recepção/matéria prima - 4
64	PALLET PLÁSTICO GRANDE	10	Farmácia área coberta – 4 Farmácia - 6
65	POLTRONA AMAMENTAÇÃO C/ APOIO DE PÉS (PUFF)	2	Alojamento conjunto – enfermaria - 2
66	POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS P/ OBESOS	2	Auditório - 2
67	POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS	28	Auditório - 28
68	POLTRONA INDIVIDUAL FIXA	16	Quarto do plantonista laboratório – 1 Estar SND – 4 Estar da higienização – 3 Chefia Administrativa – 1 Direção Geral – 1 Estar acompanhante – 6
69	POLTRONA RECLINÁVEL	11	Alojamento conjunto – 9 Box observação - 2
78	ROUPEIRO DE AÇO	26	Alojamento conjunto – 20 Quartos PPP - 6
71	QUADRO DE ANOTAÇÕES DE PAREDE	10	Posto de enfermagem – 4 Sala de prescrição – 2 Sala multidisciplinar – 2 Posto de serviços para exames- 2



7.16. Após a implantação das novas instalações e a reinauguração da Maternidade, todos dados relativos à estrutura e aos materiais serão atualizados no CNES.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo total projetado para a aquisição dos mobiliários hospitalares permanentes objeto deste estudo corresponde ao somatório dos valores informados na tabela abaixo:

ITEM	IDENTIFICAÇÃO RESUMIDA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO AÉREO 1,8M X0,50M -	UNID	2	R\$ 586,54	R\$ 1.173,08
2	ARMÁRIO DE 2 PORTAS BAIXO:	UNID	8	R\$ 752,56	R\$ 6.020,48
3	ARMÁRIO ROUPEIRO DE 10 PORTAS:	UNID	10	R\$ 1.493,66	R\$ 14.936,60
4	ARMÁRIO ARQUIVO C/ 2 GAVETAS -	UNID	3	R\$ 620,78	R\$ 1.862,34
5	ARMÁRIO ARQUIVO C/ 3 GAVETAS -	UNID	6	R\$ 620,78	R\$ 3.724,68
6	ARMÁRIO 2 PORTAS DE FERRO C/ PORTA CORTA FOGO	UNID	1	R\$ 2.744,97	R\$ 2.744,97
7	ARMÁRIOS COM 4 PORTAS -	UNID	14	R\$ 3.002,06	R\$ 42.028,84
8	ARMÁRIO 2 PORTAS DE MADEIRA	UNID	33	R\$ 1.135,81	R\$ 37.481,73
9	ARMÁRIO TIPO CABIDEIRO	UNID	26	R\$ 969,40	R\$ 25.204,40
10	ARMÁRIO VESTIÁRIO 6 LUGARES	UNID	1	R\$ 1.239,57	R\$ 1.239,57
11	ARMÁRIO VESTIÁRIO 4 LUGARES	UNID	32	R\$ 1.239,57	R\$ 39.666,24
12	ARMÁRIO DUAS PORTAS DE FERRO	UNID	13	R\$ 818,72	R\$ 10.643,36
13	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	UNID	18	R\$ 765,60	R\$ 13.780,80
14	BANCO VESTIÁRIO PEQUENO	UNID	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
15	BANCO VESTIÁRIO GRANDE	UNID	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
16	CADEIRA ASSISTENCIAL	UNID	33	R\$ 222,38	R\$ 7.338,54
17	CADEIRA ESCRITÓRIO	UNID	53	R\$ 724,66	R\$ 38.406,98
18	CADEIRA ESCRITÓRIO EXECUTIVA	UNID	3	R\$ 746,08	R\$ 2.238,24
19	CAMA BELICHE (METAL)	UNID	11	R\$ 1.383,53	R\$ 15.218,83
20	CARRO COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS – Cor laranja.	UNID	3	R\$ 415,80	R\$ 1.247,40
21	CARRO COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS Cor vermelha.	UNID	3	R\$ 415,80	R\$ 1.247,40
22	COLETOR DE LIXO - CAPACIDADE DE 240 LITROS Cor branca.	UNID	3	R\$ 380,68	R\$ 1.142,04
23	CLAVICULÁRIO	UNID	3	R\$ 419,31	R\$ 1.257,93
24	COLETOR PARA COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS	UNID	10	R\$ 51,35	R\$ 513,50
25	CONJUNTO DE MESAS PVCC/ 4 CADEIRAS	UNID	3	R\$ 844,69	R\$ 2.534,07
26	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - 4 RECIPIENTES	UNID	2	R\$ 737,13	R\$ 1.474,26
27	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA	UNID	3	R\$ 2.092,83	R\$ 6.278,49
28	CONTAINER PARA COLETA DE GRANDE RESÍDUO INFECTANTE Cor: Branco.	UNID	10	R\$ 380,68	R\$ 3.806,80
29	CONTAINER GRANDE RESÍDUO Cor: Laranja.	UNID	7	R\$ 380,68	R\$ 2.664,76
30	CONTAINER GRANDE RESÍDUO Cor: Branco.	UNID	1	R\$ 2.020,59	R\$ 2.020,59



31	CORTINA AUDITÓRIO	UNID	2	R\$ 341,60	R\$ 683,20
32	ESCADA MANUTENÇÃO 6 DEGRAUS	UNID	1	R\$ 445,45	R\$ 445,45
33	ESPELHO BANHEIRO 1,00X0,60M	UNID	1	R\$ 226,27	R\$ 226,27
34	ESPELHO BANHEIRO 0,80X 0,60M	UNID	1	R\$ 226,27	R\$ 226,27
35	ESPELHO BANHEIRO 1,20X 0,60M	UNID	1	R\$ 226,27	R\$ 226,27
36	ESPELHO BANHEIRO 0,50X0,60M	UNID	1	R\$ 161,83	R\$ 161,83
37	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,20X050M	UNID	7	R\$ 2.491,68	R\$ 17.441,76
38	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,30X0,40M	UNID	34	R\$ 786,35	R\$ 26.735,90
39	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,40X1,00M	UNID	7	R\$ 786,35	R\$ 5.504,45
40	ESTANTE PRATELEIRA METAL 1,50X0,40M	UNID	3	R\$ 786,35	R\$ 2.359,05
41	ESTANTE PRATELEIRA METAL 2,20X0,50M	UNID	6	R\$ 2.491,68	R\$ 14.950,08
42	ESTANTE PRATELEIRA METAL	UNID	10	R\$ 786,35	R\$ 7.863,50
43	GANCHO PENDURADOR DE ROUPA	UNID	6	R\$ 330,77	R\$ 1.984,62
44	GAVETEIRO C/ 5 GAVETAS	UNID	8	R\$ 971,09	R\$ 7.768,72
45	GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS	UNID	9	R\$ 623,67	R\$ 5.613,03
46	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 3	UNID	4	R\$ 1.198,00	R\$ 4.792,00
47	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 7	UNID	4	R\$ 766,00	R\$ 3.064,00
48	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº 9	UNID	4	R\$ 1.530,00	R\$ 6.120,00
49	KIT ESTANTE GAVETEIRO ORGANIZADOR TIPO BINS Nº10	UNID	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
50	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA PEDAL	UNID	40	R\$ 181,10	R\$ 7.244,00
51	LIXEIRA BANHEIRO PEQUENA C/ TAMPA E PEDAL	UNID	8	R\$ 40,10	R\$ 320,80
52	LIXEIRA PLÁSTICA 50 LITROS	UNID	100	R\$ 104,94	R\$ 10.494,00
53	LONGARINA DE 4 LUGARES	UNID	4	R\$ 717,26	R\$ 2.869,04
54	MESA PARA ATENDIMENTO/ESCRITÓRIO	UNID	4	R\$ 748,73	R\$ 2.994,92
55	MESA AUXILIAR AUDITÓRIO 0,60X0,40M	UNID	1	R\$ 529,36	R\$ 529,36
56	MESA ADM 1,80X0,50M	UNID	1	R\$ 1.021,76	R\$ 1.021,76
57	MESA ADM 1,50X0,80M	UNID	2	R\$ 385,01	R\$ 770,02
58	MESA ADM - 1,20x0,75M	UNID	34	R\$ 570,95	R\$ 19.412,30
59	MESA ADM OVAL 2,00X0,80M PARA 08 LUGARES	UNID	2	R\$ 1.944,12	R\$ 3.888,24
60	MESA ADM. AUDITÓRIO 2,50X0,80M	UNID	1	R\$ 1.884,66	R\$ 1.884,66
61	MESA ADM DE APOIO 0,50X0,50M	UNID	8	R\$ 908,97	R\$ 7.271,76
62	MESA REDONDA 1,20 C/ 4 CADEIRAS	UNID	2	R\$ 798,49	R\$ 1.596,98
63	PALLET PLÁSTICO PEQUENO	UNID	20	R\$ 43,64	R\$ 872,80
64	PALLET PLÁSTICO GRANDE	UNID	10	R\$ 325,52	R\$ 3.255,20
65	POLTRONA AMAMENTAÇÃO C/ APOIO DE PÉS (PUFF)	UNID	2	R\$ 1.208,20	R\$ 2.416,40
66	POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS P/ OBESOS	UNID	2	R\$ 2.792,84	R\$ 5.585,68
67	POLTRONA AUDITÓRIO NÃO ACOPLADAS	UNID	28	R\$ 2.792,84	R\$ 78.199,52
68	POLTRONA INDIVIDUAL FIXA	UNID	16	R\$ 1.234,92	R\$ 19.758,72
69	POLTRONA RECLINÁVEL	UNID	11	R\$ 1.222,73	R\$ 13.450,03
70	ROUPEIRO DE AÇO	UNID	26	R\$ 981,13	R\$ 25.509,38
71	QUADRO DE ANOTAÇÕES DE PAREDE	UNID	10	R\$ 297,59	R\$ 2.975,90
	VALOR TOTAL				R\$ 617.134,79



8.2. Os valores unitários referenciais dos itens foram obtidos a partir de pesquisa de preços realizadas em sítios eletrônicos especializados, em contratações similares e com potencial fornecedor, de acordo com o art. 49, incisos II, III e IV, do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

8.3. A metodologia de pesquisa aplicada levou em consideração o ano da aquisição; o quantitativo do certame consultado aproximado do quantitativo solicitado; priorização de pesquisa na região cuja alíquota de imposto é igual ou próxima da praticada no Estado do Rio de Janeiro e o descritivo compatível ao solicitado em cada item.

8.4. Os documentos que materializam o trabalho de pesquisa realizado encontram-se na **peça nº 10** do presente processo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Contratação por item/ grupo/ lote

9.1. Considerando as características do objeto, vislumbra-se a oportunidade de parcelamento da solução.

9.2. A licitação/contratação será realizada **por item**, sem prejuízo técnico para o conjunto da solução e/ou perda de economia de escala, trazendo melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP)

9.3. No certame, para os itens de valor correspondente a até R\$ 80.000,00 deve ser garantida a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

10.1. Durante os presentes estudos, foram localizadas as seguintes contratações relacionadas ao objeto que se pretende contratar:

10.1.1. **Contrato EMUSA nº 007/2021**, que tem por objeto reformas, adaptações e melhorias estruturais na Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira – MMARVF, no bairro de Charitas. Disponível em: <https://emusa.niteroi.rj.gov.br/contratos/contrato-no-07-2021/>.

10.1.2. **Processo administrativo nº 9900030652/2024**, que ainda se encontra na fase de planejamento para a contratação de leiloeiro para desfazimento de bens patrimoniados da Fundação Municipal de Niterói – FMS.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação está aderente ao planejamento da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento da instituição com segurança operacional, boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.



11.2. Para tanto a FMS mantém seus atos de planejamento e controles atualizados e em permanente modernização, tendo entre seus objetivos melhorar os procedimentos de aquisições, na forma e no momento mais adequado.

11.3. O fulcro deste ETP é estabelecer as condições gerais e minimamente necessárias para que se proceda a uma contratação dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, e principalmente ampla e irrestrita transparência processual no processo de escolha da solução que mais se adequa à demanda identificada pelo Órgão.

Plano de Contratações Anual (PCA)

11.4. Os dados da presente contratação foram encaminhados à Superintendência de Administração (SUAD) da FMS para inclusão no **Plano de Contratações Anual 2024 (PCA 2024)**, documento que ainda se encontra na final de consolidação e publicação, conforme informações do despacho na **peça nº 02**.

Referência a outros instrumentos de planejamento

11.5. A contratação pretendida está alinhada à **Programação Anual de Saúde de 2024 (PAS 2024)** da Secretaria Municipal de Saúde/Fundação Municipal de Saúde, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processo:

11.5.1. **Diretriz:** Ampliar a oferta da atenção especializada hospitalar, de atuação interdisciplinar e multiprofissional, incluindo serviços de urgência e emergência, cuja responsabilidade é prestar assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem estabilização e agravos de seu estado de saúde, exigindo, portanto, assistência contínua em regime de internação.

11.5.2. **Objetivo:** Reorganizar a rede hospitalar, de urgência e emergência, bem como ampliar o acesso e qualificar os serviços de alta complexidade.

11.5.3. **Meta:** Implementar o Plano de Qualificação e Ampliação, em quantidade e complexidade, dos serviços prestados pela Maternidade Municipal Alzira Reis.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A presente contratação almeja a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

12.2. Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de:

12.2.1. **Redução de custos:** Busca-se minimizar os gastos públicos ao escolher mobiliários que ofereçam um bom custo-benefício, levando em conta não apenas o preço de aquisição, mas também os custos de manutenção e operação ao longo do tempo.

12.2.2. **Orçamento otimizado:** Utilização eficiente do orçamento disponível para adquirir os mobiliários necessários sem comprometer outras áreas prioritárias.



- 12.2.3. Atendimento às necessidades: Os mobiliários devem ser adequados às necessidades específicas da maternidade hospitalar, proporcionando conforto, funcionalidade e segurança para os pacientes e profissionais de saúde.
- 12.2.4. Conformidade com normas: Garantia de que os mobiliários atendem às normas técnicas e regulamentações vigentes, assegurando padrões de qualidade e segurança necessários para o ambiente hospitalar.
- 12.2.5. Processo de aquisição eficaz: Realização de um processo de seleção e compra que seja ágil, transparente e eficiente, desde a pesquisa de mercado até a entrega e instalação dos mobiliários.
- 12.2.6. Gestão logística otimizada: Coordenação eficiente da logística de entrega e instalação dos mobiliários, minimizando tempo, custos operacionais e possíveis transtornos para a maternidade hospitalar.
- 12.2.7. Durabilidade e sustentabilidade: Seleção de mobiliários duráveis, de alta qualidade e que demandem menos manutenção, prolongando sua vida útil e reduzindo custos futuros de reposição.
- 12.2.8. Utilização eficiente dos recursos financeiros: Aquisição de mobiliários que representem um investimento a longo prazo, considerando não apenas o preço inicial, mas também os benefícios de longo prazo em termos de durabilidade e eficiência operacional.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. Não será utilizado nenhum recurso que demande alteração da estrutura atual.
- 13.2. Além disso, durante a realização dos presentes estudos, não foram identificadas providências a serem adotadas pela FMS previamente à contratação.

14. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 14.1. A contratada deverá cumprir as orientações da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, que dispõe sobre referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, especialmente o que consta nos artigos 5º e 6º da normativa, no que couber.
- 14.2. Serão incluídas como obrigação da contratada critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto, se for o caso (Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010):
 - 14.2.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - 14.2.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
 - 14.2.3. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).



15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

15.2. Desta forma, entende-se ser VIÁVEL a contratação sob análise em comento, na forma que dispõe o art. 32, XIII, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

Niterói, 4 de julho de 2024.

Elaborado por:

Ramón Lorenzo Farell Sanchez

Integrante Requisitante | Matrícula nº 437.431-2
Equipe de Planejamento da Contratação

Maria de Fatima A.F. Jünger

Integrante Administrativo | Matrícula nº 437.306-0
Equipe de Planejamento da Contratação

Thais Bustamante de Souza

Integrante Técnico | Matrícula nº 437.392
Equipe de Planejamento da Contratação

Márcia Cláudia Ribeiro Dias

Integrante Técnico | Matrícula nº 431.873
Equipe de Planejamento da Contratação

Gabriel Campos Gomes Pereira

Presidente da EPC | Matrícula nº 438.111-7
Equipe de Planejamento da Contratação

Assinado digitalmente por:	
 e-Ciga 	<p>Gabriel Campos Gomes Pereira ...801.837-... Data: 05/07/2024 14:33</p>
 e-Ciga 	<p>Maria De Fatima Almeida De F Junger ...960.537-... Data: 05/07/2024 14:41</p>
 e-Ciga 	<p>Marcia Claudia Ribeiro Dias ...174.577-... Data: 05/07/2024 15:33</p>
 e-Ciga 	<p>Thais Bustamante de Souza ...224.097-... Data: 08/07/2024 12:09</p>